SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 08 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1385

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071101/2016 -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 280601/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ: 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: PC DIST ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 05.211.683/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DO ENSINO NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN
VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R$ 357.535,92 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade:
2002 - MANUTENCAO DO GABINETE
339030000000 0025 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - MODERNIZACAO DA GESTAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR
Projeto/Atividade:
2007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
339030000000 0067 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 695 - TURISMO
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Projeto/Atividade:
2009 - MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA DE TURISMO
339030000000 0105 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 007 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT. DESPORTO
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0007 - QUALIDADE EDUCACIONAL, PEDAGOGICA, TECNOLOGICA, DESENV. E VALORIZACAO PROFISSIONAL
Projeto/Atividade:
2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM DA EDUCACAO
339030000000 0144 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 007 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT. DESPORTO
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0007 - QUALIDADE EDUCACIONAL, PEDAGOGICA, TECNOLOGICA, DESENV. E VALORIZACAO PROFISSIONAL
Projeto/Atividade:
2025 - MANUT. DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL
339030000000 0157 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 007 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT. DESPORTO
Função: 12 – EDUCACAO
SubFunção: 362 - ENSINO MEDIO
Programa: 0007 - QUALIDADE EDUCACIONAL, PEDAGOGICA, TECNOLOGICA, DESENV. E VALORIZACAO PROFISSIONAL
Projeto/Atividade:
2024 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO MEDIO
339030000000 0213 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 007 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT. DESPORTO
Função: 12 – EDUCACAO
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0007 - QUALIDADE EDUCACIONAL, PEDAGOGICA, TECNOLOGICA, DESENV. E VALORIZACAO PROFISSIONAL
Projeto/Atividade:
2022 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
339030000000 0229 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0008 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:
2034 - MANUT. ATIVID. DA SECRETARIA
339030000000 0304 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0006 - QUALIDADE E FORTALECIMENTO NA SAUDE
Projeto/Atividade:
2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS
339030000000 0417 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2016-2017

Presidente: Ivan Lopes Junior (Assú)
1º vice-presidente: José Maurício de Menezes Filho (Poço Branco)

1º secretário: Kerginaldo Pinto do Nascimento (Macau)
2º secretário: Expedito Salviano (Venha-Ver)

Conselho fiscal:
1º - Bruno Patriota Medeiros (Ielmo Marinho)

Suplentes do conselho fiscal:
1º - Alexandre José da Silva Freire (Lagoa Salgada)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0009 - GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:
2036 - MANUT, ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.
339030000000 0525 MATERIAL DE CONSUMO

LEI No10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002
Vigência: 07 de novembro a 31 de dezembro de 2016.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal
Contratante

PC DIST ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 05.211.683/0001-40
Contratado

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:B488D39D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.01-003

DISPENSA N° 0411-004/2016
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: PAAF DE MAMA, PAAF DE LINFOMARDO, PAAF DE TIREOIDE GUIADO POR US UNILATERAL E PAAF DE TIREOIDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em **PAAF DE MAMA, PAAF DE LINFOMARDO, PAAF DE TIREOIDE GUIADO POR US UNILATERAL E PAAF DE TIREOIDE**, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER CNPJ (MF) N° 08.428.765/0001-39

VALOR TOTAL R$ 4.130,00 (Quatro mil, cento e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita.

Água Nova - RN, 04 de Novembro de 2016.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:408419ED

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.01-003

INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: PAAF DE MAMA, PAAF DE LINFOMARDO, PAAF DE TIREOIDE GUIADO POR US UNILATERAL E PAAF DE TIREOIDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 0411-004/2016 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa para presatação de Serviços Médicos Especializados em **PAAF DE MAMA, PAAF DE LINFOMARDO, PAAF DE TIREOIDE GUIADO POR US UNILATERAL E PAAF DE TIREOIDE**, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER CNPJ (MF) N° 08.428.765/0001-39, no valor total de **R$ 4.130,00 (Quatro mil, cento e trinta reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 04 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:D0E65E08

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.01-003

DISPENSA N° 0411-004/2016
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: PAAF DE MAMA, PAAF DE LINFOMARDO, PAAF DE TIREOIDE GUIADO POR US UNILATERAL E PAAF DE TIREOIDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 0411-004/2016

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER CNPJ (MF) N° 08.428.765/0001-39**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em **PAAF DE MAMA, PAAF DE LINFOMARDO, PAAF DE TIREOIDE GUIADO POR US UNILATERAL E PAAF DE TIREOIDE**, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr.

FRANCISCO VANDI DUARTE, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 04 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:BB9E002F

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.01-004

DISPENSA N° 0411-005/2016
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: DMSA E DTPA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em **DMSA E DTPA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER CNPJ (MF) N° 08.428.765/0001-39

VALOR TOTAL R$ 3.180,00 (tres mil, cento e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita.

Água Nova - RN, 04 de Novembro de 2016.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:2DBA4764

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.01-004

INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: DMSA E DTPA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 0411-005/2016 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa para presatação de Serviços Médicos Especializados em **DMSA E DTPA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER CNPJ (MF) N° 08.428.765/0001-39, no valor total de **R$ 3.180,00 (tres mil, cento e oitenta reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 04 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:2AC31398

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.01-004

DISPENSA N° 0411-005/2016
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: DMSA E DTPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 0411-005/2016

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER CNPJ (MF) N° 08.428.765/0001-39**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em **DMSA E DTPA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 04 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:4ACE4933

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.01-005

DISPENSA N° 0411-006/2016
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: AGULHAMENTO DE MAMA GUIADO POR US+TAXA DE AGULHA, AGULHAMENTO DE NÓDULO GUIADO POR US E CORE BIOPSY GUIADO POR USG DE NÓDULO DE MAMA.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em **AGULHAMENTO DE MAMA GUIADO POR US+TAXA DE AGULHA, AGULHAMENTO DE NÓDULO GUIADO POR US E CORE BIOPSY GUIADO POR USG DE NÓDULO DE MAMA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER CNPJ (MF) N° 08.428.765/0001-39

VALOR TOTAL R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita.

Água Nova - RN, 04 de Novembro de 2016.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:CE4D0349

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.01-005

INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: AGULHAMENTO DE MAMA GUIADO POR US+TAXA DE AGULHA, AGULHAMENTO DE NÓDULO GUIADO POR US E CORE BIOPSY GUIADO POR USG DE NÓDULO DE MAMA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 0411-006/2016 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa para presatação de Serviços Médicos Especializados em **AGULHAMENTO DE MAMA GUIADO POR US+TAXA DE AGULHA, AGULHAMENTO DE NÓDULO GUIADO POR US E CORE BIOPSY GUIADO POR USG DE NÓDULO DE MAMA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER CNPJ (MF) N° 08.428.765/0001-39, no valor total de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 04 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:4DAF278E

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.01-005

DISPENSA N° 0411-006/2016
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: AGULHAMENTO DE MAMA GUIADO POR US+TAXA DE AGULHA, AGULHAMENTO DE NÓDULO GUIADO POR US E CORE BIOPSY GUIADO POR USG DE NÓDULO DE MAMA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 0411-006/2016

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER CNPJ (MF) N° 08.428.765/0001-39**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em **AGULHAMENTO DE MAMA GUIADO POR US+TAXA DE AGULHA, AGULHAMENTO DE NÓDULO GUIADO POR US E CORE BIOPSY GUIADO POR USG DE NÓDULO DE MAMA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 04 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:1CA600EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Francisca Adriano Macedo Bezerra do cargo de Diretora do Centro Rural Isidório Manoel da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação**,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de novembro de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 07 de novembro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:3CD8D5D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Raimunda Nonata Ferreira do cargo de Subcoordenador de Biblioteca Pública/CC4, lotado na Secretaria Municipal de Educação**,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de novembro de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 07 de novembro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:62621E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Rosângela Nunes Otaviano do cargo de Chefe de Unidade de Posto da Saúde da Família (PSF)/CC5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de novembro de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 07 de novembro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:84A2C9DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor Edilson Vitorino de Andrade do Nascimento do cargo de Chefe do Almoxarifado/CC5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de novembro de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 07 de novembro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E0C07CA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Francisca Najilha Lopes de Oliveira do cargo de Subcoordenador de Programa de Atenção ao Idoso/CC4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de novembro de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 07 de novembro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:CB571285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor Apolinário Fernandes de Azevedo Neto do cargo de Subcoordenador de Agropecuária/CC4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de novembro de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 07 de novembro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:A2E3A55E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 117/2016

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1006/2016 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1006/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADOS: CARDIODIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 35.650.324/0001-50.

OBJETO: DESPESAS, COM O PROCEDIMENTO DENOMINADO RIRUGICO RTU DE BEXIGA (DESPESAS HOSPITALAR), CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.

VALOR TOTAL: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Órgão Orçamentário:
3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 4 - Administração
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 31 - Promoção de Saúde Integral para Todos
Ação: 2.139 - Manutenção da Assistência a Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar
Despesa 667 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Apodi/RN, 07 de novembro de 2016.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

PEDRO JUNIOR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:17202E6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 118/2016

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1007/2016 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1007/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADOS: CEUP – CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA - ME, CNPJ: 15.002.469/0001-07.

OBJETO: DESPESAS, COM O PROCEDIMENTO DENOMINADO RIRUGICO RTU DE BEXIGA (HONORÁRIOS MÉDICOS), CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.

VALOR TOTAL: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Órgão Orçamentário:
3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade Orçamentária:
3002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 4 - Administração
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 31 - Promoção de Saúde Integral para Todos
Ação: 2.139 - Manutenção da Assistência a Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar
Despesa 667 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Apodi/RN, 07 de novembro de 2016.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

PEDRO JUNIOR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C349A9FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 119/2016

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1008/2016 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1008/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADOS: CEUP – CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA - ME, CNPJ: 15.002.469/0001-07.

OBJETO: DESPESAS, COM O PROCEDIMENTO DENOMINADO CORREÇÃO CIRURGICA DE HIDROCELE A DIREITA SOB SEDAÇÃO (HONORÁRIOS MÉDICOS), CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.

VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Órgão Orçamentário:
3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade Orçamentária:
3002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 4 - Administração
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 31 - Promoção de Saúde Integral para Todos
Ação: 2.139 - Manutenção da Assistência a Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar
Despesa 667 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Apodi/RN, 07 de novembro de 2016.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

PEDRO JUNIOR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D733CE02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 120/2016

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1009/2016 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1009/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADOS: CARDIODIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 35.650.324/0001/50.

OBJETO: DESPESAS, COM O PROCEDIMENTO DENOMINADO CORREÇÃO CIRURGICA DE HIDROCELE A DIREITA SOB SEDAÇÃO (DESPESAS HOSPITALAR), CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Órgão Orçamentário:
3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade Orçamentária:
3002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 4 - Administração
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 31 - Promoção de Saúde Integral para Todos
Ação: 2.139 - Manutenção da Assistência a Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar
Despesa 667 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Apodi/RN, 07 de novembro de 2016.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

PEDRO JUNIOR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:13AF88BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE APODI E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO APODI – FUNDEVAP.

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE APODI E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO APODI – FUNDEVAP.

MUNICÍPIO DE APODI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.349.0001/0001-93 e com sede administrativa na Praça Francisco Pinto, nº 56, Centro, CEP.: 59.700-000, Apodi, RN, representado por seu prefeito constitucional FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, Prefeito Constitucional de Apodi, inscrito no RG n° Identidade nº 1.303.685 SSP/RN, CPF: 020.385.844-19, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 277 - Centro - Apodi/RN, doravante denominado MUNICÍPIO; e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO APODI - FUNDEVAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.041.923/0001-01, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, 229, Centro, Apodi-RN, representada por seu Sócio-Presidente, o Sr. FRANCISCO IVAN DA SILVA, brasileiro, casado, Oficial de Justiça, inscrito no CPF Nº 375.885.164-53, portador do RG 593.382, SSP-RN, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 220, Centro, Apodi-RN, doravante denominada **CONVENIADA**, firmam o presente Convênio, por interesse público, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro na realização da "COPA MUNICIPAL 2016" e na implantação do sistema de iluminação do campo de futebol e bem feitorias da estrutura do Estádio Municipal Antonio Lopes Filho, conforme plano de trabalho em anexo.

1º O evento descrito no *caput, será realizado no mês de novembro de 2016.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município se obriga e repassará a Conveniada o valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em uma única parcela no mês de novembro de 2016.

Parágrafo único. Dos recursos repassados pelo MUNICÍPIO para a cobertura do presente convênio, é vedada a aplicação no mercado financeiro, ou finalidades contrárias ao objeto deste convênio, sob pena de rescisão, com responsabilidade de seus dirigentes, prepostos ou sucessores, exceto no que determina a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Em contrapartida, a Conveniada compromete-se a:

I - realizar o evento COPA MUNICIPAL 2016, atendendo o objetivo da cláusula primeira deste convênio, bem como o plano de trabalho, anexo;
II - permitir ao MUNICÍPIO a todo o tempo vistoriar a execução do convênio, podendo exigir qualquer comprovante que entenda necessário à atividade fiscalizadora relativos ao cumprimento deste convênio;
III – manter arquivo atualizado do registro de despesas despendidas por conta do convênio;
IV – manter conta bancária, vinculada e única exclusivamente para movimentações referentes ao objeto deste convênio;
V - apresentar o relatório das atividades desenvolvidas junto com prestação de contas; VI – reter e recolher impostos e contribuições devidas, na forma da lei.
Parágrafo único. A prestação de contas final, deverá atender as determinações na Cláusula Sexta, do presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O descumprimento das obrigações ora assumidas pelas partes conveniadas, gera a outra o direito de rescindir imediatamente o presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DÉBITOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

A Conveniada, desde já desobriga o MUNICÍPIO por quaisquer débitos de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária ou de responsabilidade junto à órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como os referentes aos setor privado, em decorrência do cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Conveniada deverá prestar contas dos valores recebidos pelo MUNICÍPIO até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, a qual deverá conter:

requerimento da apreciação das contas e aprovação;
relatório de atividades conforme o período estabelecido no convênio;
declaração ou recibo acusando o recebimento dos recursos do contratados;
extrato bancário com a movimentação dos recursos recebidos;
boletim ou relatório de gastos;
cópias dos recibos de pagamentos devidamente quitados pelos funcionários;
notas fiscais atestadas;
extrato bancário complete;
guias de encargos sociais e impostos devidamente quitados (INSS, ISSQN, IRRF, FGTS E SEFIP), quando for o caso demais encargos a que a instituição estiver sujeita.

1º. Os documentos de despesa (faturas, notas fiscais ou outros documentos de despesa), deverão ser em nome da Conveniada e mantidos em arquivos próprios, ficando à disposição dos Órgãos de controle interno e externo da Prefeitura Municipal de Apodi, por um período de 5 (cinco) anos desde o protocolo de Prestação de Contas.
2º A contratação de novo Convênio, com liberação de verbas, fica condicionada a aprovação das contas referidas no caput.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

As despesas decorrentes do presente instrumento serão lançadas pelo MUNICÍPIO na funcional programática Ação : 2.124 Incentivos a entidades e Associações Esportivas – Despesa 366 – 3.3.50.41.00 contribuições, do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos previstos na cláusula anterior serão transferidos junto ao Banco do Brasil, Agência 0892-3, Conta Corrente nº 4022-3, na qual serão obrigatoriamente movimentados.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A Conveniada deverá executar fielmente os recursos pactuados em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e seus anexos, cumprindo as cláusulas deste convênio e legislação vigente.

1º É vedada a utilização dos recursos provenientes deste convênio:
I – em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este Instrumento, ainda que em caráter de emergência;
II – no pagamento de despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência acordado;
III – na realização de despesas com taxas bancárias, com multa, juros ou correção monetária, inclusive, referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
IV – na realização de despesas a título de taxas de administração, de gerência ou similar;
V – no pagamento de gratificação, consultoria e assistência técnica ou qualquer outra espécie de remuneração adicional a serviço que permaneça aos quadros de Órgão ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
VI – na realização de despesas com publicidade que não sejam de caráter educativo, nem informativo ou de orientação social, que não estejam relacionadas ao objeto deste Convênio ou previstas no Plano de Trabalho;
VII – na realização de despesas com publicidade nas quais constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade, de servidores públicos e/ou de outras pessoas físicas;
VIII – na realização de despesas decorrentes de aditamento com alteração do objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá início no dia 01 de novembro de 2016 com duração de 06 meses para consecução do objeto previsto em sua Cláusula Primeira, podendo ser prorrogado por igual período, por termo aditivo, desde que atenda os princípios da administração pública determinados na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. O Município prorrogará de ofício a vigência do termo, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO E DO FORO

Aplica -se ao presente contrato, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, fixando-se nos termos do Art. 55, § 2º da Lei das Licitações, o Foro da Comarca de Apodi, competente para dirimir quaisquer dúvida ou controvérsias advindas desta relação jurídica.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Apodi-RN, 01 de novembro de 2016.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito do Município de Apodi

FRANCISCO IVAN DA SILVA
Presidente da FUNDEVAP

Testemunhas

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EA19538B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE CIVIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização do Processo nº 226/2016 Carona a ARP 25/2016 da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, referente do Pregão Presencial SRP nº 17/2016, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS GRÁFICOS,tendo transcorridas todas as fases processuais e observados os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
F N DOS SANTOS NETO ME- CNPJ: 17.496.500/0001-69 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 ; totalizando o valor de **R$ 225.110,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e dez reais)**.

Areia Branca/RN, 20 de outubro de 2016.

LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA
Prefeita

Publicado por:
Elber Paiva de Souza Junior
Código Identificador:491D3595

GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo nº 226/2016 Carona a ARP 25/2016 da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, referente do Pregão Presencial SRP nº 17/2016, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS GRÁFICOS, **HOMOLOGA** o referido Processo**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
F N DOS SANTOS NETO ME
17.496.500/0001-69

Areia Branca-RN, 19 de outubro de 2016.

LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Elber Paiva de Souza Junior
Código Identificador:C82C09FE

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2016

PROCESSO: 226/2016.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA – CNPJ nº 11.397.301/0001-17
OBJETO: Adesão á Ata de Registro de Preços, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS GRÁFICOS.
CONTRATADO:F N DOS SANTOS NETO ME - CNPJ nº 17.496.500/0001-69
VALOR: R$ 225.110,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e dez reais).
VIGENCIA: 24 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária:
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 2039 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro Região: 0001 - Areia Branca Unidade Orçamentária:
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 2039 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Região: 0001 - Areia Branca.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Carona da ARP 25/2016 da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, referente ao Pregão Presencial n.º 17/2016.

Areia Branca/RN, 07 de novembro de 2016.

LUIZ OLIVEIRA JUNIOR
Gestor do FMS

LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA
Prefeita Constitucional

F N DOS SANTOS NETO ME
Contratada

Publicado por:
Elber Paiva de Souza Junior
Código Identificador:4C6996DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 538/2016

Dispõe sobre a semana de Práticas Esportivas com várias Modalidades nas Escolas do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei;

Art. 1º – Fica Instituída de forma oficial a Semana de Práticas Esportivas nas Escolas do Município de Baraúna – RN;

Art. 2º - Fica instituída a ultima semana do mês de Junho para a realização do referido evento;

Art. 3º - Ficará a cargo e sob a responsabilidade de cada escola participante, a organização das modalidades esportivas, podendo ou não inserir novas modalidades além das já existentes;

I – Cada escola deverá realizar as competições de interclasses, considerando as faixas etárias e sexo;

II - Os vencedores e vencedoras dos jogos de interclasses representarão sua escola na competição final com os times classificados nas demais escolas que estiverem participando do evento;

Art. 4º - A divulgação do resultado final será no ultimo dia da semana esportiva, seguido da premiação do evento;

Art. 5º - Todos os profissionais dos estabelecimentos de ensino poderão se envolver, dando sua significativa contribuição para este grandioso evento, ficando com uma missão maior os professores de Educação física, coordenadores Pedagógicos e Direção Escolar, para Planejar, executar e monitorar os resultados das competições da semana de Práticas Esportivas;

Art. 6° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Baraúna, 25 de Maio de 2016.

ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurivan Nepomuceno da Silveira
Código Identificador:8EDDF03C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 539/2016

Dispõe sobre a reordenação do tráfego de veículos automotores, tipo: Caminhões pesados, carretas e similares na zona urbana, nos trechos compreendidos entre os quilômetros 26 e 33 da RN – 015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei;

Art. 1º – Fica proibido o trânsito, a parada e o estacionamento de veículos automotores pesados no trecho da zona urbana da cidade de baraúna/RN, compreendido entre os quilômetros 26 próximo a Comunidade Primavera e 33 da Comunidade do Mata Burro na Estrada RN- 015.
§ 1º - A matéria elenca veículos pesados como: as combinações de Veículos Carga (CVC) – Caminhões que puxam dois ou mais reboques; combinações de transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP) – veículos especiais que transportam cargas de dimensões diferenciadas, como trator ou guindaste, mesmo com Autorização Especial de Trânsito (AET).

Art. 2º - Ficam excluídos das restrições no artigo 1º desta Lei n° 539/2016 os veículos Urbanos de Carga – VUC.

Art. 3º - Ficam executados das restrições previstas no artigo desta Lei, os caminhões de urgência, socorro mecânico de emergência, de obras e serviços, de emergência no perímetro urbano, acesso ao estacionamento próprio, serviço emergencial de trânsito e de prestação de serviços públicos essenciais.

Art. 4º - O sistema de transporte público de passageiros, municipal e intermunicipal está dispensado das restrições prevista nesta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Baraúna, 25 de Junho de 2016.

ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurivan Nepomuceno da Silveira
Código Identificador:6D6A0362

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

End : RUA TIRADENTES , 66, CENTRO, BENTO FERNANDES,RN,59.555-000, CNPJ: 08.110.884/0001-49

DISPENSA Nº: 022807/2016
CONSIDERANDO que o preço ofertado é compativel com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO que o valor a ser contratado enquadra-se nos limites do art. 24, acima transcrito;
CONSIDERANDO ainda, a necessidade da realização dos serviços em pauta no processo.

R E S O L V E:
1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a **Aquisição de arame galvanizado e farpado, destinado a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para uso na cerca de proteção do lixão deste município. Objetivando manter fechado para que animais não possam invadir e assim contrair doenças para causar danos ou riscos à saúde pública, como também servindo para proteger o lixão para que possa ser usado solucionando parte dos problemas causados pelo excesso de lixo nas ruas deste município.**
2 - Pelo serviço prestado o contratante pagará ao contratado a importância de R$ **791,76 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**.
3 - Para a realização dos serviços é contratado o senhor(a) **RANCHO ALEGRE COM E REP DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA**, com endereço na(o) **AV. DÃO SILVEIRA,3648** Bairro: **NEÓPOLIS II**, Cep:**59066-180** Cidade: **NATAL/RN** , CPF/CNPJ: **06.098.753/0001-68**.
4 - A despesa correrá à conta do Elemento Orçamentário: **3.3.90.30.00 - Material De Consumo,** constante do Orçamento Municipal para o exercício de **2016**.

5 - Proceda-se o empenho na forma da lei.

BENTO FERNANDES/RN, em 28/07/2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal
.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previtos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:
.....
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
O(a) Prefeito(a) Municipal DE BENTO FERNANDES-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº . 8.666 de 21 de junho de 1993, abaixo descrito;

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:546B32C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 187, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa os membros da Comissão de Transição de Governo do município de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com a Lei Orgânica do Município e com fundamento nos dispositivos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução nº. 034/2016-TCE/RN:

CONSIDERANDO o resultado das Eleições 2016, através das quais foi eleita para o Cargo de Prefeita do Município de Boa Saúde a Senhora Maria Edice Francisco e Félix;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, através da Resolução nº. 034/2016 – TCE/RN estabelece normas de constituição de comissão de transição de governo até o dia 10° (décimo) dia útil do mês de novembro do presente exercício;

CONSIDERANDO que a candidata eleita para o cargo de Prefeita formalizou comunicação à atual gestão deste Município informando os seus indicados para integração da equipe de transição;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os agentes políticos que constituirão a Comissão de Transição de Gestão do Município de Boa Saúde/RN, conforme artigo 3º, §2º da Resolução n° 034/2016 do TCE/RN:
I – Senhor **WALLYSON ALVES MOREIRA**, Matrícula n.º 122132-9, Secretário de Administração e Planejamento - **Coordenador**;
II – Senhora **FRANCISCA SILVESTRE DE LIMA**, Matrícula n.º 120500-5, Secretário de Finanças e Tributação - Membro da Comissão;
III – Senhora **CLÁUDIA REGINA DANTAS DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 121482-9, Controladora - Membro da Comissão;
IV - Senhora **MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES**, Matrícula n.º 120501-3, Secretária Municipal de Saúde - Membro da Comissão;

V - Senhora **MAGALI MELO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 120498-0, Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda - Membro da Comissão;
VI - Senhor **OSVALDO GOMES NETO**, Matrícula n.º 121847-6, Secretário Municipal de Educação - Membro da Comissão;
VII - Senhora **FRANCISCA RÉGIA FREITAS DE PAIVA**, Matrícula n.º 120001-1, Servidor Municipal - Membro da Comissão.
VIII – Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Matrícula n.º 120008-9, Presidente do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - Membro da Comissão;
IX – Senhor **HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA**, representante da Contabilidade do Município – Membro da Comissão;
X – Senhora **NATASHA RANGEL ROSSO NELSON**, Matrícula n.º 122176-0, Procuradora do Município - Membro da Comissão.
Art. 2º - O objeto dos trabalhos realizados pela Equipe de Transição devem obedecer ao que encontra-se estabelecido na Resolução nº. 034/2016-TCE/RN.
Art. 3º - A Comissão ora constituída terá que disponibilizar a equipe de transição indicada pelo prefeito eleito toda a documentação indica nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução n° 034/2016 do TCE/RN para que seja possível realizar o procedimento de transição de forma conjunta e transparente.
Art. 4°. A equipe de transição indicada pela prefeita eleita através do Ofício n° 001/2016, será composta pelos seguintes membros:
I - Senhor **OTÁVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n° 035.662.804-37 – **Coordenador**;
II - Senhor **ANDERSON LUIZ DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob n° 048.969.364-42;
III – Senhora **CRISTINA FERREIRA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF sob n° 130.118.474-87;
IV - Senhor **DR. LUIS HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n° 030.588.944-30 e OAB/RN 4264;
V – Senhora **DRA. CLYVIA SARAIVA TORRES**, inscrita no CPF sob n° 031.638.454-28;
VI - Senhor **ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES**, inscrito no CPF sob n° 876.580.544-53;
VII - Senhor **JOÃO ADICIANO FRANCISCO**, inscrito no CPF sob n° 192.189.403-25;
VIII - Senhor **LUCIANO LIMA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n° 154.608.784-20 e CRC/RN 3.864-0;
Art. 5º. Os documentos e/ou informações solicitados pela Comissão de Transição da Prefeita Eleita serão apresentados em até 03 (três) dias úteis pela Comissão de Transição da Atual Gestão.
Art. 6º - A apresentação de informações e documentos pela atual administração se encerrará em 30 de dezembro de 2016, quando deverá se iniciar a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição a ser entregue a Prefeita eleita até do 15° (décimo quinto) dia útil a sua posse, o qual deve ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o dia 31 de janeiro de 2017, na forma do art. 9° e 14° da Resolução nº 034/2016 – TC.
Parágrafo Único – Se por alguma razão não houver tempo hábil necessário para a conclusão da apresentação das informações e documentos necessários, principalmente aos que se referem ao setor financeiro Municipal, já que o último dia de movimentação financeira será próximo ao dia 30 de dezembro de 2016, fica aprazado para o dia 02 de janeiro de 2017, o prazo final dessa apresentação.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando a Equipe de Transição autorizada ao início dos trabalhos, a partir do dia 16/11/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, 04 de novembro de 2016.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:6C1D6634

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N° 150 /2016 – GP/PMBS DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Lei 242/2013;
RESOLVE:
Art.1° - EXONERAR, a servidora **RAYANNY GISELLE MESQUITA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob n° **073.789.614-00,** portadora da cédula de identidade sob o nº **002.695.214 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de Coordenadora do Ensino Infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 03 de junho de 2016.

Publique-se,
cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:FD840C5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160137

ORIGEM: ADESÃO Nº. 001/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN – CNPJ Nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO**: PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75. **OBJETO:** Aquisição de Lavadora, Secador, Centrifuga e Calandra Hospitalar. **VALOR:** R$ 104.295,81 (Cento e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
0209.10.301.0011.2050 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elem. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 22 e §§ do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Santos de Sousa – pela contratante e Ana Maria Pinheiro Ferreira – pela contratada.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:F97EAD89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 028/2016

REF. PROCESSO LICITATÓRIO SMS/CAICÓ N° 1611070024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Contratação direta dos serviços de manutenção em equipamento para relógio de ponto.

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios

da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **PONTO RN CONTROLE DE ACESSO EIRELI-ME (CNPJ Nº 23.752.114/0001-93),** perfazendo a importância global de R$ 114,00 (cento e quatorze reais).
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XVII, da Lei n° 8.666/93, **a Contratação direta dos serviços de manutenção em equipamento para relógio de ponto,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 07 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:DF9CAAEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 030/2016

REF. PROCESSO LICITATÓRIO SMS/CAICÓ N° 1611070025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Contratação direta para aquisição de peças para substituição em relógio de ponto (FONTE DE 5V 1ª e LACRE HENRY).

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **PONTO RN CONTROLE DE ACESSO EIRELI-ME (CNPJ Nº 23.752.114/0001-93),** perfazendo a importância global de **R$ 388,33** (trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XVII, da Lei n° 8.666/93, **a Contratação direta para aquisição de peças para substituição em relógio de ponto (FONTE DE 5V 1ª e LACRE HENRY),** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 07 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:660B9AC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 83/2016

Decreta situação de Calamidade Financeira no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama;

CONSIDERANDO os Princípios da Economicidade e da Eficiência na Administração Pública Municipal e as limitações financeiras do Município de Canguaretama/RN;
CONSIDERANDO, que ainda perduram os reflexos da crise econômica mundial instalada no País, o que se intensifica com a redução habitual da arrecadação no presente período, provocando significativa queda de arrecadação de receitas constitucionalmente transferidas a esta municipalidade, reduzindo abruptamente, o potencial de aplicação de recursos públicos nos mais elementares e básicos custeios;
CONSIDERANDO as dificuldades financeiras que atravessam os municípios brasileiros em função da redução da atividade econômica;
CONSIDERANDO, que o Poder Executivo Municipal vem envidando esforços para redução das despesas de custeio e que é necessário avançar mais;
CONSIDERANDO ainda, a ausência de perspectiva para o aumento na arrecadação em curto prazo;
CONSIDERANDO que o Município de Canguaretama é responsável pela execução dos programas criados pelos governos estadual e federal e que, por isso acabam assumindo mais obrigações;

CONSIDERANDO a desigualdade na repartição dos impostos, principalmente o FPM gerado a partir do Imposto de Renda e IPI, com repartição desigual de 60% na União; 25% nos Estados e 15% nos municípios; e a queda sofrida no FPM;
CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte também se encontra em situação de dificuldade financeira, tendo em vista não atender completamente a segurança pública e a saúde pública, despesas que, em parte, são repassadas e arcadas pelo Município de Canguaretama;
CONSIDERANDO o elevado débito com precatórios e RPV (Requisição de Pequeno Valor), oriundos de ações trabalhistas e outras dívidas herdadas de gestões anteriores;
CONSIDERANDO que já foi decretada a redução de horário de funcionamento das Secretarias e demais órgãos públicos do Município, salvo os serviços essenciais, porém não foi suficiente para o equilíbrio financeiro do município;
CONSIDERANDO que a redução dos cargos comissionados e das funções gratificadas, até que seja alcançado o equilíbrio das contas públicas, importam na redução das despesas operacionais e de custeio da Administração para não prejudicar a gestão administrativa e os serviços essenciais prestados à população;
CONSIDERANDO que o Município tem que se adequar a Lei Complementar n.101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretada situação de emergência financeira no âmbito da Administração Pública Municipal de Canguaretama – RN, pelo prazo de 90 (noventa dias) dias, podendo ser prorrogado por igual período caso a situação se mantenha inalterada;

Art. 2º - Durante o período de situação de emergência financeira fica vedada a realização de quaisquer despesas que não sejam imprescindíveis, tais como, despesas com eventos, gratificações desnecessárias, horas extras ou outro tipo de despesa que venha a prejudicar as principais despesas como a folha de pagamento, prestação aos serviços essenciais, limpeza pública, saúde e educação;

Art. 3º -Fica determinado que os Programas custeados com os recursos próprios (municipais), poderão sofrer redução de carga horária, em razão das metas com relação à diminuição do custeio, além de que a maioria dos Programas dependem do FPM e este se encontra em queda continuada;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 14 de outubro de 2016.
.
MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:C9FFF6E2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 84/2016 – GP

PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS INSTITUIDO PELA LEI Nº 642, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO que a Lei nº 642, de 11 de dezembro de 2015, no Caput de seu artigo 3º, estabeleceu que a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal somente seria possível até o dia 30 de dezembro de 2015 e que, em razão disso, o contribuinte somente teve 19 dias para aderir ao Programa, período que ainda restou prejudicado em razão dos feriados e pontos facultativos ocorridos ao fim do ano;
CONSIDERANDO que ao Município é facultada a prorrogação de tal prazo mediante Decreto do poder Executivo, por força do dispositivo no artigo 10, da Lei nº 642, de 11 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO por fim, que a dilação do prazo para adesão ao Programa acima citado atende ao interesse público por conceder aos contribuintes do Município prazo maior para a negociação de seus débitos junto a Fazenda Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica prorrogado até 30 de dezembro de 2016, o prazo para adesão do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, previsto pelo artigo 3º, da Lei nº 642, de 11 de dezembro de 2015.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octavio Lima, em Canguaretama/RN, 27 de outubro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:4D8EA43D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2016

Ementa: Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de transição na forma da legislação vigente e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, que a transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro, com objetivo de assegurar a este, o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse;
CONSIDERANDO, a Resolução nº 034/2016, lavra do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que normatiza o processo de transição de governo no âmbito de sua jurisdição;
CONSIDERANDO, sobremaneira, os princípios que regem a administração pública, notadamente o da continuidade do serviço público e o da supremacia do interesse público sobre o privado;
CONSIDERANDO, que o prefeito eleito procedeu com a indicação dos membros que comporão a equipe de transição de governo na forma moldada na legislação regente;
CONSIDERANDO, por fim, que este Governo Municipal, preza pela transparência e com este desiderato não oferecerá óbice ao processo de transição;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída no âmbito deste município a Comissão de Transição de Governo, indica e nomeia os seus membros, o que faz nos seguintes termos:

1º - Membros indicados pelo Governo Municipal em exercício

Rdem	Nome	C.N.P.F	Cargo	Área de atuação	Observação
01	Gilvandro Fernandes Jácome	289.465.964-49	Controlador	Controle Interno	
02	Mikeias Stanrley Morais Gurgel	048.612.544-00	Secretário	Finanças	
03	André Viana da Costa	365.197.704-00	Contador	Contabilidade	
04	Lamanda Kaliana Gumaia	058.360.294-07	Secretaria	Planejamento	
05	Wagner Azevedo Batista	702.323.504-34	Secretário	Administração	
06	Carolina Gurgel Lima	071.809.994-07	Procurador	Procuradoria	
07	Marcos Roberto Fernandes Gurgel	702.323.504-34	Secretário	Cultura e Turismo	Coordenador de equipe

2º - Membros indicados pelo prefeito eleito

Ordem	Nome	C.N.P.F	Cargo	Área de atuação	Observação
01	Francisco Alcivan Viana	404.087.444-72	Coordenador		
02	Giuzelio Lobato de Melo	393.016.804-91	Planejamento		
03	Manoel Lúcio Filho	565.196.804-00	Financeiro		
04	Antonio Tacio de Sales Benevides	012.263.684-84	Contábil		
05	Gilson Monteiro da Costa	022.175.524-14	Jurídico		
06	Antonio Jaimar Gomes	050.884.994-26	Educacional		
07	Monique Dantas Barreto	031.761.084-86	Saúde		
08	Maria Josilene Ferreira	020.740.274-43	Assist Social		
09	João Miguel Câmara Araruna	270.304.404-63	Infraestrutura		

Art. 2º A Comissão de transição constituida nos termos do artigo retro citado terá como objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.
Parágrafo Único: Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados por deliberação da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários, na forma estabelecidas pela Resolução nº 034/2016 – T.C.E.
Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos no prédio sede da Prefeitura Municipal, em dias e horários previamente agendados por seus membros, cujas decisões serão lavradas em ata e subscritas pelos participantes presente a sessão.
Art. 4º A Comissão poderá contar com assessoria especial atinentes as áreas jurídicas, contábil, gestão pública, engenharias e outras que se fizerem necessário.
Art. 5º A Comissão poderá elaborar regulamento próprio pertinente a forma, desempenho, rito e outros elementos intrínsecos ao seu mister.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas-RN, 07 de novembro de 2016.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique de Bezerra Andrade
Código Identificador:C0127309

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO INFORMATIVO SOBRE EQUIPE DE TRANSIÇÃO
PREFEITO ELEITO

Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de outubro de 2016.

Ofício Nº 001/2016

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, CEP: 59.374-000

Assunto: **Equipe de Transição – Indicação de membros**

Senhor Prefeito,

1. Na qualidade de Prefeito eleito para a gestão 2017-2020 desta Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com fundamento nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, no princípio da transparência, basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos princípios do direito administrativo da continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse público, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, INDICAR as 09 (nove) pessoas abaixo para formar a Equipe de Transição, conforme **art. 2º da Resolução nº 027/2012 – TCE/RN**:

Araidson Santos Simões - CPF 061.825.864-78
Elita Desidéria de Medeiros Dantas - CPF 087.548.824-27
Eveline Pereira Barbosa - CPF 857.607.813-91
Geraldo Estevam de Azevedo - CPF 098.100.214-53
Gilson Dantas de Oliveira - CPF 009.745.614-44
Jemifran da Silva Dantas - CPF 073.990.674-73
Juliana de Souza Medeiros - CPF 057.296.784-52
Roberto Augusto Dantas - CPF 071.185.974-49
Rúbia Raquel Dantas Roque - CPF 035.224.564-67

2. Por oportuno, informo que o coordenador da equipe de transição será o **Sr. Gilson Dantas de Oliveira**.

3. Sabe-se que, de acordo com os arts. 3º e 5º da Resolução nº 027/2012 – TCE/RN cabe a Vossa Excelência, ciente da equipe de transição, designar por comissão, agentes públicos, responsáveis por subsidiá-la com todas as informações necessárias, para que os trabalhos sejam iniciados, indicando o respectivo coordenador de transição (secretário de Finanças, secretário de Administração e representante do Controle Interno ou responsável pelo setor contábil).

4. Por oportuno, reitero o propósito de realizarmos em bom termo, harmonia e cordialidade a transição de governo, atendendo assim os mandamentos constitucionais e legais, demonstrando à população o respeito que é devido no trato com a coisa pública.

Atenciosamente,

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Eleito de Carnaúba dos Dantas 2017-2020

Art. 3º O atual Prefeito, ciente da criação da equipe de transição, deverá designar por comissão, agentes públicos, com o objetivo de subsidiá-la com todas as informações necessárias ao regular cumprimento desta Resolução.
Art. 5º A comissão de transição instituída pelo Prefeito atual, na forma do art. 3º tem por objetivo fornecer ao Prefeito eleito às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos dos órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6DB7FB08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2016
Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratado (a): JOSE AVAILTON DA CUNHA - ME (CNPJ - 06.248.164/0001-19)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, INCLUINDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO GERAL EM TODAS AS ÁREAIS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL.
Valor global: R$ 7.820,00 (Sete Mil Oitocentos e Vinte Reais)
Vigência do Contrato: 13/10/2016 à 31/12/2016.
Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pelo Contratado, JOSE AVAILTON DA CUNHA
Pelo Contratante, ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO.
MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA

Obs.: Enviado dia 07/11/2016 (Art. 61 da Lei 8.666/93 - parágrafo único - primeira parte).

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:61EA6479

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0649/2016 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 19 inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando solicitação da parte interessada;
Considerando parecer da Secretaria Municipal de Administração e as disposições legais, etc.

R E S O L V E:

Primeiro – Desligar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, a servidora **VANIA MARIZA BEZERRA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, lotada na Biblioteca Vivaldo Pereira, sob o número de matrícula0**00105**, no cargo de **Agente Administrativo – N4F;**

Segundo – A demissão de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 04 de novembro de 2016.
Terceiro – Determinar os procedimentos de praxe.
Quarto – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.
Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:119F3E40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0648/2016 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 19 inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando solicitação da parte interessada;
Considerando parecer da Secretaria Municipal de Administração e as disposições legais, etc.

R E S O L V E:

Primeiro – Desligar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MACEDO MELO SILVA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde Dr. Mariano Coelho, sob o número de matrícula0**00334**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem – N3E;**

Segundo – A demissão de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 04 de novembro de 2016.
Terceiro – Determinar os procedimentos de praxe.
Quarto – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.
Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:8CD2CC1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no mês de setembro, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, relacionados no anexo I, desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 24 de setembro de 2016.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO – I (PORTARIA N° 133/2016) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ANO – BASE
Clériston Felipe de Medeiros Cavalcante	Enfermeiro, Ref. 01-A	3437-1	2015/2016
Dandara Horanna Pontes de Souza	Auxiliar de Enfermagem, Ref. 02-A	3153-1	2015/2016
Elizabeth Macêdo Costa Santos	Técnica de Enfermagem, Ref. 02-A	427-1	2014/2015
Elza Maria de Medeiros Oliveira	Técnica de Enfermagem, Ref. 02-A	502-1	2014/2015
Hamilton Pedro Pereira Dantas	Agente de Combate a Endemias, Ref. 02-A	495-1	2015/2016
Iara Regina Alves de Medeiros	Psicóloga, Ref. 01-A	3440-1	2015/2016
Maria Cristina de Medeiros	Auxiliar de Enfermagem, Ref. 06-A	117-1	2015/2016
Maria da Guia Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	132-1	2015/2016

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:503017C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso I, alínea "*a*", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO,** do cargo de provimento em comissão de SUB**COORDENADOR DE TRANSPORTE,** deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 03 de novembro de 2016.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:7E7C05B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2016.

PORTARIA Nº 093, Doutor Severiano, 07 de novembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo nº 287/2016.

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA ROMILDA DE QUEIROZ MARQUES**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 155, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03. Acrescido ainda das vantagens de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano, 07 de novembro de 2016.

Publiques-se,
dê-se ciência.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:47EE0C99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 026/2015
CONTRATO N°: 2016.11.08-001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA (O): A I N FERNANDES DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Aquisição de Água (Mineral/Natural), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
VALOR TOTAL: R$ 10.002,00 (Dez Mil e Dois Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO Unidade orçamentaria: Unidade Orçamentaria.
02003 Projeto de Atividade:
2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Sub função 122. Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo. Fonte (100), Unidade Orçamentária.
02006 Projeto de Atividade:
2.032 - Aplicação do Salário Educação, Sub função 361. Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo. Fonte (115), 02.004 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Atividade:
2.030 - Piso da Atenção Básica - PAB - FIXO. Elemento de Despesa 33903000. Fonte: (114), 02.009 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto de Atividade:
2.038 - Manutenção do Programa PBF - SCFV. Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo. Fonte: 129.
VIGÊNCIA: 08 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2016.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C9A92DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2015
CONTRATO N°: 2016.06.27-001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA (O): M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ Nº: 07.610.338/0001-04
OBJETO: Aquisição de Tintas, Cartuchos e Tonners para Impressoras, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
VALOR TOTAL: R$ 11.332,00 (Onze Mil Trezentos e trinta e dois reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 – Unidade orçamentaria: Unidade Orçamentaria.
02003, Projeto de Atividade:
2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Sub função 122. Elemento de Despesa:33903000 - Material de Consumo. Fonte (100), Unidade Orçamentaria.
02006, Projeto de Atividade:
2.032 - Aplicação do Salário Educação, Sub função 361. Elemento de Despesa:33903000 - Material de Consumo. Fonte (115), 02.004 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Atividade:
2.030 - Piso da Atenção Básica - PAB - FIXO. Elemento de Despesa: 33903000. Fonte:(114), 02.009 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto de Atividade:
2.038 - Manutenção do Programa PBF - SCFV. Elemento de Despesa: 33903000 Material de Consumo. Fonte:129.
VIGÊNCIA: 27 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:37464AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 04110001/2016

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 04110001/2016
Objeto: Exame imuno-histoquímica para uma pessoa carente deste município
Contratado: 101 - Centro de Oncologia e Hematologia Mossoró LTDA.
Valor Total Julgado: R$ R$ 650,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 09/09/2016.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:D37E532C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 07110001/2016

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 07110001/2016
Objeto: Exames Laboratoriais para pessoas carentes deste município.
Contratado: 629 - ULTRAMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Valor Total Julgado: R$ R$ 2.635,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 03/10/2016.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:BFDC9447

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 395/2016 – GP EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

***O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013.*

R E S O L V E

***Art. 1º** Conceder 01 (uma) diária ao Chefe do Executivo Municipal o Senhor **HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 391.909.944-34 e Identidade nº 581.076, ITEP/SSP/RN, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento na Capital do Estado – Natal/RN, aos dias 08 de novembro de 2016, oportunidade em que irá á RJ*

*Assessoria a Municípios LTDA e na Fundação Nacional de Saúde – **FUNASA,** para tratar de assuntos pertinentes ao Município.*
***Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.*
***Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.*

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
E CUMPRA – SE

Felipe Guerra/RN, em 07 de novembro de 2016.

ANTÔNIO HERÔNILDO LEITE
Chefe de Gabinete
Interino

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:553E8005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 396/2016 EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

*O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013,*

R E S O L V E

*Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora **MARIA DAS NEVES LEITE**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 302.352.194-87 e Identidade nº 525.302, ITEP/SSP/RN, nomeado no cargo de Secretária Municipal de Educação, através do ato administrativo – Portaria nº 010/2013 - e lotado na Secretaria Municipal de Educação, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem para capital do estado – Natal/RN, aos dias 09 e 10 de novembro do ano corrente, oportunidade em que participará do Encontro para Formação dos Coordenadores Locais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, promovido pela coordenação geral de formação do PNAIC do RN.*
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
E CUMPRA – SE

Felipe Guerra - RN, em 07 de novembro de 2016.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:2BFEDF5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31102/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, reconhece a necessidade de realizar contratação de serviço agenciamento de emissão de passagens aéreas para os técnicos dos Ministérios, durante visita técnica no município de Galinhos.

Considerando que a empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.477.835/0001-90 ofertou valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R$ 4.955,40 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos);

Considerando, que apresente dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93,de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto,em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº 311002 pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 03 de novembro de 2016.

YURI LUAN FERREIRA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Yuri Luan Ferreira Caetano
Código Identificador:C5EFA8F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31102/2016

O Prefeito Constitucional de GALINHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA** para a contratação de serviço agenciamento de emissão de passagens aéreas para os técnicos do Ministério da Integração, durante visita técnica no município de Galinhos, no valor global de R$ 4.955,40 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), ancorado no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Galinhos, 03 de novembro de 2016

FABIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Yuri Luan Ferreira Caetano
Código Identificador:118076B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31101/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, reconhece a necessidade de realizar contratação do serviço de gerenciamento de marcação de passagens aéreas do Exmo. Sr. Prefeito e da Secretária de Assistência Social do município, com o trajeto Natal/Brasília/Natal.

Considerando que a empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.477.835/0001-90 ofertou valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R$ 4.777,78 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos);

Considerando, que apresente dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93,de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº 311001 pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 03 de novembro de 2016.

YURI LUAN FERREIRA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Yuri Luan Ferreira Caetano
Código Identificador:55198347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31101/2016

O Prefeito Constitucional de GALINHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA** para a contratação do serviço de gerenciamento de marcação de passagens aéreas do Exmo. Sr. Prefeito e da Secretária de Assistência Social do município, com o trajeto Natal/Brasília/Natal, no valor global de R$ 4.777,78 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), ancorado no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Galinhos, 03 de novembro de 2016.

FABIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Yuri Luan Ferreira Caetano
Código Identificador:E51A9241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O Município de Galinhos/RN, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da lei 10.520/2002, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2016, que tem como objeto o serviço de emissão, remarcação, cancelamento, de passagens aéreas e terrestres nacionais para atender a demanda da Prefeitura de Galinhos, com abertura para o dia 22 de novembro de 2016 (terça-feira), as 10:00hs. O Edital completo encontra se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Praça dos Três Poderes, 717, Centro, Galinhos/RN.

YURI LUAN FERREIRA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Yuri Luan Ferreira Caetano
Código Identificador:D37F84AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:
Art. 1.° -**EXONERAR** a senhora **ANA GUILHERMINA GALVÃO DE ASSUNÇÃO**, portadora do **CPF nº 093.064.164-74** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN**, código **CC-1**;
.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 07 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:D7E4B0CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora **ARACELLY KELLY DE MORAIS CRUZ**, portadora do CPF n.º **031.323.424-83**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN**, código **CC-1**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 07 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF 807.612.594-49

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:3F92C2F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora **ANA GUILHERMINA GALVÃO DE ASSUNÇÃO**, portadora do CPF n.º 093.064.164-74, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN**, código **CC-1**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 07 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF 807.612.594-49

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:720BD065

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal), o Decreto Municipal nº 045/2010, de 14 de dezembro de 2010.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido **FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR**, portador do RG: nº 1.676.605-SSP/RN e do CPF/MF: nº 007.784.834-95, ocupante do Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotada na Secretaria Municipal de Obras do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroagindo a partir de 08 de Setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 08 de Setembro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:E7E803B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **ABILENE FREIRE HONORATO**, do Cargo de Secretário de Educação de Nível CC-1, lotada na Secretaria de Educação do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 30 de Setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 30 de Setembro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:71771503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **ELBERTH ERICK DE OLIVEIRA ANDRADE**, do Cargo em Comissão de Subsecretario da Região Norte, Nível CC-2, lotada na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 30 de Setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 30 de Setembro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:84D93FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Nomear **EXPEDITO PAULO PEREIRA JÚNIOR**, no Cargo de Secretário de Educação de Nível CC-1, lotada na Secretaria de Educação do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:711F1DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Nomear **PAULO DUARTE DE MEDEIROS**, no Cargo em Comissão de Subsecretario da Região Norte, Nível CC-2, lotada na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:E1EAF937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **LUCIANO ROSENO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Protocolo, Nível CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 10 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 10 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:B000A922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **ALCINEIDE AMARO DE AQUINO OLIVEIRA**, do Cargo de Coordenadoria de Apoio Administrativo de Nível CC-2, lotada na Secretaria de Educação do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:335EDEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **LUIZA SOLANGE DE MORAIS**, do Cargo de Coordenadoria de Planejamento e Controle de Nível CC-2, lotada na Secretaria de Educação do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:06536657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **MARLEUZA DA COSTA BARBOSA SOARES**, do Cargo de Subcoordenadoria de Material e Conservação de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Educação do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:7C5918BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **MARIA SOCORRO DE FREITAS BRAGA**, do Cargo de Subcoordenadoria de Merenda Escolar de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Educação do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:8C4E16B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **JANETE GOMES DA SILVA MORAIS**, do Cargo de Subcoordenadoria de P. de Dados de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Educação do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:8D56AED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **DJAVAN LOPES DE MORAIS**, do Cargo de Coordenadoria da juventude de Nível CC-2, lotada na Secretaria de Juventude Cultura e Desporto do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:D2102BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **JULIANA RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Coordenadoria e Cultura de Nível CC-2, lotada na Secretaria de Juventude Cultura e Desporto do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:6CDEFB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **ROGERLAN DA SILVEIRA FREITAS**, do Cargo de Coordenadoria de Desporto de Nível CC-2, lotada na Secretaria de Juventude Cultura e Desporto do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:83196796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **ANA JULIA DE FRANÇA CRUZ**, do Cargo de Coordenadoria de Atenção B. e V. a Saúde de Nível CC-2, lotada na Secretaria de Saúde do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:40253746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **DAIANE CRISTINA MENEZES DE PAIVA**, do Cargo de Coordenadoria de A. S. de M. Complexidade de Nível CC-2, lotada na Secretaria de Saúde do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:A9C5FFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **PEDRO SALUSTIANO MARTINS NETO**, do Cargo de Subcoordenadoria de Atenção Básica de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Saúde do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:E520735A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **MARIA GERIDIANA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Subcoordenadoria de Vigilância S. E. e Ambiental de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Saúde do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:DA7F033E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **KELLYANE KEYLA DE MENESES ANDRADE**, do Cargo de Subcoordenadoria de Apoio ao PSF de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Saúde do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:2F13C02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA FREITAS**, do Cargo de Subcoordenadoria de Cidadania de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:6BE0EF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **EDILSON PAULO DE FREITAS**, do Cargo em Comissão de Assessoria de comunicação, Nível CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:ED9020FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

R E S O L V E:

Exonerar **JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Secretario de Apoio Operacional, Nível CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:54686D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

R E S O L V E:

Exonerar **CLEA FIAMA DE ANDRADE**, do Cargo em Coordenadora de Assistência Jurídica, Nível CC-2, lotada na Assessoria Jurídica do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:4DE9E80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

R E S O L V E:

Exonerar **MARCOS VINICIOS DO VALE SILVA**, do Cargo em Coordenadoria de Controle e Avaliação Nível CC-2, lotada na Secretaria de Planejamento do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:18003F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

R E S O L V E:

Exonerar **ERIKO CRUZ DE ARAUJO**, do Cargo de Coordenadoria de Material e Patrimônio de Nível CC-2, lotada na Secretaria de Administração do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:87354DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

R E S O L V E:

Exonerar **MARIA LAURINEIDE DE ASSIS**, do Cargo de Subcoordenadoria de Cadastro de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Administração do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,

Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:3396BC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **IGOR MASPOLI SILVA DE FREITAS**, do Cargo de Coordenadoria Contábil e de E. Orçamentária de Nível CC-2, lotada na Secretaria de Finanças do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:2464B9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **EDENIRA ALVES DA NOBREGA**, do Cargo de Subcoordenadoria de Pagamentos de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Finanças do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:E10F0B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **MARIA DA SAUDE DE SOUSA ALVES**, do Cargo de Subcoordenadoria de criança e Adolescente de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:EABB8EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **ERVERSON PEREIRA DE MORAIS**, do Cargo de Coordenadoria de Obras CC-2, lotada na Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:C4D289DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **FRANCUELSI EVANGELISTA**, do Cargo de Subcoordenadoria da Zona Leste 1 de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:28F1E98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **JOSE MATIAS DE A. SOBRINHO**, do Cargo de Subcoordenadoria de Limpeza Pública de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:96F985C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **CARLOS ALBERTO MATIAS**, do Cargo de Subcoordenadoria de C. M. da Iluminação Pública de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:F6272C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **ELVIS ETHENIR DE FREITAS ANDRADE**, do Cargo de Coordenadoria de Abastecimento e R. Hidricos de Nível CC-2, lotada na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:4999A4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **ISAIAS MARTINS DA SILVA**, do Cargo de Coordenadoria de Incentivo ao Produtor Rural de Nível CC-2, lotada na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:6F73B4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**, do Cargo de Subcoordenadoria de Abastecimento de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:F5C00EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerarr **GRACIELY CARLOS DE ALMEIDA**, do Cargo de Subcoordenadoria de Controle e A. P. Rural de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:93054E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **CARLA MURIET BATISTA SANTANA**, do Cargo de Subcoordenadoria da Zona Norte de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:0B99AA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **ALBERTO FELIX MENESES**, do Cargo de Subcoordenadoria da Zona Leste 2 de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:C4F14DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2016 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 04 de OUTUBRO de 2016.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar **Manoel Euzébio Bezerra Neto**, do cargo em Subcoordenador da Zona Oeste 2, nível CC-3, lotado na Secretaria de Agricultura do quadro geral de pessoal do poder executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:1BE3F9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **HELENA DA COSTA DE CASTRO**, do Cargo de Subcoordenadoria da Zona Oeste 2 de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:1BB18D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Coordenadoria de Planejamento de Nível CC-2, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e D. Urbano do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:636AE17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **ALEXANDRE DE ALMEIDA MENESES**, do Cargo de Coordenadoria de Educação Ambiental de Nível CC-2, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e D. Urbano do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:60C27B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,
R E S O L V E:
Exonerar **LUIZ CARLOS COSTA DE MEDEIROS**, do Cargo de Subcoordenadoria de Analises e A. de Projetos de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e D. Urbano do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:720998AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

R E S O L V E:

Exonerar **JONATHAN ERICK DE PAULA ROSADO**, do Cargo de Subcoordenadoria de Fiscalização de Nível CC-3, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e D. Urbano do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 04 de Outubro de 2016.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:36907C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2016-GP

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa Servidores Efetivos para Comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para atuar em diversos processos.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, c/c art. 158 e seguintes da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais),
Considerando as informações advindas das diversas Secretarias Municipais acerca de condutas praticadas por alguns Servidores deste Ente, que vão de encontro aos princípios da administração pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 178/96, os Senhores LILIA MARA DE MENESES, professora, SERGIVAN CARLOS DO RÊGO, assistente administrativo e LEILA MARIA MARQUES DA SILVA CARDOSO, auxiliar de enfermagem, (todos servidores deste Município) para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, destinada a apurar todos os fatos referente as condutas inadequadas, descritas nos memorandos, do seguinte servidor:

ROBERTA COELY LIRA SANTOS ROSADO, Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Os procedimentos administrativos deverão apurar o presente caso, tendo prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos atos.

Parágrafo Único: o prazo que trata o caput poderá ser prorrogado, por igual período, deste que haja motivo relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN,

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Freire
Código Identificador:8D3A640E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - Processo Administrativo nº 4.058/2016**, originado pelo **Memorando nº 921/2016 – Secretaria Municipal de Saúde**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO ÔNIBUS (AUTOMÓVEL), CUSTOMIZADO, CONTENDO UM CONSULTÓRIO MÉDICO E OUTRO ODONTOLÓGICO (UNIDADE MÓVEL CLÍNICO/ODONTOLÓGICA), PARA ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN,** o qual foi adjudicado à **REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA / (CNPJ/MF: 02.365.912/0001-92)**, no valor global de **R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)**, respeitado o valor máximo indicado, tendo em vista que o critério de julgamento da licitação foi o de **Menor Preço Global**, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Guamaré(RN), 07 de Novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:D39FCD86

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.324/2016

Dispensar, Emerson Antonio Guedes da Silva da condição de Advogado do Conselho de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CRF/PMG

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, **EMERSON ANTONIO GUEDES DA SILVA, Matricula 23.042,** das atribuições inerentes à função de Advogado do Conselho de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CRF/PMG, tendo em vista sua exoneração dia 25 de outubro de 2016 conforme Portaria Nº 1.297/2016.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2016 revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 07 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:1860AEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.325/2016

Nomear, Mayron Silveira Silva na condição de Advogado do Conselho de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CRF/PMG

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MAYRON SILVEIRA SILVA, Matricula 23.045,** nas atribuições inerentes à função de Advogado do Conselho de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CRF/PMG.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2016 revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 07 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:23794181

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.326/2016

Instauração de sindicância – Adson Amarante de Lima,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte do Servidor **Sr. Adson Amarante de Lima**, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:BC223BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.327/2016

Instauração de sindicância – Avaria em Veiculo tipo ambulância,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 1.662/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita apurar possível responsabilidade por avaria de veiculo **Placa OKC - 9982** locado, junto à empresa Santos & Fernandes Ltda. Transporte e Locação.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:840A10CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.328/2016

Instauração de sindicância – Gerson Rubens de Oliveira Lodonio,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte do Servidor **Sr. Gerson Rubens de Oliveira Lodonio**, ocupante do cargo efetivo de Porteiro.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:D1EDF03E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.329/2016

Instauração de sindicância – Jose Agnaldo Pereira dos Santos,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte do Servidor **Sr. Jose Agnaldo Pereira dos Santos**, ocupante do cargo contratado de Técnico de Manutenção.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:3E8B880F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.330/2016

Instauração de sindicância – José Edson Souza da Rocha,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte do Servidor **Sr. José Edson Souza da Rocha**, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:9DC7588A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.331/2016

Instauração de sindicância – Maria Regia Lopes Barbosa,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte da Servidora **Sra. Maria Regia Lopes Barbosa**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:878C941C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.332/2016

Instauração de sindicância – Nedilson de Oliveira Lariu,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte do Servidor **Sr. Nedilson de Oliveira Lariu**, ocupante do cargo contratado de Médico Geral.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:2A11DD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.333/2016

Instauração de sindicância – Romulo Freire Pinto,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar fatos relacionados no memorando nº 078/2015, oriundo do Gabinete Civil, no qual solicita apurar possível acumulação de cargos públicos por parte do Servidor **Sr. Romulo Freire Pinto**, ocupante do cargo Efetivo de Aux. Técnico em Saúde.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Luciano de Miranda Teixeira – Matrícula nº 1688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a presente sindicância.

Art. 3º - O Servidor citado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:F4D0B08D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013 – PP 066/2013

Processo nº:7096/2016.
Contratante: Município de Guamaré/RN – CNPJ nº 08.184.442/0001-47.
Contratada: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS - ME – CNPJ nº 05.097.586/0001-78.
Objeto do aditivo: Prorrogação de contrato com a empresa: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS - ME – ADITIVO CONTRATUAL, conforme pregão presencial n° 066/2013.
Valor global: R$ 259.876,56 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0103 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:
2007 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 20 – AGRICULTURA
SubFunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0112 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:
2010 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 – DESPORTO E LAZER
SubFunção: 813 – LAZER
Programa: 0108 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO DESPORTO E LAZER
Projeto/Atividade:
2036 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.007 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa: 0113 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZAÇÃO
Projeto/Atividade:
2038 – APOIAR ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
Função: 26 - TRANSPORTE
SubFunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0114 – GESTÃO PUB. INTEG. DO TRANSPORTE E TRANSITO
Projeto/Atividade:
2040 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.025 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
Função: 06- SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção: 182 – DEFESA CIVIL
Programa: 0329 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANÇA, DEF. SOCIAL
Projeto/Atividade:
2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0101 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Projeto/Atividade:
2002 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA
Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0106 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA EDUCAÇÃOE CULTURA
Projeto/Atividade:
2021 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA
Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0105 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:
2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0109 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA SAÚDE
Projeto/Atividade:
2044 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA

Vigência: a partir de 31 de outubro de 2016 até 30 de abril de 2017.

Previsão legal: Art. 57, II, da Lei no 8.666/93.

Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Alexandre Veras Brito, representante legal da TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS - ME (Contratada).

Guamaré (RN), 28 de Outubro de 2016

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:A90CDE7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 773/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeação da Senhora FRANCINEIDE PAIXÃO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **FRANCINEIDE PAIXÃO DA SILVA, inscrita no CPF Sob o nº 011.314.184-09,** para ocupar o cargo comissionado de **SUB-COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:00B488BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 774/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Exoneração do Senhor JUCELINO RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, **JUCELINO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF Sob o nº 072.913.214.50,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS**, deste Município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:C553E9CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 775/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeação do Senhor CLEYSON NATTAN DE OLIVEIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **CLEYSON NATTAN DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF Sob o nº 110.634.734-03,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SSUNTOS MUNICIPAIS**, deste Município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:303F44D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 776/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeação do Senhor EDILSON BEZERRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **EDILSON BEZERRA DE SOUZA, inscrito no CPF Sob o nº 074.034.964-34,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE GOVERNO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste Município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:7BE4AC3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 777/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Exoneração da Senhora. ISLAINE DANTAS GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **ISLAINE DANTAS GOMES, inscrita no CPF sob nº 097.780.104-71,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SUPERVISÃO ESCOLAR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:EA117FD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 778/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Exoneração da Senhora. TATYANI SOUZA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **TATYANI SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 704.865.824-00,** ocupante do cargo comissionado de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**,**.** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:FCD9317A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 779/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Exoneração da Senhora. LUCINEIDE ALBINO DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **LUCINEIDE ALBINO DE LIMA , inscrita no CPF sob nº 077.606.594-74,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SUPERVISÃO ESCOLAR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**,**.** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:7330DB15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 780/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Exoneração da Senhora. NEILDE BARBOSA MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **NEILDE BARBOSA MELO, inscrita no CPF sob nº 050.756.734-06,** ocupante do cargo comissionado de **COORDENADORA DE SUPORTE PEDAGÓGICO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:BC006AF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 781/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Exoneração do Senhor. PAULO DE OLIVEIRA CYRINO JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, **PAULO DE OLIVEIRA CYRINO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 095.759.274-43,** ocupante do cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:A688A5E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 782/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeação da Senhora ANAINE MEDEIROS DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **ANAINE MEDEIROS DOS SANTOS, inscrita no CPF Sob o nº 089.177.864-05,** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:A917B1F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 783/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeação da Senhora MARIA GRACIDEIDE ULISSES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **MARIA GRACIDEIDE ULISSES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Sob o nº 056.667.014-36,** para ocupar o cargo comissionado de **SUB-COORDENADORA DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:D304495D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 784/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeação da Senhora MIKAELY MARTINS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **MIKAELY MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF Sob o nº 090.309.474-62,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SUPERVISÃO ESCOLAR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:FF30BF1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 785/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeação da Senhora MARIA IZABEL DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **MARIA IZABEL DE SOUZA, inscrita no CPF Sob o nº 117.533.094-92,** para ocupar o cargo comissionado de **SUB-COORDENADORA DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:660D00F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 786/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeação da Senhora MARIANE CICERA DOS SANTOS SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **MARIANE CICERA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF Sob o nº 100.305.824-82,** para ocupar o cargo comissionado de **SUB-COORDENADORA DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:A502AF3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 787/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonerar a Senhora. ALDACI GONÇALO DE LIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **ALDACI GONÇALO DE LIRA, inscrita no CPF sob nº 967.489.154-49,** ocupante **d**o cargo comissionado de **DIRETOR GERAL** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:5315305A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 788/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonerar o Senhor. ALBERTO MAGNO PINHEIRO NEO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, **ALBERTO MAGNO PINHEIRO NEO, inscrita no CPF sob nº 466.494.334-20,** ocupante **d**o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:2CB484F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 789/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomear a Senhora. ALDACI GONÇALO DE LIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **ALDACI GONÇALO DE LIRA, inscrita no CPF sob nº 967.489.154-49,** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:D6A83A1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0237/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0237/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor MOISÉS DE MEDEIROS ocupante do cargo de , 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ/RN, no(s) dia(s) 20 do mês de SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE VIGILÂNCIA PASSIVA DO PROGRAMA DE CHAGAS, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2016, NO AUDITÓRIO DA IV URSAP. SAINDO AS 07:00 HORAS E RETORNANDO AS 13:00 HORAS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 de setembro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:92A86E9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0238/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0238/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 25 E 26 do mês de SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO 26 DE SETEMBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 25 E RETORNANDO AS 19:00 HORAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 23 de setembro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:6CF18278

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0239/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0239/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 03 E 04 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO 04 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 03 E RETORNANDO AS 19:00 HORAS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 30 de setembro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:AE4CB230

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0240/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0240/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a

quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 05 E 06 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO 06 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 05 E RETORNANDO AS 19:00 HORAS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 05 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:E9686A7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0241/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0241/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 06 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO 06 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 07:00 HORAS E RETORNANDO AS 23:00 HORAS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 05 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:31A7D39F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0242/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0242/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 10 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO 10 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 03:00 HORAS E RETORNANDO AS 22:00 HORAS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 07 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:D5A2F4AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0243/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0243/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 12 E 13 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO 13 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 12 E RETORNANDO AS 19:00 HORAS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:1B0D43C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0244/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0244/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 E 14 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO 14 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 13 E RETORNANDO AS 19:00 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 13 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:9B74FC23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0245/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0245/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 E 18 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO 18 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 17 E RETORNANDO AS 19:00 HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 17 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:067F4C07

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0246/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0246/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de IPUEIRA/RN, no(s) dia(s) 02 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR ELEITORES DESSE MUNICÍPIO A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, CONFORME
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:F7EA816A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0247/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0247/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS ocupante do cargo de , 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 15 do mês de SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADOS NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016. SAINDO AS 03:00 HORAS E RETORNANDO AS 22:00 HORAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 14 de setembro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:305A5204

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0248/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0248/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor JORGE EDUARDO DE MORAIS ocupante do cargo de , 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO , A SER REALIZADO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 03:00 HORAS E RETORNANDO AS 22:00 HORAS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 18 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:0E1B78C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0249/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0249/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADOS NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 03:00 E RETORNANDO AS 22:00 HORAS DO DIA 24 DE OUTUBRO DE
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:62760A00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0250/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0250/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 25 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 03:00 HORAS E RETORNANDO AS 22:00 HORAS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:7BA77EF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0251/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0251/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear

despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 25 E 26 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO 26 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 25 E RETORNANDO AS 19:00 HORAS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:409C6A8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0252/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0252/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 14 e 15 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO 15 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 14 E RETORNANDO AS 19:00 HORAS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 13 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:48671176

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0253/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0253/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor JORGE EDUARDO DE MORAIS ocupante do cargo de , 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 27 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO , A SER REALIZADO NO DIA 127 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 03:00 HORAS E RETORNANDO AS 22:00 HORAS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:95482105

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0255/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0255/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor UMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 27 E 28 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADOS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 27 E RETORNANDO AS 20:00 HORAS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:74FF66D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0256/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0256/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 30 E 31 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO 31 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 30 E RETORNANDO AS 20:00 HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 28 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:CCB1255F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0257/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0257/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor UMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 30 E 31 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADOS NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 30 E RETORNANDO AS 20:00 HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 28 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:0D6DC89B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0258/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0258/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 01 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO 1 DE NOVEMBRO DE 2016. SAINDO AS 03:00 HORAS E RETORNANDO AS 22:00 HORAS DO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 31 de outubro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:7D526046

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0259/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0259/2016**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 03 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO 03 DE NOVEMBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 02 E RETORNANDO AS 19:00 HORAS DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 01 de novembro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:D9711659

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que as Servidoras MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CAMILO, CPF nº 030.900.744-51, RG Nº 1.705.387 SSP/RN, Presidente do Fundo Municipal de Previdência Própria Social do Município de Itaú/RN, e EDINILMA MARIA DE LIMA, CPF Nº 650.686.374-91, RG 001.499.840 SSP/RN, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Previdência Própria Social do Município de Itaú/RN, tem pleno poderes junto ao banco do Brasil de Executar os serviços abaixo:
· Emitir cheques;
· Abrir contas de depósitos;
· Autorizar cobrança;
· Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
· Requisitar talonários de cheques;
· Autorizar debito em conta relativo a operações
· Retirar cheques devolvidos;
· Endossar cheque;
· Efetuar transferências/pagamento, exceto por Meio eletrônico;
· Sustar/contra-ordenar cheques;
· Cancelar cheques;
· Baixar cheques;
· Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
· Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
· Efetuar saques – conta corrente;
· Efetuar saques – poupança;
· Efetuar pagamento por meio eletrônico;
· Efetuar transferência por meio eletrônico;
· Efetuar pagamento, exceto por meio eletrônico;
· Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico;
· Efetuar movimentação financeira no RPG
· Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
· Liberar arquivos de pagamento no Ger. Financeiro;
· Emitir comprovantes;
· Efetuar transferência p/ mesma titularidade – Meio eletrônico;
· Encerrar contas de deposito.

E, para constar, passo a presente, em 02 (duas) vias de igual teor.
Esta é a expressão da verdade.

Itaú/RN, 24 de outubro de 2016.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:7AA64834

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2016

Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:
Art.1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.
Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.
Art. 2º - A equipe de transição será composta de 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) indicados pelo candidato eleito e 05 (cinco) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um.

COMISSÃO CANDIDATO ELEITO:
1. Oelson Costa – Coordenador Geral
2. Aurino Fernandes da Silva Junior
3. Erisandra Maria Pereira Soares
4. Gilvancleidy Vangecleia Pereira
5. Maria da Guia Silva

COMISSÃO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:
1. Vanderlei de Araújo Laurentino
2. Edval Barros Diniz
3. Barbara Thamires T. da Silva
4. Geovania Gomes da Silva
5. Eros Fernandes Farias

Parágrafo único – A equipe de transição terá um coordenador, a ser escolhido entre os membros indicados pelo Prefeito eleito, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.
Art. 3º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.
Art. 4º - A nomeação da equipe de transição será feita pelo chefe do Executivo Municipal, observados os ditames deste Decreto.
Art. 5º - O Coordenador da equipe de transição poderá baixar Resolução, delegando poderes aos membros da equipe, com os fins previstos no art. 3º deste Decreto.
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
CALENDÁRIO DE TRABALHO

a) **07 de novembro – Reunião com as Comissões**
b) **08 de novembro de 2016** – AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO E RECURSOS HIDRICOS;
c) **09 de novembro de 2016** – TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;
d) **10 de novembro de 2016** – INFRAESTRUTURA;
e) **14 de novembro de 2016** – TURISMO E CULTURA;
f) **15 de novembro de 2016** – ESPORTE E LAZER;
g) **16/17/18 de novembro de 2016** – ASSISTÊNCIA SOCIAL;
h) **21/22 e 23 de novembro de 2016 –** EDUCAÇÃO
i) **24/25 de novembro de 2016 –** ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAMENTO
j) **28/29 e 30 de novembro de 2016 -** SAÚDE
k) **28/29/30 de dezembro de 2016** – FINANÇAS/TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO/ CONTABILIDADE.

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:AF5DEE42

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2016, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente processo e autorizo a despesa, para empresa A C COMÉCIO DE PNEUS LTDA – ME, vencedora dos itens 001 a 034, no valor global de R$ 67.550,60 (sessenta e sete quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Jaçanã/RN, em 07 de novembro de 2016.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:5FD4CE75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2016-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do art. 87 Inciso IV da Lei Municipal n° 280 de 06 de Setembro de 2006;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **SOLANGE BEZERRA TARGINO**, pleiteando a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **licença não remunerada,** a servidora **SOLANGE BEZERRA TARGINO**, Recepcionista, matrícula 000320, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB - " Hospital Maternidade Maria Cristina Maia" , por um período de 01 (Ano) , a partir de 01 de Outubro de 2016 a 01 de Outubro de 2017.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano de 2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís Em 07 de Novembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:7E743326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº176/2016-GP

Janduís, 07 de Novembro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º) **NOMEAR,** a Senhora **MAURA MARIA GARCIA DE ALMEIDA**,(CPF/MF Nº 202.442.154-72, no Cargo Público em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – Símbolo CC1 - SEMARH, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em 07 de Novembro de 2016.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:384B25FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2016

Janduís, 07 de Novembro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º) **NOMEAR,** 0 Senhor **GILSON CARLOS MEIRA VÉRAS**,(CPF/MF Nº 673.827.204.97), no Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Infra Estrutura e Obras – Símbolo CC1 - SEMIEO, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em 07 de Novembro de 2016.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:28011DA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 081/2016 - EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 081/2016

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado de Assessor Administrativo desta municipalidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 88, § Único, XXXVI da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora **FILOMENA MARIA BEZERRA**, matrícula de nº 3298, ocupante do cargo comissionado de Assessora Administrativa desta municipalidade, conforme portaria de nomeação de nº 064/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte / FEMURN em 18 de julho de 2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2016.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 07 de novembro de 2016.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:BFCD9204

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 080/2016

Convoca Beneficiário selecionado no Programa Emergencial de Auxílio desemprego "Frente de Trabalho", para a prestação de serviços e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º – Convoca beneficiário selecionado no Programa Emergencial de Auxílio desemprego "Frente de Trabalho" Lei nº 382/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN – em 26 de Junho de 2013, para a prestação de serviços:

Carlos Emílio de Melo
Helio Carlos de Melo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2016.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 07 de Novembro de 2016.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romeika Mirivalda Soares da Silva
Código Identificador:86D2F81E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 235, de 14 de outubro de 2016, a qual concedia a servidora **ANDRÉA CARLA B. S. M. DE ARAÚJO, matrícula nº 1309, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença não remunerada a partir do dia 10 de novembro de 2016 para tratar de interesses particulares.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 04 de novembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:CB7BB650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e na resolução nº 034 de 03 de Novembro do TCE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Transição de Gestão do Município de acordo com a Resolução nº 034 de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - Nomear os oito agentes políticos que constituirão a Comissão de transição de Gestão do Município, conforme Resolução nº 034/2016 do TCE/RN:

Sr. Alexandre Victor Martins Leite – Matrícula nº 1439 – Controlador Geral – Presidente da Comissão.
Srª. Joseane Silva de Azevedo – Matrícula nº 1432 – Secretária Municipal de Administração – Membro da Comissão.
Sr. João Eudes dos Anjos Membro – Matrícula nº 0113 – Secretário Chefe de Gabinete – Membro da Comissão.
Sr. Marivaldo Santos de Medeiros – Matrícula nº 0610 – Secretário Municipal de Finanças – Membro da Comissão.
Srª. Josivânia Cunha de Medeiros Araújo Membro – Matrícula nº 0743 – Agente Administrativa – Membro da Comissão.
Srª Talita Rodrigues de Moura – Matrícula nº 1548 – Secretária Municipal de Saúde – Membro da Comissão.
Sr. Francisco Carlos de Oliveira – Matrícula nº 1470 – Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Membro da Comissão.
Sr. Artur Martins de Azevedo – Matrícula nº 1402 – Contador Municipal – Membro da Comissão.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá reunir toda a documentação necessária à elaboração dos relatórios de transição de acordo com os anexos da Resolução nº 034/2016.
Art. 4º - A Comissão ora constituída terá que disponibilizar a equipe de transição indicada pelo prefeito eleito toda documentação indicada no artigo 4º da Resolução nº 034/2016 do TCE/RN para que seja possível realizar o procedimento de transição de forma conjunta e transparente.
Art. 5º - A equipe de transição indicada pelo prefeito eleito através do Ofício nº 001/2016 será composta pelos seguintes membros:
Sr. Walter de Medeiros Azevedo – CPF: 051.943.704-74 - Presidente da Comissão – Atuará como responsável da Controladoria Jurídica do Município.
Michele Araújo da Silva – CPF: 012.814.524-24 - Membro da Comissão – Atuará como responsável do Setor de Controle Interno.
Diógenes de Araújo Santiago – CPF: 041.584.284-08 - Membro da Comissão – Atuará no Setor de Administração e Contabilidade.
Zuíla Clemens Coutinho e Paiva – CPF: 431.853.714-53 - Membro da Comissão – Atuará no Setor de Saúde – Atuará no Setor da Secretaria de Saúde.
Adriana Maria de Medeiros – CPF: 027.645.934-22 - Membro da Comissão – Atuará como responsável pelo Setor de Finanças.
Joaquim Alberto da Silva – CPF: 241474.434-00 - Membro da Comissão – Atuará como responsável pelo Setor de Educação.
Manoel Lúcio de Medeiros Filho – CPF: 593.682.844-15 - Membro da Comissão – Atuará como responsável pelo Setor de Obras e Infraestrutura.
Ana Maria Medeiros Vilar dos Santos – CPF: 368.196.464-53 – Membro da Comissão – Atuará como responsável pelo Setor da Secretaria de Ação Social.
***Parágrafo único.* Todos os documentos enumerados no artigo 4º e não constante na Base de Dados deverão ser elaborados de acordo com os anexos da resolução nº 034/2012 em papel timbrado e assinados pelo Prefeito Municipal.**

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 07 de novembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:324B0316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 593/94, artigo 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar estável a servidora pública abaixo relacionada, aprovada em concurso público municipal, homologado pela Portaria nº 297, de 17 de dezembro de 2010, submetido a processo de avaliação de estágio probatório, e aprovado conforme parecer 009/2016 da **Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal**, por preencher os requisitos previstos no artigo 19 e 20 da Lei Municipal 593/1994 e no Decreto 989, de 28 de fevereiro de 2011.

MONIQUE LARISSA DA S. CUNHA – Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 07 de novembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:A5362FF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077 /2016-GP

Ementa: Nomeia a Comissão de transição entre o atual governo municipal e aquele que será empossado em janeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transição entre o atual governo municipal e aquele que assumirá em 1º de janeiro de 2017, cujos trabalhos deverão se iniciar em 10 de novembro de 2016, sob a presidência do Contador Aldair Leite Filho, ocupante do cargo de Controlador Geral do Munícipio.

Art. 2º - Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros:

Representante do atual Gestor:

Aldair Leite Filho, Francisca Sandrinny Maia Rocha, Maria de Lourdes Souza Silva, Maria do Socorro Rocha e Maria Neuman de Azevedo.

Representante do futuro Gestor:

Carlos Augusto Dias Morais, Adriano Costa de Morais, Gildécio Alves da Costa, Geanne Alves Costa e Francisca Anatânia Maia Bessa.

Art. 3º - O objetivo dessa Comissão de Transição, relativo ao futuro gestor, é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse.

Art. 4º- É atribuição dessa Comissão de Transição, por parte dos membros designados pelo atual prefeito, apresentar os documentos, informações e procedimentos, tal qual, determinados por meio da Resolução de nº 34/2016-TCE, obedecendo ao seu inteiro teor, conforme cópia em anexo.

Parágrafo Único - Os documentos elencados na dita Resolução deverão ser elaborados em papel timbrado do Município, onde ao final serão assinados pelo atual Prefeito, pelos Secretários de Administração e Finanças, pelos Secretários Municipais de Saúde e Assistência Social, pelo Controle Interno, pelo contador e membros da Comissão de Transição designados pelo atual prefeito.

Art. 5º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão de Transição se darão na sede da Prefeitura, nas terças e sextas feiras, no horário de 09h00min as 12h00min horas.

Art. 6º - As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 7º - A apresentação de informações e documentos pela atual administração se encerrará em 31 de dezembro de 2016, quando deverá se iniciar a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o dia 31 de janeiro de 2017, na forma do art. 12, Inciso I da Resolução nº 34/2016 - TC.

Parágrafo Único - Se por alguma razão não houver tempo hábil necessário para a conclusão da apresentação das informações e documentos necessários, principalmente os que se referem ao Setor Financeiro Municipal, já que o último dia de movimentação financeira será próximo ao dia 31 de dezembro de 2016, fica para o dia 05 de janeiro de 2017, o prazo final dessa apresentação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

José da Penha/RN, em 04 de novembro 2016.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:BA8930A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECLARAÇÃO

Declaramos que a contratação **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA, E MERCADOLÓGICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 07.374.237/0001-81, com sede na Avenida Washington Soares, n° 1400, Salas 508 e 509, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.810-350, neste ato representada pelo sócio **THIAGO SOARES MARQUES,** brasileiro, atuário devidamente registrado no MIBA com o n° 1.507, com escritório profissional na sede da CONTRATADA, não se submeteu a processo licitatório competente, posto que os valores contratados não ultrapassaram o piso fixado na Lei Federal n° 13.303/2016, assim como foram observados os cancelos estatuídos no Art. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, a qual estabelece os critérios para contratos públicos, pelo que firmamos o presente termo, para que produza todos os efeitos legais.

No entanto, o referido contrato tem validade de dois meses a contar do dia 01 de Novembro até o dia 30 de Dezembro de 2016.

Jucurutu/RN, 01 de Novembro de 2016.

GERALDO GUTEMBERG PEREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:867E3CEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 08014/2016

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08000016/16

Processo Licitatório nº D 08014/2016

Objeto.....: Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de cursos de ENCANADOR HIDRÚLICO (01 TURMA 160 HORAS AULAS)

Contratado(s).....: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, com o valor total de R$ 8.730,49(Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 11 de Agosto de 2016

FRANCISCO MARCIO SILVA PINTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silvério Técio de Carvalho Alves
Código Identificador:814BE4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - D 08014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08000016/16
CONTRATO Nº.....: 20160384
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 08014/2016
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de cursos de ENCANADOR HIDRÚLICO (01 TURMA 160 HORAS AULAS)
VALOR TOTAL.....: R$ 8.730,49 (oito mil, setecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0601.082440006.2.013 Manutenção da Semas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 8.730,49
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2016

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Técio de Carvalho Alves
Código Identificador:A8D60B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 08015/2016

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08000017/16

Processo Licitatório nº D 08015/2016

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCINAMENTO DO EJA E SALA DE RECURSOS PARA ALUNOS DO CRI - CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL

Contratado(s).....: SELMA MARIA FÉLIX DE MEDEIROS, com o valor total de R$ 4.020,00(Quatro Mil, Vinte Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos.

LAGOA NOVA - RN, 11 de Agosto de 2016

FRANCISCO MARCIO SILVA PINTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silvério Técio de Carvalho Alves
Código Identificador:637732D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO D 08015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08000017/16
CONTRATO Nº.....: 20160385
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 08015/2016
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CONTRATADA(O).....: SELMA MARIA FÉLIX DE MEDEIROS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCINAMENTO DO EJA E SALA DE RECURSOS PARA ALUNOS DO CRI - CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL
VALOR TOTAL.....: R$ 4.020,00 (quatro mil, vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0701.123610007.2.026 Manutenção da Semec , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.020,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2016

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Técio de Carvalho Alves
Código Identificador:7342941A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 702/2015 de 28/12/2015, bem como solicitação constante no Processo nº 4069/2016, da Secretaria Municipal de Administração**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.002.04.122.0002.2007	Manutenção da Sec. Municipal de Administração.	3390-30	13.000,00
TOTAL			13.000,00

ANEXO II

DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.002.04.122.0002.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-61	3.000,00
02.002.04.122.0002.2007	Manutenção da Sec. Municipal de Administração.	3390-33	5.000,00
		3390-37	5.000,00
TOTAL			13.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de Novembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DF617A27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
PROCESSO: 24100001/16

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: Compra de combustível destinado ao abastecimento do veículo palio wekend de placa owc 2827 que será utilizado na manutenção dos serviços do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Lucrécia.

VALOR TOTAL: R$ 1.001,00

Lucrécia/RN 28 de outubro de 2016.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:00FCCE1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
PROCESSO: 17100001/16

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: Compra de combustível destinado ao abastecimento dos veículos caçambão basculante de placa qgf 0973, chevrolet prisma de placa nnr 4480, f4000 de placa myb 4628 e maquinas motoniveladora, pá enchedeira e retroescavadeira, que serão utilizados no atendimento das demandas diárias da Sec. Mun. de Agricultura dos Rec. Hídricos e da Pesca.

VALOR TOTAL: R$ 14.208,50

Lucrécia/RN 21 de outubro de 2016.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:16E73C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
PROCESSO: 27100003/16

NOME DO CREDOR: KATARINA LAVYA DE FREITAS CARDOZO COMBUSTÍVEIS ME CNPJ: 17.148.809/0001-68

OBJETO: Compra de combustível destinado ao abastecimento do veículo citroen jumper de placa ckc 0736 para a estruturação das ações da Atenção Basica do Município de Lucrécia.

VALOR TOTAL: R$ 4.002,90

Lucrécia/RN 03 de novembro de 2016.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:731FDEF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
PROCESSO: 27100002/16

NOME DO CREDOR: KATARINA LAVYA DE FREITAS CARDOZO COMBUSTÍVEIS ME CNPJ: 17.148.809/0001-68

OBJETO: Compra de combustível destinado ao abastecimento do veículo ambulância fiat ducato de placa nno 7949 que será utilizada no Atendimento da Unidade Mista Maria Lala da Costa do Município de Lucrécia.

VALOR TOTAL: R$ 902,10

Lucrécia/RN 03 de novembro de 2016.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:B27A5D83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
PROCESSO: 26100003/16

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: Compra de combustível destinado ao abastecimento do veículo ambulância fiat ducato de placa nno 7949 que será utilizado no atendimento da Unidade Mista de Saúde Maria Lala da Costa do Município de Lucrécia.

VALOR TOTAL: R$ 902,10

Lucrécia/RN 31 de outubro de 2016.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:759FE659

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
PROCESSO: 26100002/16

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: Compra de combustível destinado ao abastecimento dos veículos fiat uno de placa 5094 e gm celta 4p de placa hkh 7867 que serão utilizados respectivamente para a Extruturação das Ações da Atenção Básica do Município de Lucrécia e Unidade Mista Maria Lala da Costa.

VALOR TOTAL: R$ 8.096,55

Lucrécia/RN 31 de outubro de 2016.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:EE1E8711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2016/CML

O Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** o Sr. **Rafael Nunes Chavante**, do cargo em comissão – CCI, de Assessor Jurídica da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, contando-lhe a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Lucrécia – RN, 01 de novembro 2016.

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA
Presidente

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:21E13A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2016/CML

O Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. **Francisco Solano de Freitas Suassuna**, do cargo em comissão – CCI, de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, contando-lhe a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Lucrécia – RN, 01 de novembro 2016.

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA
Presidente

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:16C05362

GABINETE DO PREFEITO
CORREÇÃO A PUBLICAÇÃO - CARONA Nº 22080001/16

O Prefeito Municipal realiza esta publicação por correção de publicação realizada no dia 07 de novembro de 2016. Onde se lê "A vigência da ata é a data na anuência do órgão gerenciador até 07 de agosto de 2016", leia-se "A vigência da ata é a data na anuência do órgão gerenciador até 07 de agosto de 2017.

Lucrécia/RN, 08 de novembro de 2016.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:0F68795D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
PROCESSO: 26100001/16

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: Compra de combustível destinado ao abastecimento dos veículos ônibus escolares de placas noe 4470, owe 1568 e ojx 6108 que serão utilizados no transporte diário de alunos da rede publica municipal e estadual de ensino da zona rural para as escolas na sede do município e vice-versa.

VALOR TOTAL: R$ 6.887,00

Lucrécia/RN 31 de outubro de 2016.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:BB7C908E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2016 - GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a Resolução nº 027/2012 – TCE, Art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão responsável pela Transição de Governo, composta pelos seguintes membros:
Wigno Begno Olimpio de Freitas – PRESIDENTE
* Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Isabelita Maria Jales da Silva – MEMBRO
* Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito
Daniel Joaquim Roberto – MEMBRO
* Assessoria de Tributação
Benedito Alves de Medeiros – MEMBRO
* Contador – Assessoria de Contabilidade
Joana de Oliveira Neta– MEMBRO
* Secretário Municipal de Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 20 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:3CCB1DBA

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO.

P.L nº 025/2016 Toma de Preço nº.002/2016 o Presidente CPLMT da Pref. Mun. M. Targino torna público a quem possa interessar que a abertura da tomada de preço acima citado dar-se-á no dia 28/11/2016 às 10:00h. O edital está disponível na sede da Pref. Mun. de M. Targino/RN, no horário normal de expediente, das 8:00 às 13:00- informações pelo fone – 84-3365-0144 - obj: Pavimentação da Antonio Jacome e outras.

M. Targino/RN, 07/11/2016.

FRANCIVAN BERNARDO DE OLIVEIRA.
Presidente
CPLMT.

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:A4F6DA7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 151/2012

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 151/2012 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E A JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 08.365.900/0001-44, neste ato representado pelo **Sr. SEVERINO RODRIGUES DA SILVA,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 257.524 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.240.134-34, residente e domiciliado na Av. Juvenal Lamartine, 17, Centro, Monte Alegre/RN, CEP: 59.182-000, e a empresa **JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP,** CNPJ: 08.651.631/0001-82, situada à Av. Maria Lacerda Monte Negro, 1732 – sala 11, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.162-600, aqui representada pela **Sra. Suerda Karla Ubarana de Andrade,** CPF: 035.612.844-00, domiciliada na Rua Rio Mogiguaçu, 7734, Pitimbu,

Natal/RN, CEP: 59.063-380, vem, através do presente, **RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 151/2012**, de 22 de agosto de 2012, Tomada de Preços nº. 008/2012, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o Ofício n° 01/2016 da empresa JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP que solicita o distrato devido a falta de recursos para a execução da obra e aumento dos preços dos insumos.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços n° 151/2012, Tomada de Preços N° 008/2012, para a execução dos serviços de construção da 2ª Etapa do Campo de Futebol, na Rua Projetada 10, s/n, Zona Urbana, Monte Alegre/RN, celebrado com a Empresa JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 08.651.631/0001-82, situada à Av. Maria Lacerda Monte Negro, 1732 – sala 11, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.162-600.

CLAUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL
Este procedimento tem como base legal os artigos 79, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93, bem como a cláusula 11ª, do Contrato de Prestação de Serviços n° 151/2012, de 22 de agosto de 2012.

CLAUSULA TERCEIRA: DO DISTRATO
Por força do presente, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula do Objeto, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época a partir da presente data, ressalvadas às obrigações até então assumidas no ajuste ora rescindido.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2016.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 08.651.631/0001-82

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:79D2A14C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 136/2012

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 136/2012 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E A BKL COSTRUÇÕES LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 08.365.900/0001-44, neste ato representado pelo **Sr. SEVERINO RODRIGUES DA SILVA,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 257.524 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.240.134-34, residente e domiciliado na Av. Juvenal Lamartine, 17, Centro, Monte Alegre/RN, CEP: 59.182-000, e a empresa **BKL COSTRUÇÕES LTDA EPP,** CNPJ: 03.372.105/0001-60, situada à Rua Alcides Jeronimo Freire, 59, Parque de Exposição, Parnamirim/RN, CEP: 59.150-000, aqui representada pelo **Sr. Adelson Gustavo Coelho Ponciano,** CPF: 046.172.494-43, domiciliado na Rua Muriaé, 2894, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.086-650, vem, através do presente, **RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 136/2012**, de 21 de junho de 2012, Tomada de Preços nº. 007/2012, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o Requerimento da empresa BKL COSTRUÇÕES LTDA EPP que solicita o distrato devido à falta de recursos para a execução da obra e paralização dos serviços por mais de 120 (cento e vinte) dias.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços n° 136/2012, Tomada de Preços N° 007/2012, para a execução dos serviços de construção da 3ª Etapa do Campo de Futebol, na Rua Projetada 10, s/n, Zona Urbana, Monte Alegre/RN, celebrado com a Empresa BKL COSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 03.372.105/0001-60, situada à Rua Alcides Jeronimo Freire, 59, Parque de Exposição, Parnamirim/RN, CEP: 59.150-000.

CLAUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL
Este procedimento tem como base legal os artigos 78, inciso XIV e 79, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93, bem como a cláusula 11ª, do Contrato de Prestação de Serviços n° 136/2012, de 21 de junho de 2012.

CLAUSULA TERCEIRA: DO DISTRATO
Por força do presente, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula do Objeto, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época a partir da presente data, ressalvadas às obrigações até então assumidas no ajuste ora rescindido.

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2016.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

BKL COSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 03.372.105/0001-60

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D5A233CF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 40/2016 com início 08 de setembro de 2016, realizada em 20 de setembro de 2016 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:
C DA SILVA SANTOS ME- CNPJ: 25.302.094/0001-84 , saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ; totalizando o valor de **R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**.

Monte Alegre/RN, 23 de setembro de 2016.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F52D83CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 41/2016 com início 20 de setembro de 2016, realizada em 04 de outubro de 2016 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:
CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 02.800.122/0001-98 , saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 12, 13,

14, 15, 33, 35 ; totalizando o valor de **R$ 25.224,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais)**.
W T COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA- CNPJ: 35.291.038/0001-45 , saiu vencedor nos itens: 4, 5, 8, 10, 11, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37 ; totalizando o valor de **R$ 71.971,00 (setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais)**.

Monte Alegre/RN, 10 de outubro de 2016.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E14A783D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 40/2016, realizada em 20/09/2016, a saber:
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e promoção de eventos esportivos**
C DA SILVA SANTOS ME- CNPJ: 25.302.094/0001-84, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ; totalizando o valor de **R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**.

Monte Alegre/RN, em 23 de setembro de 2016

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:CA8E8B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 41/2016, realizada em 04/10/2016, a saber:
Objeto: **Aquisição futura e parcelada de Alimentação oral ou por sonda, Dietas especializadas "Dietas Enterais"**
CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 02.800.122/0001-98 , saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 33, 35 ; totalizando o valor de **R$ 25.224,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais)**.
W T COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA- CNPJ: 35.291.038/0001-45 , saiu vencedor nos itens: 4, 5, 8, 10, 11, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37 ; totalizando o valor de **R$ 71.971,00 (setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais)**.

Monte Alegre/RN, em 06 de outubro de 2016

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:04AF3D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para eventual **aquisição de equipamentos de informática** com vistas ao atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 21 (vinte um) de novembro de 2016, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:BA7FC0C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Credenciamento de médicos em clínica geral, especialistas e plantonistas para o Hospital Maternidade Mãe Paula.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, com sede Rua Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN, CEP:59347000**,** CNPJ/MF: **08.095.473/0001-21**.
CONTRATADA: **ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS FILHO**, com sede RUA JOSÉ MATIAS , 152, CENTRO, CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, CEP:59374000, CNPJ/MF: **076.218.064-19.**
VALOR: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2023 - Funcionamento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AIH; Função: 10 – SAÚDE; Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; Programa: 0004 - SAÚDE PARA TODOS; Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; Fonte de Recurso: 120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde; Região: 0001 - Ouro Branco; **BASE LEGAL**: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ouro Branco / RN, 04 de setembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS FILHO
Credenciado

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:DC8A8DB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Credenciamento de médicos em clínica geral, especialistas e plantonistas para o Hospital Maternidade Mãe Paula.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, com sede Rua Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN, CEP:59347000**,** CNPJ/MF: **08.095.473/0001-21**.
CONTRATADA: **ANDRESSA ALBA DA SILVA BRITO**, com sede RUA ALUÍSIO CUNHA LIMA, 450, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE/PB, CEP:58410258, CNPJ/MF: **012.984.415-28.**
VALOR: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2023 - Funcionamento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AIH; Função: 10 – SAÚDE; mSub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; Programa: 0004 - SAÚDE PARA TODOS; Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; Fonte de Recurso: 120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde; Região: 0001 - Ouro Branco; **BASE LEGAL**: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

ANDRESSA ALBA DA SIULVA BRITO
Credenciada

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:473CE4FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Locatário: Município de Parazinho/RN.
Locadora: Maria Dilce Costa da Silva, CPF: 642.871.654-20.
Objeto: O presente termo tem por objeto o DISTRATO amigável do Contrato de locação imobiliária onde estava funcionando o Posto de Saúde na localidade de Pereiros, Zona Rural deste Município.
Fundamento Legal: ART. 79, II, E §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
Data da distrato: 01 de Maio de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:C332B8BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contrato nº 021/2014. PROCESSO Nº 0040/2014-TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014-PMP. Contratante: Município de Parelhas. Contratada: PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objetivo: Prorrogação do Prazo Contratual. Base legal: Inciso VI, § 1º, artigo 57da lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 07/07/2016 a 05/10/2016. Data: 07/07/2016. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante: Signatário: Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos.

Parelhas/RN, 07 de novembro de 2016

JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo Valentim
Código Identificador:4AE890F0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 028/2016

Dispõe sobre alteração do Decreto n° 026/2016.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Decreto n° 026/2016, onde se lê: Considerando que para a apuração dos casos de acúmulos de cargos se faz necessário à realização de recadastramento. Leia-se: **Considerando que para a apuração dos possíveis casos de acúmulos de cargos se faz necessário à realização de recadastramento.**

Art. 2º - Altera o art. 1° passando a ter vigência com a redação a seguir:

"Art. 1° - Os servidores públicos municipais (concursados), cargos comissionados e contratados, deverão se recadastrar, nas condições previstas neste decreto, com o objetivo de identificar acúmulos indevidos de cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, mediante apresentação de declaração conforme modelo no Anexo I do presente Decreto."

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; e
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de novembro de 2016.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:FCBD7C91

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 620/2016

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

Nome: Daniella de Lucena Morais
Cargo: Cirurgião Dentista (Programa Federal)
Colocação: 0020
Inscrição N°: 1002003
Carga Horária (Semanal): 40 h
Vínculo: Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de novembro de 2016.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:6534C5F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. CNPJ: 08.113.896/0001-27.
Contratada: Pontanegra Automóveis Ltda – CNPJ: 40.757.908/0001-69.
Objeto: Serviço na aquisição de produtos (elemento do filtro de ar, filtro de óleo, filtro de combustível e óleo) para revisão de garantia do veículo Ducato Minibus de placas QGG 9757.
Valor Global R$ 794,61 (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 24, XVII da Lei 8.666/93.

Pedra Grande/RN, em 04 de Novembro de 2016

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:DB9B30DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

NOME: FRANCISCA SONIA CAMARA
CTPS/IDENT.0092455/00002
CPF: 36571849453
PIS/PASEP: 1701081429-3
NUM.BENEFICIO.: 1636820171
ÚLTIMO EMPREGADOR CGC
CERTIFICO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARAGRAFO 1º. DO ART. 4º. LEI COMPLEMENTAR Nº. 26 DE 11/02/75, LEI Nº. 6.858 DE 24/11/80 E PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 1º . DO DECRETO Nº. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A
APOSENTADORIA P/ T. CONTRIB
DEPENDENTE VÍNCULO DATA NASC.
REQUERIDA EM 09/03/2016
INICIO BENEF. 01/03/2016
LOCAL E DATA OL PEDRA PRETA-RN 01/04/2016 18.0.21.080

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:
a) PIS -PROGRAMA DE INTEGRASAO SOCIAL
b) PASEP -PROGRAMADE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO Do SERVIDOR PÚBLICO
c)FGTS -FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DESERVIÇO
d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
f) SALDOS DE CONTAS BANCARIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTARIO.

ELISETE BERCHIOL DA SILVA LWAI
Presidenta do INSS

lmpresso pela DATAPREV
FORM: CON53A

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5CBEC90C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO - ROGERIO LISBOA DA COSTA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, onde de um lado, como **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.311.904/0001-40, por meio do **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO**, com sede na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº 156, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 14.782.939/0001-60, neste ato representado pelo Sr. **ERIBERTO FREIRE TOMAZ**, Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.598.854-67, residente e domiciliado no Distrito de Pereiros, 119 – Zona Rural – Parazinho RN – CEP 59.586-000; e do outro lado como **CONTRATADO**, o Sr. **ROGERIO LISBOA DA COSTA**, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº. **850.129.204-49**, com PIS/PASEP/NIT nº. **182.21595.74-3**, residente e domiciliada à Av. Santa Luzia, nº 594 – CEP 59560-000 – Poço Branco/RN, tendo em vista a decisão do secretário, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO** que tem por objeto a prestação de serviços, por parte do contratado como **MAESTRO** da Banda de Música Municipal, vinculada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes de 15 a 17 anos, com carga horária de 40 horas semanais**, Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, firmado em **04/01/2016**, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E, por estarem assim certas justas e acordadas, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos de lei e de direito.

Poço Branco/RN, 04 de Novembro de 2016.

ERIBERTO FREIRE TOMAZ
Secretário
Pela Contratante

ROGERIO LISBOA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza
Código Identificador:F3A36BCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 139/2016-GP

PORTARIA Nº. 139/2016-GP, de 1º de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Exonerar**, a Sr.ª **Maria de Lourdes Gomes Duarte Carvalho**, CPF: **024.873.0564-10** e RG **1.487.218**-SSP/RN, do cargo comissionado de **Sub-Coordenadora de Atenção ao Idoso**, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 1º de novembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza
Código Identificador:2FF88680

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 510/2016

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **1,0** (uma) diária(s), ao valor unitário de **R$ R$ 500,00 (quinhentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTAIDA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **08.11** a **09.11** do corrente ano, com objetivo **Comparecer ao DNOCS, a Caixa Econômica Federal, e a Secretaria de Infraestrutura do Estado, tratar de assuntos referente a convênios do município de Portalegre, em Natal/RN.**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **04 de novembro de 2016**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7D8A3F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 511/2016

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **1,0** (uma) diária(s), ao valor unitário de **R$ 1.000,00 (Um mil reais)** perfazendo a quantia de **R$ 1.000,00 (Um mil reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTAIDA e DESLOCAMENTO na cidade de **Brasília/RN**, nos dia(s) **09.11** a **12.11** do corrente ano, com objetivo **Participar do Seminário Novos Gestores: Região Nordeste, que acontecerá nos dias 9 a 11 de novembro de 2016, no CIB (Centro Internacional de Convenções do Brasil)- SCES Trecho 2, conjunto 63, lote 50 – Asa Sul, Brasília – DF, 70200-002 em Brasília/DF,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **04 de novembro de 2016**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D56615A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 512/2016

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 – SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Apodi/RN**, no dia **04.11** a **04.11** do corrente ano, objetivando **Paciente vai submeter-se a pericia Médica no INSS em Apodi/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN **04 de Novembro de 2016.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7A1E09A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 513/2016

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - **Geraldo Junior de Souza**, RG nº **1222751- SSP/RN,** matrícula nº **0407,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** ocupante do cargo de **Motorist**. **0,5 (meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, no dia **04.11 a 04.11** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista paciente para submeter-se a cirurgia de fêmur no Hospital Memorial Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **04 de Novembro de 2016**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:89E7AFBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 514/2016

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria n° **514/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Maria Aurimar Fernandes Nobre**, CPF:**,** nº **031.220.394-27 – SSP/RN,** matrícula nº **237-1,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Supervisora Escolar/ETP SMDE/Coordenadora Local do PNAIC**, **2,0** (duas) diária(s), ao valor unitário de **120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **08.11** a **10.11** do corrente ano, com objetivo de, **Participar do 2º Encontro de Formação do PNAIC 2016 de Orientadores e Coordenadores Locais e Regionais** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **07 de Novembro de 2016.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6FDA38F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 516/2016

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Servidora **Antonia Alinny de Freitas Medeiros Barbosa**, CPF:**,** nº **052.696.704-88,** matrícula nº **253-1,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Professora N2/Orientadora de Estudo do PNAIC-2016**, **2,0** (duas) diária(s), ao valor unitário de **120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **08.11** a **10.11** do corrente ano, com objetivo de, **Participar do 2º Encontro de Formação do PNAIC 2016 de Orientadores e Coordenadores Locais e Regionais** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **07 de novembro de 2016.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E0B2361E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01080001/2013

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01080001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ E O SENHOR MANOEL FLORÊNCIO DE PAULA NETO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Riacho da Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o n. 08.153.454/0001-04, situada na Av. Camila de Léllis, 285, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes

CONTRATADO: o Senhor MANOEL FLORÊNCIO DE PAULA NETO, CPF: 020.236.284-15, residente a Rua Antístenes Diógenes, 96 – Pau dos Ferros/RN.

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01080001/2013**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Pregão n.º 029/2013 - PP, e com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº 01080001/2013.
O prazo de vigência e execução do Contrato nº 01080001/2013 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 31/08/2016, data do término do prazo anteriormente acordado.
O preço mensal do Contrato nº 01080001/2013, continua permanecendo o mesmo sem qualquer tipo de acréscimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, para o exercício financeiro de 2016: 00004.00001.00004.00122.00004.2.000023.3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 01080001/2013 não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Portalegre/RN, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Riacho da Cruz/RN, 31 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal Riacho da Cruz/RN
CNPJ n.º 08.153.454/0001-04
MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal
Contratante

MANOEL FLORÊNCIO DE PAULA NETO
CPF: 020.236.284-15
Contratado

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:35D7D55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2016-00334

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00334, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços no retoque de pintura dos prédios vinculados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:51F47259

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2016-00334

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO CRISTOVAM ROCHA DE OLIVEIRA, referente à prestação de serviços no retoque de pintura dos prédios vinculados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2949A734

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0/2016-00334

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviços no retoque de pintura dos prédios vinculados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Contratado.....: FRANCISCO CRISTOVAM ROCHA DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES,
Prefeita Municipal.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F409FB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2016-00335

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00335, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços na organização do arquivo da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, durante o mês de novembro do corrente ano, pelo valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:9725F672

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2016-00335

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA, referente à prestação de serviços na organização do arquivo da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, durante o mês de novembro do corrente ano.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:45448882

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0/2016-00335

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviços na organização do arquivo da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, durante o mês de novembro do corrente ano

Contratado.....: ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES,
Prefeita Municipal.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:96BBEB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2016-00336

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00336, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a serviços de limpeza nos prédios públicos do município, pelo valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:EF40B0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2016-00336

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO EVARISTO DE PAIVA, referente à serviços de limpeza nos prédios públicos do município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5A1C0FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0/2016-00336

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: serviços de limpeza nos prédios públicos do município

Contratado.....: RAIMUNDO EVARISTO DE PAIVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES,
Prefeita Municipal.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7745E403

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2016-00337

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00337, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços na locação de veículo destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e Agricultura, pelo valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E2E444CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2016-00337

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, referente à prestação de serviços na locação de veículo destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e Agricultura.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:55F6B28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0/2016-00337

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviços na locação de veículo destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e Agricultura

Contratado.....: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES,
Prefeita Municipal.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:08022B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2016-00338

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00338, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a serviços de fornecimento de carradas de água para o abastecimento da população da Zona Rural e da Comunidade Aracajú, neste Município de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BD2BA3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2016-00338

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCA DA CRUZ DE OLIVEIRA, referente à serviços de fornecimento de carradas de água para o abastecimento da população da Zona Rural e da Comunidade Aracajú, neste Município de Riacho da Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F71568D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0/2016-00338

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: serviços de fornecimento de carradas de água para o abastecimento da população da Zona Rural e da Comunidade Aracajú, neste Município de Riacho da Cruz/RN

Contratado.....: FRANCISCA DA CRUZ DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES,
Prefeita Municipal.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FC34A363

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 07110001/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 07110001/2016
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2016-00338
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATADA(O).....: FRANCISCA DA CRUZ DE OLIVEIRA
OBJETO.....: serviços de fornecimento de carradas de água para o abastecimento da população da Zona Rural e da Comunidade Aracajú, neste Município de Riacho da Cruz/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0501.041220005.2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.200,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2016

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:1518974A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119/2016

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. ***Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – CPF: 289.106.054-72,*** Prefeita Municipal, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 01 de setembro de 2016, para entregar documentos e obter informações sobre contratos firmados com a Caixa Econômica Federal/ GIGOV/NA.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 01 de Setembro de 2016.

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A0181626

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 120/2016

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. ***Maria das Graças Rego Silva – CPF: 229.789.304-06,*** Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Pau dos Ferros-RN, no dia 31 de agosto de 2016, para participar do SEMINARIO EDUCAÇÃO PUBLICA ARTICULADA NO RIO GRANDE DO NORTE: CONSTRUINDO UMA AÇÃO INTEGRADA ENTRE ESTADO E MUNICIPIOS realizado através da Secretaria da Educação e da Cultura –SEEC/COEP/UNDIME.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 01 de setembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2C1FB945

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121/2016

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sr. ***Jose Lazaro Inácio de Melo – CPF: 053.545.024-97,*** Técnico da Educação, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Pau dos Ferros-RN, no dia 31 de agosto de 2016, para participar do SEMINARIO EDUCAÇÃO PUBLICA ARTICULADA NO RIO GRANDE DO NORTE: CONSTRUINDO UMA AÇÃO INTEGRADA ENTRE ESTADO E MUNICIPIOS realizado através da Secretaria da Educação e da Cultura – SEEC/COEP/UNDIME.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 01 de setembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B5741C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2016

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, nos dias 02 e 03 de setembro de 2016, para transportar em veículo da Prefeitura Municipal pacientes carentes para realização de procedimentos médicos na Capital do Estado.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 02 de setembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2951BCAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 123/2016

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. ***Maria das Graças Rego Silva – CPF: 229.789.304-06,*** Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias para que a mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 05 e 06 de setembro de 2016, para participar do ENCONTRO FNDE – Soluções Locais em parceria com a UNDIME/RN – FEMURN/SEEC a ser realizado na Escola de Governo.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 05 de setembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:168169BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124/2016

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, nos dias 08 e 09 de setembro de 2016, para transportar em veículo da Prefeitura Municipal a paciente Maria Julia da Costa Rego para realização de procedimentos médicos e exames laboratoriais no Hospital Infantil Varela Santiago na Capital do Estado.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 08 de setembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:656AC3FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125/2016

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. **Fábio Maxcimiliano Diógenes Sousa- CPF Nº 260.098.718-59,** Coordenador Geral de Programas, 04 (quatro) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Fortaleza -Ce, no período de 11 a 14 de setembro de 2016, para participar do 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, através do Conselho Federal de Contabilidade.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 11 de setembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:852C7E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2016

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 14 de setembro de 2016, para transportar em veículo da Prefeitura Municipal pacientes carentes para realização de procedimentos médicos e exames laboratoriais na Capital do Estado.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 14 de setembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3C1DE208

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 127/2016

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Thiago Kenio Pereira da Silva, CPF nº 056.546.754-84,** Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Portalegre- RN, no ônibus Escolar (Ida e volta) com os alunos do Ensino Médio, para participar de aula de Campo na Comunidade Pêga no dia 17 de setembro de 2016.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 16 de setembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F8733D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 128/2016

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 16 de setembro de 2016, para acompanhar a Prefeita Municipal na sede da FEMURN para resolver assuntos da atual administração.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 16 de setembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:729E9DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129/2016

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. **Fábio Maxcimiliano Diógenes Sousa- CPF Nº 260.098.718-59,** Coordenador Geral de Programas, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 22 e 23 de setembro de 2016, para participar da CAPACITAÇÃO NO SISTEMA DE COMPAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS, com carga horaria de 16hs/aula.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 22 de setembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:41C66DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 130/2016

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 02(duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, nos dias 26 e 27 de setembro de 2016, para transportar em veiculo da Prefeitura Municipal pacientes carentes para realização de procedimentos médicos e laboratoriais na Capital do Estado.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 26 de setembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0B930798

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 131/2016

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Thiago Kenio Pereira da Silva, CPF nº 056.546.754-84,** Motorista, 06 (seis) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Umarizal- RN, no ônibus Escolar (Ida e volta) com as Equipes de futsal Mirim e Infantil para participar dos Jogos Escolares do Rio Grande do Norte- JERN'S no período de 16 a 23 de agosto de 2016, sendo com a Equipe Infantil os dias 16,19,21,22 e 23 e com a Equipe Mirim os dias 17,18,21,22 e 23, de acordo com a tabela de jogos.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 28 de setembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:50BCCAD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – PP

Processo Administrativo nº 20100001/2016

1. O Município de RIACHO DA CRUZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos e/ou outros produtos farmacêuticos, não padronizados, ético e/ou genérico, destinados ao atendimento dos usuários do Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Informações:
www.riachodacruz.rn.gov.br.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:56B5C0B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 555/2016 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **Três diária e meia no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quenhentos reais)** à Prefeita Municipal **FERNANDA COSTA BEZERRA**, **Matrícula: 1153-3**, para cobrir suas despesas durante os dias **08 a 11 de novembro do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, junto ao Ministérios da Saúde, Turismo e FUNASA em Brasilia/DF, conforme Solicitação **nº 54**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:92CAD2C4

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. CONTRATADA: Empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.757.908/0001-69. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo "Fiorino 1.4", marca Fiat, de placa QGE 7924-RN, pertencente à Municipalidade. VALOR: R$ 600,42 (seiscentos reais e quarenta e dois centavos). RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações. DATA: 14 de outubro. ASSINATURAS: Fernanda Costa Bezerra/Prefeita Municipal e PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA /Contratada.

Santa Cruz/RN, em 07 de novembro de 2016.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:2E1918EE

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2016

'**Pregão Presencial nº 040/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112588/2015. FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, **CONTRATANTE**: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeita Municipal o (a) Senhor(a) FERNANDA COSTA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº 08.358.889/0001-95, brasileira, casada, Servidora Pública, residente e domiciliada RUA FERREIRA CHAVES , 40 , CENTRO, SANTA CRUZ /RN CEP:59200000 – SANTA CRUZ/RN. **CONTRATADO**: HELIO GOMES CRISANTO, inscrita no CPF (MF) sob o nº 574.024.934-15, com sede à RUA MOSSORÓ, 497 , 3 A 1, SANTA CRUZ/RN CEP:59200000. **OBJETO**: Registro de preços objetivando a contratação de grupo musical composto de sanfoneiro, zabumbeiro e tocador de triangulo para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF. **VALOR TOTAL**: R$ **27.000,00** (vinte e sete mil reais).

SANTA CRUZ/RN, 23 de agosto de 2016.

FERNANDA COSTA BEZERRA.
Prefeita Municipal
Contratante e

HELIO GOMES CRISANTO
Contratado.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:F8A92185

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95.
CONTRATADO(A): Empresa EMPREITEIRA SILVA ALMEIDA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.555.939/0001-76.
OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução das obras de construção da Escola João de Oliveira II (Padrão FNDE), na Comunidade de Bonsucesso, Município de Santa Cruz/RN, conforme Contrato celebrado em 05 de setembro de 2014 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014.
DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em 25 de outubro de 2015.

Assinaturas: Fernanda Costa Bezerra/Prefeita Municipal/Pela Contratante e Rita Tereza Furtado da Silva Almeida/Pela Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:C80C7184

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95.
CONTRATADO(A): Empresa STONE ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.555.939/0001-76.
OBJETO: Prorrogar, por mais 09 (nove) meses, o prazo de execução das obras de construção de Creche Pró-Infância – Tipo 1 – Convencional – Padrão FNDE, no Município de Santa Cruz/RN, conforme Contrato celebrado em 08 de março de 2016 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 002/2015.
DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em 25 de outubro de 2016.

Assinaturas: Fernanda Costa Bezerra/Prefeita Municipal/Pela Contratante e Rita Tereza Furtado da Silva Almeida/Pela Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:529740EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 926/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 926 DE 07 DE NOVEMBO DE 2016

Dispõe sobre a adoção de providências necessárias a transição de governo no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 48 da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda com respaldo no art. 3º da Resolução nº 034/2016 – TCE, de 03 de novembro de 2016,

Considerando que o Município de Santana do Seridó/RN terá nova gestão administrativa a partir do exercício de 2017;

Considerando que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados necessários a implantação de seus projetos e programas de governo, já a partir do início do exercício no novo mandato;
Considerando, finalmente, que os agentes públicos têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Transição de Mandato, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações da nova gestão municipal nos moldes orientados pela Resolução nº 034/2016 – TCE.

Art. 2º - A comissão de Transição de Mandato será composta por 11 (onze) membros, a saber:
I – 06 (seis) indicados pelo o atual Prefeito Municipal, Adriano Gomes de Oliveira:
Lígia Santos de Morais – Administração – Coordenadora da Equipe;
Adilene Santos Faria de Macedo – Planejamento;
Nerisse Azevedo de Lima dos Santos – Finanças;
Francisco de Azevedo Macedo – Controle Interno;
Helson Nazaré da Silva – Contador;
II – 07 (sete) membros indicados pelo Prefeito eleito de Santana do Seridó/RN, Hudson Pereira de Brito, a saber;
Boanergius Batista de Araújo – Coordenador da Equipe;
Geonildo Italiano Soares;
Tatiana Fátima Ferreira de Araújo;
Rosineide Macedo de Oliveira;
Raimundo Galdino da Silva Filho;
Josilene Maria dos Santos Barros;
Rodrigo Rocha de Macedo.

Art. 3º - O processo de transição de mandato terá início no dia 08 de novembro e se encerrará em 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º - A Comissão de transição que trata o presente Decreto desenvolverá as suas atribuições na forma disciplinada na Resolução 034/2016 – TCE.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 07 de novembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:EA2BF5C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 362/2016, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	01 de novembro de 2016	125,00	125,00

R$125,00
(x) 100%
() 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 03 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:34F713B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 363/2016, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	01 de novembro de 2016	125,00	125,00

R$125,00

(X) 100%

() 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 03 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7D54CF0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 364/2016, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	01 de novembro de 2016	200,00	R$100,00

TOTAL R$100,00

() 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 03 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8359C26C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 365/2016, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	01 novembro de 2016	300,00	150,00

R$ 150,00

( )100%

(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 03 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,01 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6C2EEE2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 366/2016,03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: GENTIL PEREIRA DE ARAUJO NETO

Cargo/Função: Chefe de Setor

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	03 de novembro de 2016	150,00	75,00

R$75,00

(x) 100%

( ) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 04 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,03 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:ED48CA79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 367/2016, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	03 de novembro de 2016	300,00	150,00

R$150,00

( ) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 04 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9663F990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 368/2016, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	03 de novembro de 2016	125,00	125,00

R$125,00

(X) 100%

() 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 05 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3F512547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 369/2016, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	03 de novembro de 2016	125,00	62,50

R$62,50

() 100%

(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 05 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:EAC00BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear FREUD ILG MACEDO DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, sigla CS, da Secretária Municipal de Saúde – SESAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de novembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:F25AFD41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 370/2016, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 de 100%	Brasília/DF	07 de novembro de 2016	400,00	800,00

R$800,00
(x) 100%
( ) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Brasília/DF, nos dias 09 e 10 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Brasília/DF, conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8C64912C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 371/2016, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	07 de novembro de 2016	200,00	R$100,00

TOTAL R$100,00

( ) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 07 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:540577F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 372/2016, 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JERUZA ARAÚJO DANTAS

Cargo/Função: Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 de 100%	Natal/RN	07 de novembro de 2016	200,00	400,00

TOTAL

(x)100%

( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 09 e 10 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó ,07 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4E465EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 373/2016,07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 de 100%	Natal/RN	07de novembro de 2016	300,00	600,00

TOTAL

(X)100%

( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal /RN, nos dias 09 e 10 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:76AAB558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 086/2016

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: JOSEAN CIPRIANO DOS SANTOS 04319237447; OBJETO: Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de transporte de pequenos entulhos; VALOR GLOBAL: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); VALIDADE: 07 de novembro de 2016 a 07 de novembro de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Josean Cipriano dos Santos - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 07 de novembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:E4B564EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 036/2016 CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria Nº 036/2016

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Geral de São Miguel do Gostoso/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 002/05 de 27 de maio de 2005, Lei Nº 163/2008 de 11 de Dezembro de 2008 e com a Resolução Nº 004/2013 – TCE/RN.

Resolve:

Conceder ao Servidor João Wilson Teixeira Neri, matricula 1190, ocupante do cargo CC-1 de Chefe de Gabinete da Prefeita, 2 e ½ (Duas e meia) diária ao preço unitário de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para o mesmo custear despesas com alimentação e deslocamento urbano em Brasília/DF, nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2016, para a finalidade que segue abaixo:

Visita ao Ministério da Saúde com o intuito de viabilizar a liberação de recursos pendentes de obras paralisadas, como a UBS DO MACEIO e ACADEMIA DA SAÚDE no município.

Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

São Miguel do Gostoso/RN, 03 de Novembro de 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

MANUEL PATRÍCIO DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:C2C7CCC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ABERTURA DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ABERTURA DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 024/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza pública, coleta domiciliar, coleta de volumosos, varrição manual de vias, capinação e catação, destinado à sede do Município de São Paulo do Potengi/RN, distritos e assentamentos (Assentamento Cachoeirinha e Assentamento Pedra Branca, Comunidades de Lagoa do Canto, Cabaço, Oiteiros, Curicaca, Lagoa Comprida e Barra de Santo Estevam). A comissão informa que após a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas obtivemos os seguintes resultados: **ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA R$ 1.132.477,20 (**Hum milhão cento e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**; SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R$ 999.889,60 (**Novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). A empresa **CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA**, teve sua proposta **DESCLASSIFICADA**. Portanto a comissão declara que a proposta mais vantajosa foi a da empresa **SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com Valor de R$ **999.889,60 (Novecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, sendo esta a vencedora do certame. Os autos do processo bem como a ATA de reunião estão disponíveis na Sala da CPL – Rua Bento Urbano 04 – Centro. fone (0xx84) 3251-4910 ou cplspp@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 -

São Paulo do Potengi/RN, 07 de novembro de 2016

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:9D347775

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2016

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em, 07 de novembro de 2016.

A Secretaria de Administração de São Pedro/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2015, de 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor JACINTO MANOEL VICENTE ocupante do cargo de Aux. Administrativo, 04 (quatro) meias diária, ao preço unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 8, 9 10 e 11 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, para participar do treinamento sobre Sistema Nacional de Cadastro Rural via Web, no Auditório do INCRA, na Rua Potengi, 612 – Petrópolis – Natal/RN.

Publique-se e
Cumpra-se.

ANANILIA CIBELE PONTES DE ARAÚJO
Secretaria de Administração
Matricula: 305-2

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2C161582

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1° ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: **DUNAS PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.868.557/0001-28**,
OBJETO: Acréscimo de R$ 27.175,00 (vinte sete mil cento e setenta e cinco reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), dos

itens 01, 05, 06, 07, 08, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, do contrato original. Alterando o valor global do contrato para R$ 156.210,00 (Cento e cinco e seis mil duzentos e dez reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:9B76B9A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 145/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER a **Sr.ALAN TCHARLEM DE NASCIMENTO,** mat. 0626, inscrito no CPF: N° 068.534.624-24 e portador do RG n° 002.602.869 SSP/RN, **coordenador de vigilância epidemiologica** deste Município, 3/2 (três e meia) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais) por diária, totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear suas despesas com seu deslocamento até a cidade Natal/ RN,para participar nos dias 08,09,10 e 11 de novembro/2016 do **CURSO PARA MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE CLORADORES PARA SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETICA-SACS.**
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 07 de novembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:1C11A59D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0242/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2016 – REGISTRO DE PREÇOS – SRP*

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **26 de outubro de 2016, às 09h30min**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de pessoa física que se disponha a prestar serviços na área de engenharia, no que tange a avaliação (inclusive com emissão de laudos), o acompanhamento e fiscalização das obras executadas no município, a preparação de planilhas orçamentárias de obras de baixa complexidade, a inspeção e emissão de laudos técnicos relativos a segurança de edificações públicas e privadas; relativos ao estado de conservação de logradouros e vias públicas, as estradas vicinais, **preenchimento do anexo 23 da resolução do TCE/RN,** enfim, tudo o mais que diga respeito a área de engenharia civil. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e seus anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou através do site
www.serranegra.rn.gov.br.

Onde ler REGISTRO DE PREÇOS – SRP, ler-se **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

*Republicado por incorreção

JÚLIO BATISTA DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:1497C3E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO MSNN/RN Nº 0242/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTE CONTRATADA: **BIAGIONE DE FARIA RANGEL, CPF: 829.209.584-53, no valor total de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**. **Vigência**: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, no tocante ao acompanhamento, realização de fiscalização e medições de obras e serviços no Município de Serra negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:E76B7E36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO MSNN/RN Nº 0242/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, no tocante ao acompanhamento, realização de fiscalização e medições de obras e serviços no Município de Serra negra do Norte/RN

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da pessoa relacionada a seguir: **BIAGIONE DE FARIA RANGEL, CPF: 829.209.584-53, no valor total de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**. **Vigência**: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016. Alysson Moisés de Medeiros – Pela Contratante e BIAGIONE DE FARIA RANGEL – Pela Contratada. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

ALLYSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:BD0FE240

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0440/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Danilo Monte Costa			
Cargo/Função:	Motorista			
Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (meia)	Caicó/RN	07 de novembro de 2016	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07 de novembro de 2016, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Aldo Monteiro Cavalcante e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô Essence, de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de novembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:E53B4D0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0441/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Danilo Monte Costa			
Cargo/Função:	Motorista			
Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (meia)	Caicó/RN	04 de novembro de 2016	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 04 de novembro de 2016, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Rosélia Medeiros Araújo aoao Setor de Obstetrícia do Hospital do Seridó, no veículo Saveiro Ambulância, de placa MZC-6025, para atendimento especializado, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de novembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:8AD872E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0442/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Danilo Monte Costa			
Cargo/Função:	Motorista			
Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (meia)	Caicó/RN	05 de novembro de 2016	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 05 de novembro de 2016, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Diogo Oliveira Araújo ao hospital Regional do Seridó (SESP), no veículo Saveiro Ambulância, de placa MZC-6025, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de novembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:FFF377E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA N º 001-2016

O Município de SERRINHA DOS PINTOS, torna público o resultado de julgamento da habilitação do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2016 com sua publicação no Quadro mural de avisos da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, na data de 14/09/2016; Diário Oficial da União, em 15/09/2016; em Jornal de circulação JORNAL DEFATO, na data de 21/09/2016 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 21/09/2016, cujo objeto é CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, ONEROSA DE BEM IMÓVEL DO MUNÍCIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, TERMINAL TURÍSTICO JAVÃ DOS SANTOS ROSA, AVENIDA FRANCISCO VITO, S/N, CENTRO, SERRINHA DOS PINTOS – RN. Tendo como único participante Sr. EDINARDO FRANCELINO DE QUEIROZ, brasileiro, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 140.460.368-93, com endereço a Rua Amélia Maria dos Anjos, 04 – Centro – CEP 59808-000 – Serrinha dos Pintos/RN. Que, foi constatado no ato da abertura do envelope de documentação de habilitação que o licitante em seus documentos deixou de apresentar os documentos listados no edital convocatório no item 9.16 DA HABILITAÇÃO PARA PESSOA FÍSICA: Em seu subitem “VIII Certidão Negativa de Débitos Municipais, para com o Município sede do Licitante” e no subitem “XII Certidão Negativa de Antecedentes

Criminais da comarca da sede do licitante", ainda sim deixou de apresenta a qualificação técnica de acordo com o item 9.6 em seu subitem "III Qualificação técnica, demonstrada através de Atestado de Capacidade (MODELO – ANEXO IV) em nome da concorrente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços semelhantes ao objeto licitado, em locais públicos de atendimento diário. O mesmo será NOTIFICADO a apresentar os documentos descritos acima no prazo de **03 dias úteis** a contar do recebimento da notificação.

Serrinha dos Pintos-RN, 07 de novembro de 2016.

ALEX BRAZ GALDINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:269D05AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN, referente à Prestação de serviços médicos de média complexidade prestados ao município de Severiano Melo/RN, no período de 01/10/2016 à 31/10/2016, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Setembro de 2016

ANTONIA IZADORA DA COSTA PAIVA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:DAE8F06B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIA IZADORA DA COSTA PAIVA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços médicos de média complexidade prestados ao município de Severiano Melo/RN, no período de 01/10/2016 à 31/10/2016, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) ANTONIA IZADORA DA COSTA PAIVA,
Secretaria Municipal.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Setembro de 2016

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:462FF1A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/2016

RESULTADO DA LICITAÇÃO
O Município de Sítio Novo/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **PROCESSO Nº. 000127/2016** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/2016**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**, no qual a empresa **CC DOS SANTOS ME** (CNPJ: 16.737.759/0001-91), saiu vencedora do certame com valor global de **R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**.

Sítio Novo/RN, 01 de novembro de 2016.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:4974D47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 000001/2015

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 007/2015
TOMADA DE PREÇOS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00. **CONTRATADA:** Priscila Mabel Araújo Bráz, inscrita no CPF sob nº. 055.566.584-47. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de maio de 2015 à 30 de novembro de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 31 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN
RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal e

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
CPF: 055.566.584-47
Contratada

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:610ADE9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2016 - GP

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o (a) Senhor (a) **HELDER BEZERRA DANTAS DE ARAÚJO,** CPF: 052.871.274-80, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos**,** deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Novembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:B17358F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0298/2016

DESIGNAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau/RN considerando a Lei Federal Nº 8090/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 150/2004 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA e considerando o **Decreto nº 005/2014, de 18 de junho de 2014**, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA: **CARLA SABRINA DO VALE SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 036.751.234-30** e **Cédula de Identidade nº 1.928.287 - SSP/RN, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária**, que funcionará na Rua da Jangada, 10, Bairro: Centro, Município de Tibau, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibau/RN, 07 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EA8233DE

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros representantes do Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, nomeados através da Portaria n.º **0265/2016**, para participar da reunião que acontecerá no dia **09 de novembro de 2016 às 08h30min,** na sede da Prefeitura Municipal de Tibau, onde na oportunidade será debatido sobre a Elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Tibau**, conforme o convenio celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN.

COMITÊ DE COORDENAÇÃO	COMITÊ EXECUTIVO
Maria de Lourdes Rebouças de Oliveira	Kívia Kandysse Paiva de Melo
Mário Ilo Garcia	Roberto Gil Rebouças Holanda
Francisco Cleiton Marques Costa	Danielson Santos da Silva
Luiz Nazareno de Souza	Maria Ivone Ferreira
Cosmo Rodrigues Moura	Lendew Halyson Candido da Silva
	Adriel Gois Carvalho
	Geronimo de Paiva Silva
	Pedro Irenilson Souza

Tibau, 07 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C819604F

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0295/2016

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **LUIZ NAZARENO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO**, Lotado na **Secretaria do Gabinete do Prefeito**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar de **REUNIÃO NA AGEM – ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MUNICIPAL**, no período: **04/11/2016** à **04/11/2016.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 03 de novembro de 2016

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:48F8CE70

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0296/2016

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **FRANCISCO CLEITON MARQUES COSTA**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar de **REUNIÃO NA AGEM – ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MUNICIPAL**, no período: **04/11/2016** à **04/11/2016.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 03 de novembro de 2016

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:00E2648D

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0297/2016

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA**, ocupante do Cargo de **ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA - APE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar de **REUNIÃO NA AGEM – ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MUNICIPAL**, no período: **04/11/2016** à **04/11/2016.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 03 de novembro de 2016

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:39034033

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL N° 00434

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2016**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **19 de outubro de 2016**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **Lei Municipal n° 00434 de 07 de novembro de 2016,** ora sancionada, em apenso, que: ***DENOMINA DE: TRAVESSA PASSE BEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 07 de outubro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

****

LEI MUNICIPAL N° 00434 DE 07/11/2016

DENOMINA DE: TRAVESSA PASSE BEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de: **TRAVESSA PASSE BEM**, que dá acesso as Ruas Pedro Florêncio e Otávio Barros, localizada antes da Rua Nenê Marciano, sentido de Mossoró a Icapuí – CE a 3ª rua depois do Cemitério da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tibau/RN, 07 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:ABBAA6C8

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL N° 00435

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2016**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **19 de outubro de 2016**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **Lei Municipal n° 00435 de 07 de novembro de 2016,** ora sancionada, em apenso, que: ***DENOMINA DE: RUA BELISA DE JESUS A RUA PROJETADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 07 de outubro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

****

LEI MUNICIPAL N° 00435 DE 07/11/2016

DENOMINA DE: RUA BELISA DE JESUS A RUA PROJETADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de: **RUA BELISA DE JESUS**, a Rua Projetada que tem acesso na lateral ao Condomínio Veleiro, localizada entre o terreno baldio e defronte ao Condomínio Jangada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tibau/RN, 07 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:91D1C5BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2016 – GP/PMTS

Dispõe sobre a designação da equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e indicados pelo Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os membros da equipe de transição que têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.
Art. 2º - A equipe de transição é composta de 16 (dezesseis) membros, sendo 8 (oito) indicados pelo candidato eleito e 8 (oito) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.
Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição indicados pelo Prefeito Eleito, nos termos da Resolução nº 034, de 03 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN:

I. JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO;
II. ALTAIR SOARES DA ROCHA FILHO;
III. BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA;
IV. VALDECIO MACEDO DE SANTANA;
V. JAIR AUGUSTO GOMES DAMASCENO;
VI. AURÉLIO MAGNUS RODRIGUES DE MACEDO;
VII. VALDIR VIEIRA DA SILVA;
VIII. GUSTAVO SIMARONE NICOLAU MELO.
Parágrafo Único - A Equipe de Transição, indicada pelo Prefeito Eleito, terá como coordenador a pessoa de João dos Santos de Azevedo, constante do inciso I deste artigo, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.
Art. 4º - A Equipe de Transição, indicada pelo Chefe do Executivo Municipal, será composta pelos servidores abaixo mencionados, em consonância com os termos da Portaria nº 034, de 03 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN:

I. WELLINGTON DE MACÊDO VIRGÍNIO;
II. WALTER JOSÉ DA COSTA;
III. FERNANDA RÉGIA GALVÃO DA SILVA;
IV. JUCILEIDE BARROS DE ALBUQUERQUE COSTA;
V. GILKISSA JACQUELINE CÂNDIDO DA SILVA COSTA;
VI. CAROLINA FARIA MELO CYSNEIRO;
VII. CHARLES CLAYTON GALVÃO SOARES;
VIII. PEDRO VICENTE FERREIRA JÚNIOR.

§ 1º - A Equipe de Transição, indicada pelo Prefeito Chefe do Executivo, terá como coordenador a pessoa de Wellington de Macêdo Virgínio, designada no inciso I deste artigo. Os titulares das Secretarias e demais Órgãos da Administração Pública Municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.
§ 2º As informações e a documentação pertinente deverão ser entregues ao Coordenador dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo o servidor responsável justificar, por escrito, a impossibilidade de fazê-lo.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 03 de novembro de 2016.

VALDENICIO JOSE DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:FC6377D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI COMPLEMENTAR 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012 **CONVIDA** TODOS OS CIDADÃOS TIBAUENSE DO SUL, PARA PARTICIPAR DA **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE 2016.** A SER PROMOVIDA NO **DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2016 ÀS 10:00 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL,** QUE APRESENTARÁ O DEMONSTRATIVO FINANCEIRO E AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SEGUNDO QUADRIMESTRE - MESES DE MAIO A AGOSTO DO ANO DE 2016.

CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA!!!

Tibau do Sul/RN, 01 de novembro de 2016.

JUCILEIDE BARROS DE ALBUQUERQUE COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:4E11CBEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 091/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 18.325.678/0001-00.
CONTRATADA: EDVALDO PINHEIROS BORGES, CPF: 086.126.844-04.
OBJETO: Locação de veículo, para realizar ações a serem desenvolvidas nas Campanhas de Outubro Rosa e Novembro Azul, junto ao Programa de Estratégia da Saúde da Família.
VALOR GLOBAL: 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 04.10.2016 a 02.12.2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 18.325.678/0001-00 – ELIEGE DA SILVA OLIVERIA – CPF: 444.591.494-00 – GESTORA.
PELO CONTRATADO – EDVALDO PINHEIROS BORGES, CPF: 086.126.844-04.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:924913E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2016

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado em **04.10.2016**, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação, objetivando a locação de veículo, para realizar ações a serem desenvolvidas nas Campanhas de Outubro Rosa e Novembro Azul, junto ao Programa de Estratégia da Saúde da Família, no valor global de 6.000,00 (seis mil reais), em nome de **EDVALDO PINHEIROS BORGES**, CPF: **086.126.844-04**, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 04 de outubro de 2016.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal de Touros

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:AE431C1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE TOUROS/RN.

OBJETO: CONSTRUÇÃO de 04 (quatro) ACADEMIAS DA SAÚDE NO MUNICIPÍO DE TOUROS/RN.

Base Legal: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

CONTRATADA: CONSTRUTORA LEON SOUSA–EIRELE–MECNPJ/MF: 09.171.533/0001-00

Vigência: o objeto do presente aditivo é a prorrogação de 30/06/2016 até 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde.

AÇÃO/ATIVIDADE:
2016-Gestão e Manutenção do Fundo
Municipal de Saúde; 1011 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Fonte: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 181 – RECURSOS DE CONVÊNIOS.

NEY ROCHA LEITE
P/ Contratante

RENATA CAVALCANTE SOBRAL
P/ Contratada

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:44746230

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGOEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, através da **Pregoeira**, designada através da portaria 264/2016- GPMU torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 053/2016:**
Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ou locados a Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

Empresas Vencedoras:

HAROLDO LOPES FELIX 03602404455 - CNPJ: 26.336.326/0001-88, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 18; perfazendo o valor de **R$ 115.815,00 (cento e quinze mil oitocentos e quinze reais)**;

PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA - CNPJ: 18.119.141/0001-93, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2, 3, 10, 11, 12, 17; perfazendo o valor de **R$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais)**;

Upanema/RN, 07 de Novembro de 2016.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:A03866EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2016 - APOSENTADORIA DE MARIA MARTA

Aposentadoria Art 3° da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000019/2016
VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 03 de Outubro de 2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MARIA MARTA DA SILVA.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora **MARIA MARTA DA SILVA** , portadora do RG nº 678198, 1, CPF nº 655.142.624-72, Efetivo, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional n.º 004, lotada na Secretaria de EDUCACAO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do **art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005** c/c **art. 35 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, c**onforme processo do VERAPREV nº 000019/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com proventos integrais acrescido das seguintes vantagens:

06 (seis) quinquênios, correspondentes a 30% (trinta por cento), nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA
Gerente de Previdência

Publicado por:
João Paulo Pinho Cabral
Código Identificador:3682E056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N 020/2016 - APOSENTADORIA FCA F C TERTULI

Aposentadoria Art 3° da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000020/2016

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Novembro de 2016

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Tempo de ContribuiÃ§aoo em favor do(a) servidor(a) FRANCISCA FRANCINETE C TERTULI.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora
FRANCISCA FRANCINETE C TERTULI, portadora do RG nº 775577, CPF nº 057.668.294-26, Efetiva, no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional n.º 66, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do **art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005** c/c **art. 35 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015,** conforme processo do VERAPREV nº 000020/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, , com proventos integrais acrescido das seguintes vantegens: 06 (seis) quinquênios, correspondentes a 30% (trinta por cento), nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA
Gerente de Previdência

Publicado por:
João Paulo Pinho Cabral
Código Identificador:C822F526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021/2016 - APOSENTADORIA DE FCA MAURICIO

Aposentadoria Art 3 da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000021/2016

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 03 de Novembro de 2016

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) FRANCISCA MAURICIO DA SILVA.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora
FRANCISCA MAURICIO DA SILVA, portadora do RG nº 984869, CPF nº 655.344.334-34, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 68, lotado(a) no(a) EDUCAÇAO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do **art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005** c/c **art. 35 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, c**onforme processo do VERAPREV nº 000021/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens: 05 (cinco) quinquênios, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA
Gerente de Previdência

Publicado por:
João Paulo Pinho Cabral
Código Identificador:2A0F0DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 19/2016-SMAF - DIÁRIA DE GLEIDSON

Portaria nº 19/2016-SMAF. Em, 07 de Novembro de 2016.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para o Servidor, Gleidson Roberto Soares, para no período de 08 a 09 de Novembro de 2016, se deslocar a Canguaretama/RN, quando o mesmo, para participar da Oficina a ser realizada no campus Canguaretama do IFRN, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do nosso município, promovido pela FUNASA e UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Publique-se e
Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
João Paulo Pinho Cabral
Código Identificador:B958B455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 20/2016-SMAF - DIÁRIA DE VERÔNICA

Portaria nº 20/2016-SMAF. Em, 07 de Novembro de 2016.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), para a Servidora, Verônica Pereira de Azevêdo

Nerino, para no dia 08 de Novembro de 2016, se deslocar à Canguaretama/RN, quando o mesmo, participara da Oficina a ser realizada no campus Canguaretama do IFRN, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município, promovido pela FUNASA e a UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Publique-se e
Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
João Paulo Pinho Cabral
Código Identificador:D467F7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 22/2016-SMAF.- DIÁRIA DE ASSIS

Portaria nº 22/2016-SMAF. Em, 07 de Novembro de 2016.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para o Servidor, Francisco de Assis de L. dos Anjos, para no dia 08 de Novembro de 2016, quando o mesmo, participara da Oficina a ser realizada no campus Canguaretama do IFRN, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município, promovido pela FUNASA e a UFRN.
.
Publique-se e
Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
João Paulo Pinho Cabral
Código Identificador:13451879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 21/2016-SMAF. - DIÁRIA DE FÁTIMA

Portaria nº 21/2016-SMAF. Em, 07 de Novembro de 2016.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a Servidora, a Senhora Maria de Fátima Viegas Gomes, para no período de 08 a 09 de Novembro de 2016, quando o mesmo, participara da Oficina a ser realizada no campus Canguaretama do IFRN, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município, promovido pela FUNASA e a UFRN.
.
Publique-se e
Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
João Paulo Pinho Cabral
Código Identificador:4F809D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.
CONTRATADA: AAS WANDERLEY ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.279.658/0001-35.
OBJETO: fornecimento de soluções antissépticas e degermantes, material médico hospitalar, fraldas, leite, suplementos e material de laboratório para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 185.562,70 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
"3.3.90.30 – Material de Consumo" constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Provenientes do FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, Fundo Municipal de Saúde.
DATA: 04 de outubro de 2016.
ASSINATURA: JOÃO PAULO PINHO CABRAL/Prefeito Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Em, 04 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8986E654

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 137/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 65, Inc. VI e Art. 90, Inc. I, "c" da Lei Orgânica Municipal; Art. 189 e 195 da Lei Municipal Nº 440/97, Estatuto do Servidor Público do Município de Florânia e,

CONSIDERANDO, disposições do Estatuto do Servidor Público**,** segundo o qual a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos da Notificação Administrativa Nº 006/2016.
Art. 2º - A comissão, instituída por meio da Portaria N.º 114/2016, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 01 de novembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:48C457A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 65, Inc. VI e Art. 90, Inc. I, "c" da Lei Orgânica Municipal; Art. 189 e 195 da Lei Municipal Nº 440/97, Estatuto do Servidor Público do Município de Florânia e,

CONSIDERANDO, disposições do Estatuto do Servidor Público**,** segundo o qual a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos da Notificação Administrativa Nº 008/2016.
Art. 2º - A comissão, instituída por meio da Portaria N.º 114/2016, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 01 de novembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:41B4BA8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO requerimento protocolado por servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, a Licença sem Remuneração, para tratar de interesse particular, de 02 (dois) anos, concedida a partir do dia 24/08/2016, ao servidor público municipal **AYRTON ROOSEVELT DE AZEVEDO MEDEIROS**, Digitador, inscrito no Cadastro Funcional sob o Nº 443, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 07 de novembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:691187EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 150/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **JOAILSON DANTAS DA SILVA,**matrícula nº 84, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 07/11/2016 com término em 06/12/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 07 de novembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:8C40DCB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 151/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **BRASILINO AURELIANO DE SOUZA FILHO,**matrícula nº 21, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 07/11/2016 com término em 06/12/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 07 de novembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:B0E0B28D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 152/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **JOZIELDE DANTAS DA SILVA,**matrícula nº 292, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 07/11/2016 com término em 06/12/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 07 de novembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:5709A07E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 153/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **MARIA DA GUIA CRUZ DELGADO,**matrícula nº 151, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 07/11/2016 com término em 06/12/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 07 de novembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:5A11C35B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 154/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **WALDEMIRO CASSIANO DA SILVA,**matrícula nº 257, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 07/11/2016 com término em 06/12/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 07 de novembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:DF6879BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 155/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos ao servidor **JOÃO LOURENÇO DE ARAÚJO,**matrícula nº 367, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 03/11/2016 com término em 17/11/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 03 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 07 de novembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:BBE69204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 156/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **EDILSON ALVES DE MEDEIROS,**matrícula nº 33, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 01/11/2016 com término em 30/11/2016**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 01 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 07 de novembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:2F90A453

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 767/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 04 de novembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:DD888355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 768/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 05 de novembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:8FA887E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 769/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 07 de novembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:3F7650A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 770/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 06 de novembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:C237E2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 771/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **MARIA EDNA DE BRITO SILVA** Mat. 346, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 06 de novembro de 2016, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:A517E430

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 772/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIE DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 07 de novembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:61A79884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 773/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 07 de novembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:368EB88F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI Nº 288/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE NATUREZA EFETIVA, DE ASSESSOR CONTÁBIL E JURÍDICO A SER PREENCHIDO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere A Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - A administração pública obedece aos princípios legais de impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, visando sempre em todos os atos da administração o bem estar do cidadão, o seu crescimento social e a responsabilidade, pontualidade, produtividade, eficiência e cordialidade de seus servidores, neste norte fica criado no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os cargos de provimento efetivo de Assessor Contábil e Assessor Jurídico.
Art. 2º - Cargos de provimento efetivo criados por esta Lei serão criados e providos por concurso público, com numeração mínima a ser preenchida, podendo o Legislativo Municipal optar pela inclusão de mais vagas efetivas através do cadastro de reserva, passando os mesmos a serem lotados e distribuídos nos quadros administrativos da Câmara Municipal, assim como a sua regulamentação e organização poderá ser estabelecidos por instrumentos legislativos posteriores, ou por resolução, da seguinte forma:
I – Das atribuições e requisitos para a investidura no cargo:
Assessor Contábil: O cargo exige conhecimento na área atinente à atuação, capacidade de discernimento e assessoramento na tomada de decisão, para o exercício da profissão de contador, devendo o seu ocupante possuir, conhecimentos na área com comprovação e conclusão do curso superior completo em Ciências Contábeis, por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, assim como comprovar a sua regular inscrição no conselho da classe, neste caso o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, cujo provimento e preenchimento do cargo será de forma efetiva, através da melhor classificação em concurso público.
Assessor Jurídico: O cargo exige conhecimento na área atinente à atuação, capacidade de discernimento e assessoramento na tomada de decisão, para o exercício da profissão de Advogado, devendo o seu ocupante possuir, conhecimentos na área com comprovação e conclusão do curso Superior completo em Direito, por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, assim como comprovar a sua regular inscrição no conselho da classe, neste caso na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, cujo provimento e preenchimento do cargo será de forma efetiva, através da melhor classificação em concurso público.

II – Dos Cargos, provimentos, vencimentos, carga horária, escolaridade e lotação:

Os cargos efetivos criados por esta Lei irão ocupar funções inerentes a Câmara Municipal de Boa Saúde /RN, devendo seguir os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, passando a ter a sua lotação, remuneração, Carga horária e atividades, conforme quadro demonstrativo:

Nº	Cargo de Provimento Efetivo	Símbolo	Vagas	Remuneração	Escolaridade	Carga Horaria
I	Assessor Contábil	AC-1	01	R$ 1.400,00	Nível Ensino Superior	30 hr
II	Assessor Jurídico	AJ-1	01	R$ 1.400,00	Nível Ensino Superior	30 hr

b) Os cargos criados por esta Lei, serão subordinados administrativamente a presidência da Câmara Municipal, sendo facultados aos mesmos a livre manifestação quanto as prerrogativas profissionais.
Art. 3º - Os casos omissos ou inerentes a esta Lei, serão regulamentados por instrumento legislativo posterior.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor após data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Boa Saúde, 03 de novembro de 2016.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:A8F10567

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADESÃO Nº 001/2016

CNPJ: 01.612.374/0001-20
Rua Joel Assunção, 340 – Centro – Bodó/RN – CEP: 59528-000.
Fone: 0*84 3439-0012

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2016 INERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO Nº. 105.003/2016.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública, a **ADESÃO Nº. 001/2016** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2016,** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007/2016 – PROCESSO Nº. 105.003/2016**, realizado pelo município de MONTE ALEGRE/RN, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE LAVADORA, SECADOR CALANDRA HOSPITALAR. **VIGENCIA DA ARP:** 14 de abril de 2017. **VENCEDORA: PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75. ITENS HOMOLOGADOS**: 01, 02, 03 e 04. **VALOR TOTAL:** RS 104.295,81 (Cento e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos); conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
1	1 - 0017432 - LAVADORA HORIZONTAL COM BARREIRA Lavadora de Roupas para uso Hospitalar, modelo horizontal com barreira anti-infecção para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo. Estruturas laterais em aço SAE 1020, com pintura eletrostática epóxi a pó.Tambor e cesto em aço inoxidável AISI 430. Batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. Drenagem por válvula borboleta de alta vazão. Sistema de segurança, com sensor indutivo na porta externa, não permitindo o funcionamento do equipamento com a tampa aberta, apenas o ajuste do posicionamento da porta de carga e descarga com velocidade reduzida. Comandos independentes e inter-travados que impedem operações simultâneas entre os ambientes. Chave geral seccionadora. Sistema de proteção para elementos de transmissão e botão de emergência. Painel de comando frontal com Start, Timer, Controlador de Tempo e Termômetro Digital, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntor e caixa de proteção para todos os elementos de transmissão. Inversor de frequência e freio elétrico automático. Instalação e treinamento	UND	1	MALTEC	36.184,50	36.184,50

	operacional inclusos. Capacidade Mínima de Carga por Ciclo (Kg): 16 Volume do Cesto (dm3): 220 Potência do Motor (Cv): 0,75. Completa com todos os acessórios pertencentes. Garantia de 01 ano e assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Norte. OBS: Será obrigatória apresentação do catálogo com imagens ilustrativas e especificações do produto ofertado.					
2	2 - 0017433 - SECADOR ROTATIVO – Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Laterais revestidas em fibra cerâmica, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão. Painel de comando frontal com Start, Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntores, contatora, relé de proteção e comando com botão de emergência. Instalação e treinamento operacional inclusos. Capacidade Mínima de Carga por Ciclo (Kg): 16 Potência Máxima do Motor (Cv): 0,5 Completa com todos os acessórios pertencentes. Garantia de 01 ano e assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Norte. OBS: Será obrigatória apresentação do catálogo com imagens ilustrativas e especificações do produto ofertado	UND	1	MALTEC	23.306,88	23.306,88
3	3 - 0017434 - Centrífuga Basculante 16kg. Centrífuga basculante, industrial, destinada para a extração do excesso de água de tecidos. capacidade para 16 Kg. Estrutura externa totalmente em aço inoxidável AISI 304, com base em ferro fundido e tratamento químico e pintura eletrostática epóxi a pó de alta espessura, que protege contra oxidação. Cesto fabricado em aço inoxidável AISI 304, com acoplamento direto ao eixo do motor e sem sistema de transmissão, diminuindo eventuais manutenções. Sistema auto compensador, que evita movimentos oscilantes e permite o auto balanceamento, não sendo necessário fixação ao piso. Revestimento de borracha nos pés para evitar a vibração do piso. Motor elétrico trifásico. cesto com acoplamento direto ao eixo do motor. Controle de tempo de centrifugação e desligamento automático. Sistemas de segurança conforme legislações vigentes, com laudo técnico dos dispositivos de segurança do equipamento com testes e aprovação técnica (NR-12). Instalação e treinamento operacional inclusos. Capacidade de carga Kg 16 Volume do cesto Dm3 80,8 Diâmetro do cesto mm 550 Potência do motor cv 2 Completa com todos os acessórios pertencentes. Garantia de 01 ano e assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Norte. OBS: Será obrigatória apresentação do catálogo com imagens ilustrativas e especificações do produto ofertado	UND	1	MALTEC	18.623,88	18.623,88
4	4 - 0017438 - CALANDRA - 1 ROLO Calandra para passar tecidos lisos. Estrutura fabricada em aço SAE 1020, com pintura eletrostática epóxi a pó. Sistema de segurança com botões de emergência e sensor magnético codificado, supervisionados por relé de segurança. Duplo contator de potência para o acionamento do motor. Grade de proteção em toda extensão do rolo que desliga e pára o rolo em caso de acioná-la. Proteção para todos os elementos de transmissão. Painel de comando frontal, com chave liga/desliga, Start/Stop, Controlador de Temperatura Digital programável. Caixa de comando com disjuntores, contatora e relé de proteção. Com motor elétrico trifásico, redutor e engrenagem com corrente apoiados em mancais de rolamentos em ambas laterais do equipamento. Rolo com tratamento em cromo duro. Instalação e treinamento operacional inclusos. Quantidade de Rolo: 1 Comprimento Útil do Rolo (m): 1,6 Diâmetro do Rolo (mm): 320 Produção Média (pç/h): 38 Potência do Motor de Transmissão (Cv): 0,5 Volume do Cesto (dm3): 120 Completa com todos os acessórios pertencentes. Garantia de 01 ano e assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Norte. OBS: Será obrigatória apresentação do catálogo com imagens ilustrativas e especificações do produto ofertado	UND	1	MALTEC	26.180,55	26.180,55
VALOR TOTAL DO LOTE						**104.295,81**
Cento e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos						

Bodó/RN, 01 de novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:050C1699

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 011/2016, para formação de registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, destinada a manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Jaçanã/RN, e após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, **ADJUDICO** a empresa A C COMÉCIO DE PNEUS LTDA – ME, nos respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Itens Adjudicados para: A C COMÉCIO DE PNEUS LTDA – ME
CNPJ: 00.622.097/0001-74

ITEM	DETALHAMENTO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camâra de ar 1000R – 20FG – 85	MAGNUN	UND	4	138,00	552,00
2	Camâra de ar 1000R – 20TG – 85	MAGNUM	UND	4	138,00	552,00
3	Camâra de ar 12x4x24	MAGNUN	UND	2	289,00	578,00
4	Camâra de ar 17.5 R 25	MAGNUN	UND	2	397,00	794,00
5	Camâra de ar 18x4 - 30	MAGNUN	UND	2	399,50	799,00
6	Camâra de ar 275x18	VIPAL	UND	2	39,70	79,40
7	Camâra de ar 750 R 16	MAGNUN	UND	4	89,90	359,60
8	Camâra de ar 90/90 x18	VIPAL	UND	2	46,00	92,00
9	Camâra de ar 900 R G-8	MAGNUN	UND	4	129,30	517,20
10	Pneu 1000 R – 20 FG – 85 16 lonas	PIRELLI	UND	4	1.598,00	6.392,00
11	Pneu 1000 R – 20 TG – 85 16 lonas	PIRELLI	UND	4	1.598,00	6.392,00
12	Pneu 12.5/80 - 18 lonas	CENTURY	UND	2	1.286,00	2.572,00
13	Pneu 12x16.5 10 lonas	CENTURY	UND	2	1.379,00	2.758,00
14	Pneu 12x4x24 10 lonas	PETLAS	UND	2	1.337,00	2.674,00
15	Pneu 1400-24 PN 14G2/L2 12 lonas	PETLAS	UND	2	2.979,00	5.958,00
16	Pneu 17.5 R 25	CENTURY	UND	2	3.596,00	7.192,00
17	Pneu 175/70 - R13	DUNLOP	UND	2	238,00	476,00
18	Pneu 175/70 - R14	DUNLOP	UND	8	348,00	2.784,00
19	Pneu 185/65 - R 14	DUNLOP	UND	2	346,00	692,00
20	Pneu 185/70R 14 8 - lonas	DUNLOP	UND	2	349,70	699,40
21	Pneu 18x4x30 10 lonas	PETLAS	UND	2	2.789,00	5.578,00
22	Pneu 19.5L 12 lonas	CENTURYS	UND	2	2.497,00	4.994,00
23	Pneu 205/70 - R15	GOODYEAR	UND	2	698,00	1.396,00
24	Pneu 225/70 - R15	PIRELLI	UND	2	539,00	1.078,00
25	Pneu 275/80 - R 22.5	PIRELLI	UND	2	1.558,00	3.116,00
26	Pneu 31x10.50 - R 15	GT	UND	2	629,00	1.258,00
27	pneu 750 r. 16 12 lonas	GOODYEAR	UND	4	566,00	2.264,00
28	Pneu 900 x 20 G-8 14 lonas	GOODYEAR	UND	4	939,00	3.756,00
29	pneu para moto 150 KS dianteiro2.75x18	VIPAL	UND	2	129,00	258,00
30	pneu para moto 150 KS traseiro 90/90x18	VIPAL	UND	2	142,00	284,00

31	Protetor 1000R – 20FG – 85	SBN	UND	4	43,00	172,00
32	Protetor 1000R – 20TG – 85	SBN	UND	4	43,00	172,00
33	Protetor 750 R 16	SBN	UND	4	35,00	140,00
34	Protetor 900 R 20 G-8	SBN	UND	4	43,00	172,00
67.550,60						

Jaçanã/RN, em 07 de novembro de 2016.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:65CED613

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANALISE DE CONTA DO FUNDEB - 5º BIMESTRE 2016

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
ANÁLISE DA CONTA DO FUNDEB REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - 5º Bimestre

MÊS	Receitas Complemento Municipio e Aplicação	Receitas Recursos do Fundeb	DESPESA MENSAL C/ O FUNDEB	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES	PERC. APLIC. 60% (*)	OUTRAS DESPESAS C/ ENSINO FUNDAMENTAL	PERC. APLIC. 40% (**)
JANEIRO	202.858,72	795.674,50	1.025.909,86	225.098,58	28,29	156.687,45	19,69
FEVEREIRO	246.592,31	904.178,20	1.129.703,11	917.159,88	101,44	212.543,23	23,51
MARÇO	391.581,16	746.419,99	1.159.096,69	942.311,16	126,24	216.785,53	29,04
ABRIL	311.117,76	770.223,29	1.042.870,10	824.316,85	107,02	218.553,25	28,38
MAIO	260.450,45	920.288,77	1.220.269,08	1.041.932,08	113,22	178.337,00	19,38
JUNHO	207.483,90	836.555,32	913.176,83	853.722,93	102,05	59.453,90	7,11
JULHO	432.340,38	695.013,18	1.257.617,01	939.950,08	135,24	317.666,93	45,71
AGOSTO	265.569,55	788.006,51	1.051.575,88	908.523,43	115,29	143.052,45	18,15
SETEMBRO	227.812,82	700.976,00	931.646,22	792.819,37	113,10	138.826,85	19,80
OUTUBRO	129.784,99	750.371,22	879.012,96	696.267,46	92,79	182.745,50	24,35
TOTAL	2.675.592,04	7.907.706,98	10.610.877,74	8.142.101,82	102,96	1.824.652,09	23,07
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/STN e Prefeitura Municipal							
(*) - 60% Pagamentos de Professores e Obrigações Patronais							
(**) - 40% Pagamentos de Funcionarios de apoio das Escolas da Rede Municipal e Obrigações Patronais							

Lagoa Nova(RN), 07 de novembro de 2016

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:814E1D19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME/RN E PELA EMPRESA AUTO POSTO SÃO TOME - LTDA QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S 10 PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOME. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO SRP Nº 008/2016.

O Município de São Tomé, através da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN com sede na Praça – Antônio Assunção, 276, Centro, São Tomé/RN – CEP: 59.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº **08.080.210/0001-49**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº Gutemberg Pereira da Rocha**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 261.331.724-87, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual residente e domiciliado A Rua Ladislau Galvão, nº 59, Centro, SÃO TOME/RN;, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AUTO POSTO SÃO TOME - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.839.900/0001-88, com sede na **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 190, CENTRO, SÃO TOME/RN**, CEP 59400-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ALIRIO ANDRIER FERREIRA DE LIMA, residente na AV. DR LUIZ ANTONIO, 7415, JARDIM PLANALTO, PARNAMIRIM-RN, CEP 59150-000, portador do(a) CPF 913.805.294-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Este aditivo acréscimo de R$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e novecentos e setenta e cinco reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), do item 01, do contrato original. Alterando o valor global do contrato para R$ 134.865,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais), conforme o quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE ADITIVAR 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO DIESEL S 10	UND	30.000	7.500	R$ 3,33	R$ 24.975,00
VALOR TOTAL						**R$ 27.975,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 1 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Tomé/RN, 01 de agosto de 2016.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Constitucional
Contratante

AUTO POSTO SÃO TOME - LTDA,
CNPJ nº 04.839.900/0001-88
Representante da Empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:EDD4AF34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - BIMESTRE 01/2015 - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico — Exercício: 2015

Período de Referência: mar/2014 a fev/2015

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2014	abr/2014	mai/2014	jun/2014	jul/2014	ago/2014	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.829.249,21	4.461.175,25	4.881.626,66	4.001.327,20	3.718.811,90	3.866.005,30	4.482.050,87	4.186.080,63	4.066.640,50	5.693.909,58	5.369.749,38	5.182.125,46	53.738.751,94	52.670.700,00
RECEITA TRIBUTARIA	456.596,83	263.234,68	595.232,98	453.951,63	264.155,98	435.834,48	429.643,13	442.799,12	297.970,65	472.907,66	393.017,27	422.983,75	4.928.328,16	2.590.550,00
IMPOSTOS	438.869,64	247.972,08	582.888,95	447.241,11	260.704,97	430.672,03	422.847,96	435.586,91	288.184,45	471.536,39	393.017,27	422.983,75	4.842.505,51	2.469.300,00
IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	85.229,49	97.044,09	82.237,41	103.190,11	127.562,45	101.662,09	79.443,44	142.902,45	80.861,52	200.781,67	75.777,75	68.048,64	1.244.741,11	809.300,00
IMPOSTO S/ PROP.PRED.E TER.URBANA-IPTU	1.272,76	110,32	1.663,63	1.581,89	2.050,52	1.389,40	903,80	339,36	4.116,79	2.270,89	2.004,36	11.329,63	29.033,35	55.100,00
IMP. S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT.	75.521,73	93.439,17	60.094,78	100.078,22	124.201,93	97.467,89	75.889,64	125.787,19	71.764,73	194.690,78	65.163,22	41.900,00	1.125.999,28	704.000,00
RETIDO NAS FONTES-IRRF	75.521,73	93.439,17	60.094,78	100.078,22	124.201,93	97.467,89	75.889,64	125.787,19	71.764,73	194.690,78	65.163,22	41.900,00	1.125.999,28	704.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	8.435,00	3.494,60	20.479,00	1.530,00	1.310,00	2.804,80	2.650,00	16.775,90	4.980,00	3.820,00	8.610,17	14.819,01	89.708,48	50.200,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	353.640,15	150.927,99	500.651,54	344.051,00	133.142,52	329.009,94	343.404,52	292.684,46	207.322,93	270.754,72	317.239,52	354.935,11	3.597.764,40	1.660.000,00
IMP.S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA-ISS	353.640,15	150.927,99	500.651,54	344.051,00	133.142,52	329.009,94	343.404,52	292.684,46	207.322,93	270.754,72	317.239,52	354.935,11	3.597.764,40	1.660.000,00
TAXAS	17.727,19	15.262,60	12.344,03	6.710,52	3.451,01	5.162,45	6.795,17	7.212,21	9.786,20	1.371,27	0,00	0,00	85.822,65	111.200,00
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	12.004,00	13.234,68	7.207,19	3.983,40	896,01	2.609,96	2.449,35	4.659,37	3.235,40	375,92	0,00	0,00	50.655,28	91.100,00
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	5.723,19	2.027,92	5.136,84	2.727,12	2.555,00	2.552,49	4.345,82	2.552,84	6.550,80	995,35	0,00	0,00	35.167,37	20.100,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	10.338,62	0,00	5.643,55	12.223,74	13.726,39	16.496,15	0,00	31.310,17	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	149.809,19	175.060,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	10.338,62	0,00	5.643,55	12.223,74	13.726,39	16.496,15	0,00	31.310,17	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	149.809,19	165.060,00
CONTRIBUICAO P/CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINACAO PULBICA	10.338,62	0,00	5.643,55	12.223,74	13.726,39	16.496,15	0,00	31.310,17	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	149.809,19	155.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.651,44	24.044,47	27.850,34	28.481,59	24.114,18	19.690,76	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	260.549,90	111.120,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	34.651,44	24.044,47	27.850,34	28.481,59	24.114,18	19.690,76	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	260.549,90	91.000,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	34.651,44	24.044,47	27.850,34	28.481,59	24.114,18	19.690,76	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	260.549,90	91.000,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	34.651,44	24.044,47	27.850,34	28.481,59	24.114,18	19.690,76	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	14.347,38	16.731,45	259.862,27	91.000,00
REMUN.DE DEP. RECURSOS NAO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,16	3,47	687,63	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.327.662,32	3.869.106,97	4.252.899,79	3.506.670,24	3.416.815,35	3.393.983,91	4.033.529,35	3.692.122,07	3.737.826,58	5.189.823,75	4.942.756,63	4.728.213,62	48.091.410,58	49.756.750,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.327.662,32	3.869.106,97	4.252.899,79	3.506.670,24	3.416.815,35	3.089.567,83	4.017.688,37	3.692.122,07	3.737.826,58	5.189.823,75	4.942.756,63	4.728.213,62	47.771.153,52	48.666.350,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.628.239,96	1.783.373,79	2.089.146,55	1.614.975,90	1.647.864,81	1.440.409,80	2.058.174,58	1.866.586,39	1.935.729,34	2.702.150,42	2.510.213,59	2.053.068,66	23.329.933,79	26.792.550,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.028.983,00	1.174.403,33	1.565.200,99	1.173.668,54	1.008.114,44	821.969,30	1.477.033,02	1.022.909,86	1.343.074,94	2.159.903,79	1.650.401,71	1.684.653,24	16.110.316,16	16.260.700,00
COTA-PARTE DO FPM	1.028.969,33	1.174.395,24	1.565.026,06	1.173.668,54	1.008.032,77	821.920,48	1.476.121,87	1.014.524,61	1.342.853,07	2.159.852,95	1.650.084,26	1.684.416,35	16.099.865,53	16.200.000,00
COTA-PARTE IMP.S.PROP.TERR.RURAL- ITR	13,67	8,09	174,93	0,00	81,67	48,82	911,15	8.385,25	221,87	50,84	231,70	23,40	10.151,39	10.200,00
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV.DOMINIO ECONOM.-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,75	213,49	299,24	50.500,00
TRANSF.DA COMPENSACAO FINANCEIRA.	70.231,93	65.779,91	36.950,05	68.655,39	63.284,04	74.289,73	71.043,04	100.240,47	51.874,47	66.477,33	89.821,97	67.667,52	826.315,85	323.200,00
COTA-PARTE DO ROYALT.-COMP.FINANC.P/ PROD. DE PETROLEO	36.989,10	35.068,82	5.971,60	36.918,42	33.779,63	34.612,35	34.167,14	38.843,64	31.790,97	30.386,07	60.718,92	30.531,72	409.778,38	81.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	20.852,19	20.433,95	18.914,49	20.300,30	18.872,19	20.305,47	20.740,60	41.465,79	20.083,50	19.869,79	17.208,52	15.579,34	254.626,13	222.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2014	abr/2014	mai/2014	jun/2014	jul/2014	ago/2014	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015		
OUTRAS TRANSF. DECOR.DE COMP. FINANC. P/EXPL. DE REC. NAT.	12.390,64	10.277,14	12.063,96	11.436,67	10.632,22	19.371,91	16.135,30	19.931,04	0,00	16.221,47	11.894,53	21.556,46	161.911,34	20.200,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-REPASS.FUNDO A FUNDO	428.922,84	353.535,44	340.004,65	242.752,85	417.421,89	427.662,28	392.810,26	361.887,28	415.678,39	413.929,22	649.651,13	167.732,90	4.611.989,13	6.214.000,00
MEDIA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	101.309,34	101.309,34	101.309,34	101.309,34	101.121,84	101.044,61	101.044,61	101.044,61	101.044,61	70.399,91	128.000,27	97.355,57	1.206.293,39	1.010.000,00
PROGRAMA DAASSISTENCIA FAMARCEUTICA BASICA	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	20.898,10	10.449,05	0,00	10.449,05	10.449,05	20.898,10	0,00	125.388,60	151.000,00
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	58.279,67	58.279,67	0,00	116.559,34	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	699.356,04	610.000,00
AGENCIA COMUNITARIA DE SAUDE - ACS	47.658,00	43.602,00	47.658,00	0,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	95.316,00	95.316,00	0,00	567.840,00	610.000,00
SAUDE BUCAL - SB	53.520,00	23.415,00	23.415,00	0,00	23.415,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	53.520,00	0,00	311.085,00	252.000,00
SAUDE DA FAMILIA - SF	110.950,00	100.255,00	117.645,00	0,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	235.290,00	0,00	1.270.010,00	1.510.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	11.468,60	24.271,48	3.935,12	23.604,34	31.320,12	20.473,93	0,00	53.842,06	3.618,48	46.647,09	12.097,66	231.278,88	61.000,00
OUTRAS TRANSF. DE REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	46.756,78	4.756,78	15.256,78	10.500,00	35.248,99	24.056,78	10.500,00	10.500,00	0,00	31.461,11	11.700,00	0,00	200.737,22	2.010.000,00
TRANSFERENCIAS DO FNAS	25.775,25	25.818,45	29.463,40	6.500,00	28.865,04	19.160,56	0,00	91.628,22	51.593,76	14.382,50	26.967,60	39.968,91	360.123,69	505.000,00
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DO	74.326,94	162.614,54	116.305,34	122.177,00	128.957,28	96.105,81	116.066,14	288.698,44	72.285,66	45.013,34	93.371,18	93.046,09	1.408.967,76	3.399.150,00
DESENVOLVIMENTO														

TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	74.326,94	44.192,31	42.797,11	42.918,77	43.618,36	45.661,81	44.419,14	44.142,45	45.815,69	45.013,34	93.371,18	80.148,02	646.425,12	605.000,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PDDE	0,00	0,00	5.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,00	11.060,00	30.150,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PNAE	0,00	100.888,00	50.444,00	61.724,00	53.264,00	50.444,00	53.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.028,00	603.000,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PNAT	0,00	17.534,23	17.534,23	17.534,23	17.534,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.136,92	151.000,00
OUTRASF TRANSF DIRETAS REF AO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	14.540,69	0,00	18.383,00	244.555,99	26.469,97	0,00	0,00	7.368,07	311.317,72	2.010.000,00
TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACA	0,00	1.222,12	1.222,12	1.222,12	1.222,12	1.222,12	1.222,12	1.222,12	1.222,12	2.444,24	0,00	0,00	12.221,20	20.200,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	743.059,32	1.026.634,36	780.447,38	808.792,62	819.102,21	832.957,73	874.047,45	665.526,26	862.850,53	936.647,74	1.076.863,85	1.195.365,12	10.622.294,57	6.723.800,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	743.059,32	1.026.634,36	780.447,38	808.792,62	819.102,21	832.957,73	874.047,45	665.526,26	862.850,53	936.647,74	1.076.863,85	1.195.365,12	10.622.294,57	6.653.100,00
COTA PARTE DO ICMS	700.182,52	735.118,46	712.082,13	689.967,59	721.049,50	742.419,95	841.631,81	627.307,08	829.272,50	923.856,61	1.067.290,12	1.070.486,14	9.660.664,41	6.030.000,00
COTA PARTE DO IPVA	42.266,99	290.850,95	67.642,01	118.136,18	97.345,04	89.808,33	31.729,20	37.484,05	32.733,89	11.958,20	8.645,98	124.214,66	952.815,48	603.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	609,81	664,95	723,24	688,85	707,67	729,45	686,44	735,13	844,14	832,93	927,75	664,32	8.814,68	20.100,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	956.363,04	1.059.098,82	1.383.305,86	1.082.901,72	949.848,33	816.200,30	1.085.466,34	1.160.009,42	939.246,71	1.551.025,59	1.355.679,19	1.479.779,84	13.818.925,16	15.150.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	956.363,04	1.059.098,82	1.383.305,86	1.082.901,72	949.848,33	816.200,30	1.085.466,34	1.160.009,42	939.246,71	1.551.025,59	1.355.679,19	1.479.779,84	13.818.925,16	15.150.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.416,08	15.840,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.257,06	1.090.400,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.416,08	15.840,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.257,06	600.000,00
OUTRAS TRANSF.CONVENIO UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.416,08	15.840,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.257,06	150.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	304.789,13	0,00	0,00	0,00	0,00	365,00	2.777,00	240,00	240,00	242,98	0,00	308.654,11	22.220,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,98	0,00	242,98	15.150,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2014	abr/2014	mai/2014	jun/2014	jul/2014	ago/2014	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015		
RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,98	0,00	242,98	15.150,00
OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,98	0,00	242,98	15.150,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	304.789,13	0,00	0,00	0,00	0,00	365,00	2.777,00	240,00	240,00	0,00	0,00	308.411,13	3.030,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-354.408,42	-440.451,89	-469.374,04	-396.736,63	-365.687,69	-331.229,80	-470.460,45	-337.931,59	-441.429,46	-482.833,64	-545.250,37	-575.828,06	-5.211.622,04	-4.576.700,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-354.408,42	-440.451,89	-469.374,04	-396.736,63	-365.687,69	-331.229,80	-470.460,45	-337.931,59	-441.429,46	-482.833,64	-545.250,37	-575.828,06	-5.211.622,04	-4.576.700,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - FPM	-205.793,84	-234.879,01	-313.005,19	-234.733,69	-201.606,52	-164.384,09	-295.224,34	-202.904,89	-268.570,58	-295.005,11	-330.016,83	-336.883,24	-3.083.007,33	-3.240.000,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ITR	-2,73	-1,61	-34,97	0,00	-16,33	-9,76	-182,22	-1.677,04	-44,37	-10,16	-46,33	-4,68	-2.030,20	-2.040,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ICMS DESON.	0,00	-244,42	-244,42	-244,42	-244,42	-244,42	-244,42	-244,42	-244,42	-488,84	0,00	0,00	-2.444,20	-4.040,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ICMS	-140.036,49	-147.023,67	-142.416,41	-137.993,50	-144.209,87	-148.483,97	-168.326,34	-125.461,40	-165.854,48	-184.771,30	-213.458,01	-214.097,21	-1.932.132,65	-1.206.000,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - IPVA	-8.453,40	-58.170,19	-13.528,40	-23.627,24	-19.469,01	-17.961,67	-6.345,84	-7.496,81	-6.546,78	-2.391,64	-1.729,20	-24.842,93	-190.563,11	-120.600,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	-121,96	-132,99	-144,65	-137,78	-141,54	-145,89	-137,29	-147,03	-168,83	-166,59	0,00	0,00	-1.444,55	-4.020,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.474.840,79	4.020.723,36	4.412.252,62	3.604.590,57	3.353.124,21	3.534.775,50	4.011.590,42	3.848.149,04	3.625.211,04	5.211.075,94	4.824.499,01	4.606.297,40	48.527.129,90	48.094.000,00

Publicado por:
Antonia Luciana da Costa Oliveira
Código Identificador:5F3FDECB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - BIMESTRE 02/2015 - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico — Exercício: 2015

Período de Referência: mai/2014 a abr/2015

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2014	jun/2014	jul/2014	ago/2014	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.881.626,66	4.001.327,20	3.718.811,90	3.866.005,30	4.482.050,87	4.186.080,63	4.066.640,50	5.693.909,58	5.369.749,38	5.182.125,46	3.520.472,13	4.053.060,19	53.021.859,80	52.670.700,00
RECEITA TRIBUTARIA	595.232,98	453.951,63	264.155,98	435.834,48	429.643,13	442.799,12	297.970,65	472.907,66	393.017,27	422.983,75	141.596,59	767.430,87	5.117.524,11	2.590.550,00
IMPOSTOS	582.888,95	447.241,11	260.704,97	430.672,03	422.847,96	435.586,91	288.184,45	471.536,39	393.017,27	422.983,75	140.911,57	767.423,87	5.063.999,23	2.469.300,00
IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	82.237,41	103.190,11	127.562,45	101.662,09	79.443,44	142.902,45	80.861,52	200.781,67	75.777,75	68.048,64	78.838,85	60.176,49	1.201.482,87	809.300,00
IMPOSTO S/ PROP.PRED.E TER.URBANA-IPTU	1.663,63	1.581,89	2.050,52	1.389,40	903,80	339,36	4.116,79	2.270,89	2.004,36	11.329,63	18.945,55	17.049,62	63.645,44	55.100,00
IMP. S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT.	60.094,78	100.078,22	124.201,93	97.467,89	75.889,64	125.787,19	71.764,73	194.690,78	65.163,22	41.900,00	51.869,67	38.576,39	1.047.484,44	704.000,00
RETIDO NAS FONTES-IRRF	60.094,78	100.078,22	124.201,93	97.467,89	75.889,64	125.787,19	71.764,73	194.690,78	65.163,22	41.900,00	51.869,67	38.576,39	1.047.484,44	704.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	20.479,00	1.530,00	1.310,00	2.804,80	2.650,00	16.775,90	4.980,00	3.820,00	8.610,17	14.819,01	8.023,63	4.550,48	90.352,99	50.200,00
IMPOSTOS SOBRE A	500.651,54	344.051,00	133.142,52	329.009,94	343.404,52	292.684,46	207.322,93	270.754,72	317.239,52	354.935,11	62.072,72	707.247,38	3.862.516,36	1.660.000,00

PRODUCAO E A CIRCULACAO														
IMP.S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA-ISS	500.651,54	344.051,00	133.142,52	329.009,94	343.404,52	292.684,46	207.322,93	270.754,72	317.239,52	354.935,11	62.072,72	707.247,38	3.862.516,36	1.660.000,00
TAXAS	12.344,03	6.710,52	3.451,01	5.162,45	6.795,17	7.212,21	9.786,20	1.371,27	0,00	0,00	685,02	7,00	53.524,88	111.200,00
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.207,19	3.983,40	896,01	2.609,96	2.449,35	4.659,37	3.235,40	375,92	0,00	0,00	685,02	0,00	26.101,62	91.100,00
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	5.136,84	2.727,12	2.555,00	2.552,49	4.345,82	2.552,84	6.550,80	995,35	0,00	0,00	0,00	7,00	27.423,26	20.100,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.643,55	12.223,74	13.726,39	16.496,15	0,00	31.310,17	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	152.151,71	175.060,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	5.643,55	12.223,74	13.726,39	16.496,15	0,00	31.310,17	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	152.151,71	165.060,00
CONTRIBUICAO P/CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINACAO PULBICA	5.643,55	12.223,74	13.726,39	16.496,15	0,00	31.310,17	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	152.151,71	155.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.850,34	28.481,59	24.114,18	19.690,76	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	31.064,03	44.822,39	277.740,41	111.120,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	27.850,34	28.481,59	24.114,18	19.690,76	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	18.969,11	37.984,28	258.807,38	91.000,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	27.850,34	28.481,59	24.114,18	19.690,76	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	18.969,11	37.984,28	258.807,38	91.000,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	27.850,34	28.481,59	24.114,18	19.690,76	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	14.347,38	16.731,45	18.969,11	37.984,28	258.119,75	91.000,00
REMUN.DE DEP. RECURSOS NAO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,16	3,47	0,00	0,00	687,63	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.094,92	6.838,11	18.933,03	10.060,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.252.899,79	3.506.670,24	3.416.815,35	3.393.983,91	4.033.529,35	3.692.122,07	3.737.826,58	5.189.823,75	4.942.756,63	4.728.213,62	3.335.130,37	3.236.144,80	47.465.916,46	49.756.750,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.252.899,79	3.506.670,24	3.416.815,35	3.089.567,83	4.017.688,37	3.692.122,07	3.737.826,58	5.189.823,75	4.942.756,63	4.728.213,62	3.335.130,37	3.236.144,80	47.145.659,40	48.666.350,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.089.146,55	1.614.975,90	1.647.864,81	1.440.409,80	2.058.174,58	1.866.586,39	1.935.729,34	2.702.150,42	2.510.213,59	2.053.068,66	707.296,64	763.705,89	21.389.322,57	26.792.550,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.565.200,99	1.173.668,54	1.008.114,44	821.969,30	1.477.033,02	1.022.909,86	1.343.074,94	2.159.903,79	1.650.401,71	1.684.653,24	184.211,60	199.045,28	14.290.186,71	16.260.700,00
COTA-PARTE DO FPM	1.565.026,06	1.173.668,54	1.008.032,77	821.920,48	1.476.121,87	1.014.524,61	1.342.853,07	2.159.852,95	1.650.084,26	1.684.416,35	184.027,44	198.614,39	14.279.142,79	16.200.000,00
COTA-PARTE IMP.S.PROP.TERR.RURAL-ITR	174,93	0,00	81,67	48,82	911,15	8.385,25	221,87	50,84	231,70	23,40	184,16	430,89	10.744,68	10.200,00
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV.DOMINIO ECONOM.-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,75	213,49	0,00	0,00	299,24	50.500,00
TRANSF.DA COMPENSACAO FINANCEIRA.	36.950,05	68.655,39	63.284,04	74.289,73	71.043,04	100.240,47	51.874,47	66.477,33	89.821,97	67.667,52	27.191,77	43.792,33	761.288,11	323.200,00
COTA-PARTE DO ROYALT.-COMP.FINANC.P/ PROD. DE PETROLEO	5.971,60	36.918,42	33.779,63	34.612,35	34.167,14	38.843,64	31.790,97	30.386,07	60.718,92	30.531,72	3.114,59	3.303,35	344.138,40	81.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	18.914,49	20.300,30	18.872,19	20.305,47	20.740,60	41.465,79	20.083,50	19.869,79	17.208,52	15.579,34	11.477,14	13.009,83	237.826,96	222.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2014	jun/2014	jul/2014	ago/2014	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015		
OUTRAS TRANSF. DECOR.DE COMP. FINANC. P/EXPL. DE REC. NAT.	12.063,96	11.436,67	10.632,22	19.371,91	16.135,30	19.931,04	0,00	16.221,47	11.894,53	21.556,46	12.600,04	27.479,15	179.322,75	20.200,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-REPASS.FUNDO A FUNDO	340.004,65	242.752,85	417.421,89	427.662,28	392.810,26	361.887,28	415.678,39	413.929,22	649.651,13	167.732,90	387.035,06	387.654,91	4.604.220,82	6.214.000,00
MEDIA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	101.309,34	101.309,34	101.121,84	101.044,61	101.044,61	101.044,61	101.044,61	70.399,91	128.000,27	97.355,57	97.355,57	97.355,57	1.198.385,85	1.010.000,00
PROGRAMA DAASSISTENCIA FAMARCEUTICA BASICA	10.449,05	10.449,05	10.449,05	20.898,10	10.449,05	0,00	10.449,05	10.449,05	20.898,10	0,00	10.449,05	10.449,05	125.388,60	151.000,00
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	0,00	116.559,34	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	699.356,04	610.000,00
AGENCIA COMUNITARIA DE SAUDE - ACS	47.658,00	0,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	95.316,00	95.316,00	0,00	47.658,00	47.658,00	571.896,00	610.000,00

SAUDE BUCAL - SB	23.415,00	0,00	23.415,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	53.520,00	0,00	26.760,00	26.760,00	287.670,00	252.000,00
SAUDE DA FAMILIA - SF	117.645,00	0,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	235.290,00	0,00	117.645,00	117.645,00	1.294.095,00	1.510.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	24.271,48	3.935,12	23.604,34	31.320,12	20.473,93	0,00	53.842,06	3.618,48	46.647,09	12.097,66	13.787,77	17.807,62	251.405,67	61.000,00
OUTRAS TRANSF. DE REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	15.256,78	10.500,00	35.248,99	24.056,78	10.500,00	10.500,00	0,00	31.461,11	11.700,00	0,00	15.100,00	11.700,00	176.023,66	2.010.000,00
TRANSFERENCIAS DO FNAS	29.463,40	6.500,00	28.865,04	19.160,56	0,00	91.628,22	51.593,76	14.382,50	26.967,60	39.968,91	500,00	6.500,00	315.529,99	505.000,00
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	116.305,34	122.177,00	128.957,28	96.105,81	116.066,14	288.698,44	72.285,66	45.013,34	93.371,18	93.046,09	108.358,21	119.751,68	1.400.136,17	3.399.150,00
TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	42.797,11	42.918,77	43.618,36	45.661,81	44.419,14	44.142,45	45.815,69	45.013,34	93.371,18	80.148,02	51.698,21	46.590,52	626.194,60	605.000,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PDDE	5.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,00	0,00	0,00	11.060,00	30.150,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PNAE	50.444,00	61.724,00	53.264,00	50.444,00	53.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.660,00	56.660,00	382.460,00	603.000,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PNAT	17.534,23	17.534,23	17.534,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.501,16	69.103,85	151.000,00
OUTRASF TRANSF DIRETAS REF AO FNDE	0,00	0,00	14.540,69	0,00	18.383,00	244.555,99	26.469,97	0,00	0,00	7.368,07	0,00	0,00	311.317,72	2.010.000,00
TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACA	1.222,12	1.222,12	1.222,12	1.222,12	1.222,12	1.222,12	1.222,12	2.444,24	0,00	0,00	0,00	6.961,69	17.960,77	20.200,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	780.447,38	808.792,62	819.102,21	832.957,73	874.047,45	665.526,26	862.850,53	936.647,74	1.076.863,85	1.195.365,12	1.372.160,19	1.042.401,24	11.267.162,32	6.723.800,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	780.447,38	808.792,62	819.102,21	832.957,73	874.047,45	665.526,26	862.850,53	936.647,74	1.076.863,85	1.195.365,12	1.351.827,90	1.018.498,39	11.222.927,18	6.653.100,00
COTA PARTE DO ICMS	712.082,13	689.967,59	721.049,50	742.419,95	841.631,81	627.307,08	829.272,50	923.856,61	1.067.290,12	1.070.486,14	1.252.124,52	943.789,64	10.421.277,59	6.030.000,00
COTA PARTE DO IPVA	67.642,01	118.136,18	97.345,04	89.808,33	31.729,20	37.484,05	32.733,89	11.958,20	8.645,98	124.214,66	99.051,75	74.026,25	792.775,54	603.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	723,24	688,85	707,67	729,45	686,44	735,13	844,14	832,93	927,75	664,32	651,63	682,50	8.874,05	20.100,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.332,29	23.902,85	44.235,14	70.700,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.383.305,86	1.082.901,72	949.848,33	816.200,30	1.085.466,34	1.160.009,42	939.246,71	1.551.025,59	1.355.679,19	1.479.779,84	1.255.673,54	1.430.037,67	14.489.174,51	15.150.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.383.305,86	1.082.901,72	949.848,33	816.200,30	1.085.466,34	1.160.009,42	939.246,71	1.551.025,59	1.355.679,19	1.479.779,84	1.255.673,54	1.430.037,67	14.489.174,51	15.150.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	304.416,08	15.840,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.257,06	1.090.400,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	304.416,08	15.840,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.257,06	600.000,00
OUTRAS TRANSF.CONVENIO UNIAO	0,00	0,00	0,00	304.416,08	15.840,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.257,06	150.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	365,00	2.777,00	240,00	240,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	8.527,11	22.220,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2014	jun/2014	jul/2014	ago/2014	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015		
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	4.905,11	15.150,00
RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	4.905,11	15.150,00
OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	4.905,11	15.150,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	365,00	2.777,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.622,00	3.030,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-469.374,04	-396.736,63	-365.687,69	-331.229,80	-470.460,45	-337.931,59	-441.429,46	-482.833,64	-545.250,37	-575.828,06	-270.272,04	-205.041,66	-4.892.075,43	-4.576.700,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-469.374,04	-396.736,63	-365.687,69	-331.229,80	-470.460,45	-337.931,59	-441.429,46	-482.833,64	-545.250,37	-575.828,06	-270.272,04	-205.041,66	-4.892.075,43	-4.576.700,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - FPM	-313.005,19	-234.733,69	-201.606,52	-164.384,09	-295.224,34	-202.904,89	-268.570,58	-295.005,11	-330.016,83	-336.883,24	0,00	0,00	-2.642.334,48	-3.240.000,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ITR	-34,97	0,00	-16,33	-9,76	-182,22	-1.677,04	-44,37	-10,16	-46,33	-4,68	-36,81	-86,17	-2.148,84	-2.040,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ICMS DESON.	-244,42	-244,42	-244,42	-244,42	-244,42	-244,42	-244,42	-488,84	0,00	0,00	0,00	-1.392,33	-3.592,11	-4.040,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ICMS	-142.416,41	-137.993,50	-144.209,87	-148.483,97	-168.326,34	-125.461,40	-165.854,48	-184.771,30	-213.458,01	-214.097,21	-250.424,88	-188.757,91	-2.084.255,28	-1.206.000,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - IPVA	-13.528,40	-23.627,24	-19.469,01	-17.961,67	-6.345,84	-7.496,81	-6.546,78	-2.391,64	-1.729,20	-24.842,93	-19.810,35	-14.805,25	-158.555,12	-120.600,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO	-144,65	-137,78	-141,54	-145,89	-137,29	-147,03	-168,83	-166,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.189,60	-4.020,00

FUNDEB - IPI/EXPORTACAO														
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.412.252,62	3.604.590,57	3.353.124,21	3.534.775,50	4.011.590,42	3.848.149,04	3.625.211,04	5.211.075,94	4.824.499,01	4.606.297,40	3.250.200,09	3.848.018,53	48.129.784,37	48.094.000,00

Publicado por:
Antonia Luciana da Costa Oliveira
Código Identificador:B555758D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - BIMESTRE 03/2015 - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico — Exercício: 2015

Período de Referência: jul/2014 a jun/2015

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2014	ago/2014	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.718.811,90	3.866.005,30	4.482.050,87	4.186.080,63	4.066.640,50	5.693.909,58	5.369.749,38	5.182.125,46	3.520.472,13	4.053.060,19	4.959.595,16	7.596.855,95	56.695.357,05	52.670.700,00
RECEITA TRIBUTARIA	264.155,98	435.834,48	429.643,13	442.799,12	297.970,65	472.907,66	393.017,27	422.983,75	141.596,59	767.430,87	487.631,62	387.159,11	4.943.130,23	2.590.550,00
IMPOSTOS	260.704,97	430.672,03	422.847,96	435.586,91	288.184,45	471.536,39	393.017,27	422.983,75	140.911,57	767.423,87	487.631,62	387.159,11	4.908.659,90	2.469.300,00
IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	127.562,45	101.662,09	79.443,44	142.902,45	80.861,52	200.781,67	75.777,75	68.048,64	78.838,85	60.176,49	20.740,15	41.000,00	1.077.795,50	809.300,00
IMPOSTO S/ PROP.PRED.E TER.URBANA-IPTU	2.050,52	1.389,40	903,80	339,36	4.116,79	2.270,89	2.004,36	11.329,63	18.945,55	17.049,62	12.137,84	0,00	72.537,76	55.100,00
IMP. S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT.	124.201,93	97.467,89	75.889,64	125.787,19	71.764,73	194.690,78	65.163,22	41.900,00	51.869,67	38.576,39	5.518,85	41.000,00	933.830,29	704.000,00
RETIDO NAS FONTES-IRRF	124.201,93	97.467,89	75.889,64	125.787,19	71.764,73	194.690,78	65.163,22	41.900,00	51.869,67	38.576,39	5.518,85	41.000,00	933.830,29	704.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	1.310,00	2.804,80	2.650,00	16.775,90	4.980,00	3.820,00	8.610,17	14.819,01	8.023,63	4.550,48	3.083,46	0,00	71.427,45	50.200,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	133.142,52	329.009,94	343.404,52	292.684,46	207.322,93	270.754,72	317.239,52	354.935,11	62.072,72	707.247,38	466.891,47	346.159,11	3.830.864,40	1.660.000,00
IMP.S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA-ISS	133.142,52	329.009,94	343.404,52	292.684,46	207.322,93	270.754,72	317.239,52	354.935,11	62.072,72	707.247,38	466.891,47	346.159,11	3.830.864,40	1.660.000,00
TAXAS	3.451,01	5.162,45	6.795,17	7.212,21	9.786,20	1.371,27	0,00	0,00	685,02	7,00	0,00	0,00	34.470,33	111.200,00
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	896,01	2.609,96	2.449,35	4.659,37	3.235,40	375,92	0,00	0,00	685,02	0,00	0,00	0,00	14.911,03	91.100,00
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.555,00	2.552,49	4.345,82	2.552,84	6.550,80	995,35	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	19.559,30	20.100,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	13.726,39	16.496,15	0,00	31.310,17	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	26.570,48	8.270,66	169.125,56	175.060,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	13.726,39	16.496,15	0,00	31.310,17	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	26.570,48	8.270,66	169.125,56	165.060,00
CONTRIBUICAO P/CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINACAO PULBICA	13.726,39	16.496,15	0,00	31.310,17	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	26.570,48	8.270,66	169.125,56	155.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.114,18	19.690,76	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	31.064,03	44.822,39	14.408,12	15.288,58	251.105,18	111.120,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	24.114,18	19.690,76	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	18.969,11	37.984,28	13.194,54	15.288,58	230.958,57	91.000,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	24.114,18	19.690,76	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	18.969,11	37.984,28	13.194,54	15.288,58	230.958,57	91.000,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	24.114,18	19.690,76	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	14.347,38	16.731,45	18.969,11	37.984,28	13.194,54	14.036,14	229.018,50	91.000,00
REMUN.DE DEP. RECURSOS NAO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,16	3,47	0,00	0,00	0,00	1.252,44	1.940,07	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.094,92	6.838,11	1.213,58	0,00	20.146,61	10.060,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.416.815,35	3.393.983,91	4.033.529,35	3.692.122,07	3.737.826,58	5.189.823,75	4.942.756,63	4.728.213,62	3.335.130,37	3.236.144,80	4.430.984,94	7.186.050,12	51.323.381,49	49.756.750,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.416.815,35	3.089.567,83	4.017.688,37	3.692.122,07	3.737.826,58	5.189.823,75	4.942.756,63	4.728.213,62	3.335.130,37	3.236.144,80	4.430.984,94	7.186.050,12	51.003.124,43	48.666.350,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.647.864,81	1.440.409,80	2.058.174,58	1.866.586,39	1.935.729,34	2.702.150,42	2.510.213,59	2.053.068,66	707.296,64	763.705,89	1.952.720,51	4.493.853,47	24.131.774,10	26.792.550,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.008.114,44	821.969,30	1.477.033,02	1.022.909,86	1.343.074,94	2.159.903,79	1.650.401,71	1.684.653,24	184.211,60	199.045,28	1.245.627,08	3.967.967,15	16.764.911,41	16.260.700,00
COTA-PARTE DO FPM	1.008.032,77	821.920,48	1.476.121,87	1.014.524,61	1.342.853,07	2.159.852,95	1.650.084,26	1.684.416,35	184.027,44	198.614,39	1.245.627,08	3.967.705,02	16.753.780,29	16.200.000,00
COTA-PARTE IMP.S.PROP.TERR.RURAL- ITR	81,67	48,82	911,15	8.385,25	221,87	50,84	231,70	23,40	184,16	430,89	0,00	262,13	10.831,88	10.200,00
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV.DOMINIO ECONOM.-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,75	213,49	0,00	0,00	0,00	0,00	299,24	50.500,00
TRANSF.DA COMPENSACAO FINANCEIRA.	63.284,04	74.289,73	71.043,04	100.240,47	51.874,47	66.477,33	89.821,97	67.667,52	27.191,77	43.792,33	61.370,81	31.011,21	748.064,69	323.200,00
COTA-PARTE DO ROYALT.-COMP.FINANC.P/ PROD. DE PETROLEO	33.779,63	34.612,35	34.167,14	38.843,64	31.790,97	30.386,07	60.718,92	30.531,72	3.114,59	3.303,35	31.695,98	4.124,47	337.068,83	81.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	18.872,19	20.305,47	20.740,60	41.465,79	20.083,50	19.869,79	17.208,52	15.579,34	11.477,14	13.009,83	15.082,28	15.117,66	228.812,11	222.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2014	ago/2014	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015		
OUTRAS TRANSF. DECOR.DE COMP. FINANC. P/EXPL. DE REC. NAT.	10.632,22	19.371,91	16.135,30	19.931,04	0,00	16.221,47	11.894,53	21.556,46	12.600,04	27.479,15	14.592,55	11.769,08	182.183,75	20.200,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-REPASS.FUNDO A FUNDO	417.421,89	427.662,28	392.810,26	361.887,28	415.678,39	413.929,22	649.651,13	167.732,90	387.035,06	387.654,91	373.181,04	344.292,11	4.738.936,47	6.214.000,00
MEDIA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	101.121,84	101.044,61	101.044,61	101.044,61	101.044,61	70.399,91	128.000,27	97.355,57	97.355,57	97.355,57	85.211,44	85.211,44	1.166.190,05	1.010.000,00
PROGRAMA DAASSISTENCIA FAMARCEUTICA BASICA	10.449,05	20.898,10	10.449,05	0,00	10.449,05	10.449,05	20.898,10	0,00	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	125.388,60	151.000,00
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	699.356,04	610.000,00
AGENCIA COMUNITARIA DE SAUDE - ACS	47.658,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	95.316,00	95.316,00	0,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	43.602,00	615.498,00	610.000,00
SAUDE BUCAL - SB	23.415,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	53.520,00	0,00	26.760,00	26.760,00	0,00	26.760,00	291.015,00	252.000,00

SAUDE DA FAMILIA - SF	117.645,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	235.290,00	0,00	117.645,00	117.645,00	144.405,00	106.950,00	1.427.805,00	1.510.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	23.604,34	31.320,12	20.473,93	0,00	53.842,06	3.618,48	46.647,09	12.097,66	13.787,77	17.807,62	15.477,88	1.339,95	240.016,90	61.000,00
OUTRAS TRANSF. DE REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	35.248,99	24.056,78	10.500,00	10.500,00	0,00	31.461,11	11.700,00	0,00	15.100,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	173.666,88	2.010.000,00
TRANSFERENCIAS DO FNAS	28.865,04	19.160,56	0,00	91.628,22	51.593,76	14.382,50	26.967,60	39.968,91	500,00	6.500,00	0,00	30.162,41	309.729,00	505.000,00
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	128.957,28	96.105,81	116.066,14	288.698,44	72.285,66	45.013,34	93.371,18	93.046,09	108.358,21	119.751,68	270.801,16	118.680,17	1.551.135,16	3.399.150,00
TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	43.618,36	45.661,81	44.419,14	44.142,45	45.815,69	45.013,34	93.371,18	80.148,02	51.698,21	46.590,52	47.640,00	45.519,01	633.637,73	605.000,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,00	30.150,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PNAE	53.264,00	50.444,00	53.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.660,00	56.660,00	56.660,00	56.660,00	383.612,00	603.000,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PNAT	17.534,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.501,16	166.501,16	16.501,16	217.037,71	151.000,00
OUTRASF TRANSF DIRETAS REF AO FNDE	14.540,69	0,00	18.383,00	244.555,99	26.469,97	0,00	0,00	7.368,07	0,00	0,00	0,00	0,00	311.317,72	2.010.000,00
TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACA	1.222,12	1.222,12	1.222,12	1.222,12	1.222,12	2.444,24	0,00	0,00	0,00	6.961,69	1.740,42	1.740,42	18.997,37	20.200,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	819.102,21	832.957,73	874.047,45	665.526,26	862.850,53	936.647,74	1.076.863,85	1.195.365,12	1.372.160,19	1.042.401,24	1.196.781,84	1.229.901,23	12.104.605,39	6.723.800,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	819.102,21	832.957,73	874.047,45	665.526,26	862.850,53	936.647,74	1.076.863,85	1.195.365,12	1.351.827,90	1.018.498,39	1.196.781,84	1.202.060,32	12.032.529,34	6.653.100,00
COTA PARTE DO ICMS	721.049,50	742.419,95	841.631,81	627.307,08	829.272,50	923.856,61	1.067.290,12	1.070.486,14	1.252.124,52	943.789,64	1.006.863,90	1.016.020,70	11.042.112,47	6.030.000,00
COTA PARTE DO IPVA	97.345,04	89.808,33	31.729,20	37.484,05	32.733,89	11.958,20	8.645,98	124.214,66	99.051,75	74.026,25	188.662,30	185.306,26	980.965,91	603.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	707,67	729,45	686,44	735,13	844,14	832,93	927,75	664,32	651,63	682,50	1.255,64	733,36	9.450,96	20.100,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.332,29	23.902,85	0,00	27.840,91	72.076,05	70.700,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	949.848,33	816.200,30	1.085.466,34	1.160.009,42	939.246,71	1.551.025,59	1.355.679,19	1.479.779,84	1.255.673,54	1.430.037,67	1.281.482,59	1.462.295,42	14.766.744,94	15.150.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	949.848,33	816.200,30	1.085.466,34	1.160.009,42	939.246,71	1.551.025,59	1.355.679,19	1.479.779,84	1.255.673,54	1.430.037,67	1.281.482,59	1.462.295,42	14.766.744,94	15.150.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	304.416,08	15.840,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.257,06	1.090.400,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	304.416,08	15.840,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.257,06	600.000,00
OUTRAS TRANSF.CONVENIO UNIAO	0,00	304.416,08	15.840,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.257,06	150.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	365,00	2.777,00	240,00	240,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	8.614,59	22.220,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jul/2014	ago/2014	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015		
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	4.992,59	15.150,00
RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	4.992,59	15.150,00
OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	4.992,59	15.150,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	365,00	2.777,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.622,00	3.030,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-365.687,69	-331.229,80	-470.460,45	-337.931,59	-441.429,46	-482.833,64	-545.250,37	-575.828,06	-270.272,04	-205.041,66	-565.358,19	-1.034.206,78	-5.625.529,73	-4.576.700,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-365.687,69	-331.229,80	-470.460,45	-337.931,59	-441.429,46	-482.833,64	-545.250,37	-575.828,06	-270.272,04	-205.041,66	-565.358,19	-1.034.206,78	-5.625.529,73	-4.576.700,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - FPM	-201.606,52	-164.384,09	-295.224,34	-202.904,89	-268.570,58	-295.005,11	-330.016,83	-336.883,24	0,00	0,00	-325.653,76	-793.540,92	-3.213.790,28	-3.240.000,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ITR	-16,33	-9,76	-182,22	-1.677,04	-44,37	-10,16	-46,33	-4,68	-36,81	-86,17	0,00	-52,41	-2.166,28	-2.040,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ICMS DESON.	-244,42	-244,42	-244,42	-244,42	-244,42	-488,84	0,00	0,00	0,00	-1.392,33	-348,08	-348,08	-3.799,43	-4.040,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ICMS	-144.209,87	-148.483,97	-168.326,34	-125.461,40	-165.854,48	-184.771,30	-213.458,01	-214.097,21	-250.424,88	-188.757,91	-201.372,77	-203.204,12	-2.208.422,26	-1.206.000,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - IPVA	-19.469,01	-17.961,67	-6.345,84	-7.496,81	-6.546,78	-2.391,64	-1.729,20	-24.842,93	-19.810,35	-14.805,25	-37.732,46	-37.061,25	-196.193,19	-120.600,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	-141,54	-145,89	-137,29	-147,03	-168,83	-166,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-251,12	0,00	-1.158,29	-4.020,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.353.124,21	3.534.775,50	4.011.590,42	3.848.149,04	3.625.211,04	5.211.075,94	4.824.499,01	4.606.297,40	3.250.200,09	3.848.018,53	4.394.236,97	6.562.649,17	51.069.827,32	48.094.000,00

Publicado por:
Antonia Luciana da Costa Oliveira
Código Identificador:6050B126

GABINETE DO PREFEITO
RREO - BIMESTRE 04/2015 - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico — Exercício: 2015

Período de Referência: set/2014 a ago/2015

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015	jul/2015	ago/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.482.050,87	4.186.080,63	4.066.640,50	5.693.909,58	5.369.749,38	5.182.125,46	3.520.472,13	4.053.060,19	4.959.595,16	7.596.855,95	4.704.137,13	5.088.725,55	58.903.402,53	52.670.700,00
RECEITA TRIBUTARIA	429.643,13	442.799,12	297.970,65	472.907,66	393.017,27	422.983,75	141.596,59	767.430,87	487.631,62	387.159,11	515.578,43	474.251,36	5.232.969,56	2.590.550,00
IMPOSTOS	422.847,96	435.586,91	288.184,45	471.536,39	393.017,27	422.983,75	140.911,57	767.423,87	487.631,62	387.159,11	515.578,43	474.251,36	5.207.112,69	2.469.300,00
IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	79.443,44	142.902,45	80.861,52	200.781,67	75.777,75	68.048,64	78.838,85	60.176,49	20.740,15	41.000,00	31.000,00	15.299,51	894.870,47	809.300,00
IMPOSTO S/ PROP.PRED.E TER.URBANA-IPTU	903,80	339,36	4.116,79	2.270,89	2.004,36	11.329,63	18.945,55	17.049,62	12.137,84	0,00	0,00	0,00	69.097,84	55.100,00
IMP. S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT.	75.889,64	125.787,19	71.764,73	194.690,78	65.163,22	41.900,00	51.869,67	38.576,39	5.518,85	41.000,00	31.000,00	15.299,51	758.459,98	704.000,00

RETIDO NAS FONTES-IRRF	75.889,64	125.787,19	71.764,73	194.690,78	65.163,22	41.900,00	51.869,67	38.576,39	5.518,85	41.000,00	31.000,00	15.299,51	758.459,98	704.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	2.650,00	16.775,90	4.980,00	3.820,00	8.610,17	14.819,01	8.023,63	4.550,48	3.083,46	0,00	0,00	0,00	67.312,65	50.200,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	343.404,52	292.684,46	207.322,93	270.754,72	317.239,52	354.935,11	62.072,72	707.247,38	466.891,47	346.159,11	484.578,43	458.951,85	4.312.242,22	1.660.000,00
IMP.S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA-ISS	343.404,52	292.684,46	207.322,93	270.754,72	317.239,52	354.935,11	62.072,72	707.247,38	466.891,47	346.159,11	484.578,43	458.951,85	4.312.242,22	1.660.000,00
TAXAS	6.795,17	7.212,21	9.786,20	1.371,27	0,00	0,00	685,02	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.856,87	111.200,00
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.449,35	4.659,37	3.235,40	375,92	0,00	0,00	685,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.405,06	91.100,00
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.345,82	2.552,84	6.550,80	995,35	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.451,81	20.100,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	31.310,17	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	26.570,48	8.270,66	14.891,77	13.375,26	167.170,05	175.060,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	31.310,17	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	26.570,48	8.270,66	14.891,77	13.375,26	167.170,05	165.060,00
CONTRIBUICAO P/CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINACAO PULBICA	0,00	31.310,17	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	26.570,48	8.270,66	14.891,77	13.375,26	167.170,05	155.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	31.064,03	44.822,39	14.408,12	15.288,58	18.595,59	18.275,97	244.171,80	111.120,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	18.969,11	37.984,28	13.194,54	15.288,58	18.595,59	18.275,97	224.025,19	91.000,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	18.969,11	37.984,28	13.194,54	15.288,58	18.595,59	18.275,97	224.025,19	91.000,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	18.513,39	17.072,27	15.422,49	18.942,51	14.347,38	16.731,45	18.969,11	37.984,28	13.194,54	14.036,14	18.577,20	18.258,55	222.049,31	91.000,00
REMUN.DE DEP. RECURSOS NAO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	684,16	3,47	0,00	0,00	0,00	1.252,44	18,39	17,42	1.975,88	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.094,92	6.838,11	1.213,58	0,00	0,00	0,00	20.146,61	10.060,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,78	0,00	6,78	5.000,00
OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,78	0,00	6,78	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.033.529,35	3.692.122,07	3.737.826,58	5.189.823,75	4.942.756,63	4.728.213,62	3.335.130,37	3.236.144,80	4.430.984,94	7.186.050,12	4.151.074,54	4.573.167,09	53.236.823,86	49.756.750,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.017.688,37	3.692.122,07	3.737.826,58	5.189.823,75	4.942.756,63	4.728.213,62	3.335.130,37	3.236.144,80	4.430.984,94	7.186.050,12	4.151.074,54	4.573.167,09	53.220.982,88	48.666.350,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.058.174,58	1.866.586,39	1.935.729,34	2.702.150,42	2.510.213,59	2.053.068,66	707.296,64	763.705,89	1.952.720,51	4.493.853,47	1.784.190,69	2.100.855,39	24.928.545,57	26.792.550,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.477.033,02	1.022.909,86	1.343.074,94	2.159.903,79	1.650.401,71	1.684.653,24	184.211,60	199.045,28	1.245.627,08	3.967.967,15	1.244.953,37	1.225.640,41	17.405.421,45	16.260.700,00
COTA-PARTE DO FPM	1.476.121,87	1.014.524,61	1.342.853,07	2.159.852,95	1.650.084,26	1.684.416,35	184.027,44	198.614,39	1.245.627,08	3.967.705,02	1.240.463,00	1.225.265,58	17.389.555,62	16.200.000,00
COTA-PARTE IMP.S.PROP.TERR.RURAL- ITR	911,15	8.385,25	221,87	50,84	231,70	23,40	184,16	430,89	0,00	262,13	189,64	374,83	11.265,86	10.200,00
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV.DOMINIO ECONOM.-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	85,75	213,49	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,73	0,00	4.599,97	50.500,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.097,41	14.421,65	21.519,06	70.300,00
DEMAIS TRANSFERNCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.097,41	14.421,65	21.519,06	70.300,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015	jul/2015	ago/2015		
TRANSF. DA COMPENSACAO FINANCEIRA.	71.043,04	100.240,47	51.874,47	66.477,33	89.821,97	67.667,52	27.191,77	43.792,33	61.370,81	31.011,21	37.075,34	45.081,96	692.648,22	323.200,00
COTA-PARTE DO ROYALT.-COMP. FINANC.P/ PROD. DE PETROLEO	34.167,14	38.843,64	31.790,97	30.386,07	60.718,92	30.531,72	3.114,59	3.303,35	31.695,98	4.124,47	0,00	0,00	268.676,85	81.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	20.740,60	41.465,79	20.083,50	19.869,79	17.208,52	15.579,34	11.477,14	13.009,83	15.082,28	15.117,66	21.750,88	20.348,81	231.734,14	222.000,00
OUTRAS TRANSF. DECOR.DE COMP. FINANC. P/EXPL. DE REC. NAT.	16.135,30	19.931,04	0,00	16.221,47	11.894,53	21.556,46	12.600,04	27.479,15	14.592,55	11.769,08	15.324,46	24.733,15	192.237,23	20.200,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-REPASS.FUNDO A FUNDO	392.810,26	361.887,28	415.678,39	413.929,22	649.651,13	167.732,90	387.035,06	387.654,91	373.181,04	344.292,11	356.379,88	383.598,48	4.633.830,66	6.214.000,00
MEDIA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	101.044,61	101.044,61	101.044,61	70.399,91	128.000,27	97.355,57	97.355,57	97.355,57	85.211,44	85.211,44	85.211,44	85.211,44	1.134.446,48	1.010.000,00
PROGRAMA DAASSISTENCIA FAMARCEUTICA BASICA	10.449,05	0,00	10.449,05	10.449,05	20.898,10	0,00	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	114.939,55	151.000,00
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	699.356,04	610.000,00
AGENCIA COMUNITARIA DE SAUDE - ACS	47.658,00	47.658,00	47.658,00	95.316,00	95.316,00	0,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	43.602,00	43.602,00	47.658,00	611.442,00	610.000,00
SAUDE BUCAL - SB	26.760,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	53.520,00	0,00	26.760,00	26.760,00	0,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	294.360,00	252.000,00
SAUDE DA FAMILIA - SF	117.645,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	235.290,00	0,00	117.645,00	117.645,00	144.405,00	106.950,00	106.950,00	117.645,00	1.417.110,00	1.510.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	20.473,93	0,00	53.842,06	3.618,48	46.647,09	12.097,66	13.787,77	17.807,62	15.477,88	1.339,95	15.127,72	24.195,32	224.415,48	61.000,00
OUTRAS TRANSF. DE REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	10.500,00	10.500,00	0,00	31.461,11	11.700,00	0,00	15.100,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	10.000,00	13.400,00	137.761,11	2.010.000,00
TRANSFERENCIAS DO FNAS	0,00	91.628,22	51.593,76	14.382,50	26.967,60	39.968,91	500,00	6.500,00	0,00	30.162,41	20.849,02	10.424,51	292.976,93	505.000,00
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	116.066,14	288.698,44	72.285,66	45.013,34	93.371,18	93.046,09	108.358,21	119.751,68	270.801,16	118.680,17	116.095,25	419.947,96	1.862.115,28	3.399.150,00
TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	44.419,14	44.142,45	45.815,69	45.013,34	93.371,18	80.148,02	51.698,21	46.590,52	47.640,00	45.519,01	47.002,09	47.198,88	638.558,53	605.000,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,00	30.150,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PNAE	53.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.660,00	56.660,00	56.660,00	56.660,00	52.592,00	76.496,00	408.992,00	603.000,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PNAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.501,16	166.501,16	16.501,16	16.501,16	16.501,16	232.505,80	151.000,00
OUTRASF TRANSF DIRETAS REF AO FNDE	18.383,00	244.555,99	26.469,97	0,00	0,00	7.368,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.751,92	576.528,95	2.010.000,00
TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACA	1.222,12	1.222,12	1.222,12	2.444,24	0,00	0,00	0,00	6.961,69	1.740,42	1.740,42	1.740,42	1.740,42	20.033,97	20.200,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	874.047,45	665.526,26	862.850,53	936.647,74	1.076.863,85	1.195.365,12	1.372.160,19	1.042.401,24	1.196.781,84	1.229.901,23	1.279.262,17	1.120.671,56	12.852.479,18	6.723.800,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	874.047,45	665.526,26	862.850,53	936.647,74	1.076.863,85	1.195.365,12	1.351.827,90	1.018.498,39	1.196.781,84	1.202.060,32	1.247.974,43	1.091.325,06	12.719.768,89	6.653.100,00
COTA PARTE DO ICMS	841.631,81	627.307,08	829.272,50	923.856,61	1.067.290,12	1.070.486,14	1.252.124,52	943.789,64	1.006.863,90	1.016.020,70	1.174.984,17	1.002.752,11	11.756.379,30	6.030.000,00
COTA PARTE DO IPVA	31.729,20	37.484,05	32.733,89	11.958,20	8.645,98	124.214,66	99.051,75	74.026,25	188.662,30	185.306,26	72.314,68	87.854,11	953.981,33	603.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	686,44	735,13	844,14	832,93	927,75	664,32	651,63	682,50	1.255,64	733,36	675,58	718,84	9.408,26	20.100,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.332,29	23.902,85	0,00	27.840,91	31.287,74	29.346,50	132.710,29	70.700,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.085.466,34	1.160.009,42	939.246,71	1.551.025,59	1.355.679,19	1.479.779,84	1.255.673,54	1.430.037,67	1.281.482,59	1.462.295,42	1.087.621,68	1.351.640,14	15.439.958,13	15.150.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.085.466,34	1.160.009,42	939.246,71	1.551.025,59	1.355.679,19	1.479.779,84	1.255.673,54	1.430.037,67	1.281.482,59	1.462.295,42	1.087.621,68	1.351.640,14	15.439.958,13	15.150.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015	jul/2015	ago/2015		

TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	15.840,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.840,98	1.090.400,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	15.840,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.840,98	600.000,00
OUTRAS TRANSF.CONVENIO UNIAO	15.840,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.840,98	150.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	365,00	2.777,00	240,00	240,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	3.990,02	9.655,87	22.260,48	22.220,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	3.990,02	9.655,87	18.638,48	15.150,00
RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	3.990,02	9.655,87	18.638,48	15.150,00
OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	3.990,02	9.655,87	18.638,48	15.150,00
RECEITAS DIVERSAS	365,00	2.777,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.622,00	3.030,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-470.460,45	-337.931,59	-441.429,46	-482.833,64	-545.250,37	-575.828,06	-270.272,04	-205.041,66	-565.358,19	-1.034.206,78	-445.081,69	-446.016,54	-5.819.710,47	-4.576.700,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-470.460,45	-337.931,59	-441.429,46	-482.833,64	-545.250,37	-575.828,06	-270.272,04	-205.041,66	-565.358,19	-1.034.206,78	-445.081,69	-446.016,54	-5.819.710,47	-4.576.700,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - FPM	-295.224,34	-202.904,89	-268.570,58	-295.005,11	-330.016,83	-336.883,24	0,00	0,00	-325.653,76	-793.540,92	-209.698,88	-245.053,09	-3.302.551,64	-3.240.000,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ITR	-182,22	-1.677,04	-44,37	-10,16	-46,33	-4,68	-36,81	-86,17	0,00	-52,41	-37,92	-74,96	-2.253,07	-2.040,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ICMS DESON.	-244,42	-244,42	-244,42	-488,84	0,00	0,00	0,00	-1.392,33	-348,08	-348,08	-348,08	-348,08	-4.006,75	-4.040,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ICMS	-168.326,34	-125.461,40	-165.854,48	-184.771,30	-213.458,01	-214.097,21	-250.424,88	-188.757,91	-201.372,77	-203.204,12	-234.996,81	-200.540,41	-2.351.265,64	-1.206.000,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - IPVA	-6.345,84	-7.496,81	-6.546,78	-2.391,64	-1.729,20	-24.842,93	-19.810,35	-14.805,25	-37.732,46	-37.061,25	0,00	0,00	-158.762,51	-120.600,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	-137,29	-147,03	-168,83	-166,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-251,12	0,00	0,00	0,00	-870,86	-4.020,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.011.590,42	3.848.149,04	3.625.211,04	5.211.075,94	4.824.499,01	4.606.297,40	3.250.200,09	3.848.018,53	4.394.236,97	6.562.649,17	4.259.055,44	4.642.709,01	53.083.692,06	48.094.000,00

Publicado por:
Antonia Luciana da Costa Oliveira
Código Identificador:2255AC1E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - BIMESTRE 05/2015 - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico — Exercício: 2015

Período de Referência: nov/2014 a out/2015

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015	jul/2015	ago/2015	set/2015	out/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.066.640,50	5.693.909,58	5.369.749,38	5.182.125,46	3.520.472,13	4.053.060,19	4.959.595,16	7.596.855,95	4.704.137,13	5.088.725,55	4.396.205,44	5.196.192,71	59.827.669,18	52.670.700,00
RECEITA TRIBUTARIA	297.970,65	472.907,66	393.017,27	422.983,75	141.596,59	767.430,87	487.631,62	387.159,11	515.578,43	474.251,36	382.754,81	195.711,89	4.938.994,01	2.590.550,00
IMPOSTOS	288.184,45	471.536,39	393.017,27	422.983,75	140.911,57	767.423,87	487.631,62	387.159,11	515.578,43	474.251,36	382.754,81	195.711,89	4.927.144,52	2.469.300,00
IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	80.861,52	200.781,67	75.777,75	68.048,64	78.838,85	60.176,49	20.740,15	41.000,00	31.000,00	15.299,51	18.000,00	115.779,24	806.303,82	809.300,00
IMPOSTO S/ PROP.PRED.E TER.URBANA-IPTU	4.116,79	2.270,89	2.004,36	11.329,63	18.945,55	17.049,62	12.137,84	0,00	0,00	0,00	0,00	83.779,24	151.633,92	55.100,00
IMP. S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT.	71.764,73	194.690,78	65.163,22	41.900,00	51.869,67	38.576,39	5.518,85	41.000,00	31.000,00	15.299,51	18.000,00	32.000,00	606.783,15	704.000,00
RETIDO NAS FONTES-IRRF	71.764,73	194.690,78	65.163,22	41.900,00	51.869,67	38.576,39	5.518,85	41.000,00	31.000,00	15.299,51	18.000,00	32.000,00	606.783,15	704.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	4.980,00	3.820,00	8.610,17	14.819,01	8.023,63	4.550,48	3.083,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.886,75	50.200,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	207.322,93	270.754,72	317.239,52	354.935,11	62.072,72	707.247,38	466.891,47	346.159,11	484.578,43	458.951,85	364.754,81	79.932,65	4.120.840,70	1.660.000,00
IMP.S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA-ISS	207.322,93	270.754,72	317.239,52	354.935,11	62.072,72	707.247,38	466.891,47	346.159,11	484.578,43	458.951,85	364.754,81	79.932,65	4.120.840,70	1.660.000,00
TAXAS	9.786,20	1.371,27	0,00	0,00	685,02	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.849,49	111.200,00
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.235,40	375,92	0,00	0,00	685,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.296,34	91.100,00
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	6.550,80	995,35	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.553,15	20.100,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	26.570,48	8.270,66	14.891,77	13.375,26	11.995,12	16.280,55	164.135,55	175.060,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	26.570,48	8.270,66	14.891,77	13.375,26	11.995,12	16.280,55	164.135,55	165.060,00
CONTRIBUICAO P/CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINACAO PULBICA	15.180,78	11.995,66	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	26.570,48	8.270,66	14.891,77	13.375,26	11.995,12	16.280,55	164.135,55	155.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	31.064,03	44.822,39	14.408,12	15.288,58	18.595,59	18.275,97	8.594,92	7.655,23	224.836,29	111.120,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	18.969,11	37.984,28	13.194,54	15.288,58	18.595,59	18.275,97	8.594,92	7.655,23	204.689,68	91.000,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	15.422,49	18.942,51	15.031,54	16.734,92	18.969,11	37.984,28	13.194,54	15.288,58	18.595,59	18.275,97	8.594,92	7.655,23	204.689,68	91.000,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.422,49	18.942,51	14.347,38	16.731,45	18.969,11	37.984,28	13.194,54	14.036,14	18.577,20	18.258,55	8.309,58	7.655,23	202.428,46	91.000,00
REMUN.DE DEP. RECURSOS NAO VINCULADOS	0,00	0,00	684,16	3,47	0,00	0,00	0,00	1.252,44	18,39	17,42	285,34	0,00	2.261,22	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.094,92	6.838,11	1.213,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.146,61	10.060,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,78	0,00	0,00	0,00	6,78	5.000,00
OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,78	0,00	0,00	0,00	6,78	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.737.826,58	5.189.823,75	4.942.756,63	4.728.213,62	3.335.130,37	3.236.144,80	4.430.984,94	7.186.050,12	4.151.074,54	4.573.167,09	3.991.583,79	4.173.734,22	53.676.490,45	49.756.750,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.737.826,58	5.189.823,75	4.942.756,63	4.728.213,62	3.335.130,37	3.236.144,80	4.430.984,94	7.186.050,12	4.151.074,54	4.573.167,09	3.991.583,79	4.173.734,22	53.676.490,45	48.666.350,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.935.729,34	2.702.150,42	2.510.213,59	2.053.068,66	707.296,64	763.705,89	1.952.720,51	4.493.853,47	1.784.190,69	2.100.855,39	1.792.549,30	1.785.074,79	24.581.408,69	26.792.550,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.343.074,94	2.159.903,79	1.650.401,71	1.684.653,24	184.211,60	199.045,28	1.245.627,08	3.967.967,15	1.244.953,37	1.225.640,41	1.022.131,93	1.179.834,63	17.107.445,13	16.260.700,00

COTA-PARTE DO FPM	1.342.853,07	2.159.852,95	1.650.084,26	1.684.416,35	184.027,44	198.614,39	1.245.627,08	3.967.705,02	1.240.463,00	1.225.265,58	1.021.511,52	1.162.649,42	17.083.070,08	16.200.000,00
COTA-PARTE IMP.S.PROP.TERR.RURAL- ITR	221,87	50,84	231,70	23,40	184,16	430,89	0,00	262,13	189,64	374,83	620,41	4.699,32	7.289,19	10.200,00
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV.DOMINIO ECONOM.-CIDE	0,00	0,00	85,75	213,49	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,73	0,00	0,00	12.485,89	17.085,86	50.500,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.097,41	14.421,65	5.557,76	17.140,65	44.217,47	70.300,00
DEMAIS TRANSFERNCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.097,41	14.421,65	5.557,76	17.140,65	44.217,47	70.300,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015	jul/2015	ago/2015	set/2015	out/2015		
TRANSF.DA COMPENSACAO FINANCEIRA.	51.874,47	66.477,33	89.821,97	67.667,52	27.191,77	43.792,33	61.370,81	31.011,21	37.075,34	45.081,96	42.161,42	44.665,48	608.191,61	323.200,00
COTA-PARTE DO ROYALT.-COMP.FINANC.P/ PROD. DE PETROLEO	31.790,97	30.386,07	60.718,92	30.531,72	3.114,59	3.303,35	31.695,98	4.124,47	0,00	0,00	0,00	0,00	195.666,07	81.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	20.083,50	19.869,79	17.208,52	15.579,34	11.477,14	13.009,83	15.082,28	15.117,66	21.750,88	20.348,81	19.927,55	17.872,49	207.327,79	222.000,00
OUTRAS TRANSF. DECOR.DE COMP. FINANC. P/EXPL. DE REC. NAT.	0,00	16.221,47	11.894,53	21.556,46	12.600,04	27.479,15	14.592,55	11.769,08	15.324,46	24.733,15	22.233,87	26.792,99	205.197,75	20.200,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-REPASS.FUNDO A FUNDO	415.678,39	413.929,22	649.651,13	167.732,90	387.035,06	387.654,91	373.181,04	344.292,11	356.379,88	383.598,48	392.898,53	376.531,62	4.648.563,27	6.214.000,00
MEDIA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	101.044,61	70.399,91	128.000,27	97.355,57	97.355,57	97.355,57	85.211,44	85.211,44	85.211,44	85.211,44	85.211,44	85.211,44	1.102.780,14	1.010.000,00
PROGRAMA DAASSISTENCIA FAMARCEUTICA BASICA	10.449,05	10.449,05	20.898,10	0,00	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	125.388,60	151.000,00
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	699.356,04	610.000,00
AGENCIA COMUNITARIA DE SAUDE - ACS	47.658,00	95.316,00	95.316,00	0,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	43.602,00	43.602,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	611.442,00	610.000,00
SAUDE BUCAL - SB	26.760,00	26.760,00	53.520,00	0,00	26.760,00	26.760,00	0,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	23.415,00	291.015,00	252.000,00
SAUDE DA FAMILIA - SF	117.645,00	117.645,00	235.290,00	0,00	117.645,00	117.645,00	144.405,00	106.950,00	106.950,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	1.417.110,00	1.510.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	53.842,06	3.618,48	46.647,09	12.097,66	13.787,77	17.807,62	15.477,88	1.339,95	15.127,72	24.195,32	6.060,12	33.873,46	243.875,13	61.000,00
OUTRAS TRANSF. DE REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	31.461,11	11.700,00	0,00	15.100,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	10.000,00	13.400,00	40.835,25	0,00	157.596,36	2.010.000,00
TRANSFERENCIAS DO FNAS	51.593,76	14.382,50	26.967,60	39.968,91	500,00	6.500,00	0,00	30.162,41	20.849,02	10.424,51	13.536,03	18.661,52	233.546,26	505.000,00
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	72.285,66	45.013,34	93.371,18	93.046,09	108.358,21	119.751,68	270.801,16	118.680,17	116.095,25	419.947,96	314.523,21	146.500,47	1.918.374,38	3.399.150,00
TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	45.815,69	45.013,34	93.371,18	80.148,02	51.698,21	46.590,52	47.640,00	45.519,01	47.002,09	47.198,88	43.725,28	50.959,32	644.681,54	605.000,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PDDE	0,00	0,00	0,00	5.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,00	30.150,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	56.660,00	56.660,00	56.660,00	56.660,00	52.592,00	76.496,00	55.342,00	73.746,00	484.816,00	603.000,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PNAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.501,16	166.501,16	16.501,16	16.501,16	16.501,16	16.501,16	16.501,16	265.508,12	151.000,00
OUTRASF TRANSF DIRETAS REF AO FNDE	26.469,97	0,00	0,00	7.368,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.751,92	198.954,77	5.293,99	517.838,72	2.010.000,00
TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACA	1.222,12	2.444,24	0,00	0,00	0,00	6.961,69	1.740,42	1.740,42	1.740,42	1.740,42	1.740,42	1.740,42	21.070,57	20.200,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	862.850,53	936.647,74	1.076.863,85	1.195.365,12	1.372.160,19	1.042.401,24	1.196.781,84	1.229.901,23	1.279.262,17	1.120.671,56	1.171.628,01	1.074.964,94	13.559.498,42	6.723.800,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	862.850,53	936.647,74	1.076.863,85	1.195.365,12	1.351.827,90	1.018.498,39	1.196.781,84	1.202.060,32	1.247.974,43	1.091.325,06	1.146.353,52	1.053.651,46	13.380.200,16	6.653.100,00
COTA PARTE DO ICMS	829.272,50	923.856,61	1.067.290,12	1.070.486,14	1.252.124,52	943.789,64	1.006.863,90	1.016.020,70	1.174.984,17	1.002.752,11	1.126.815,56	1.039.910,81	12.454.166,78	6.030.000,00
COTA PARTE DO IPVA	32.733,89	11.958,20	8.645,98	124.214,66	99.051,75	74.026,25	188.662,30	185.306,26	72.314,68	87.854,11	18.821,16	12.909,22	916.498,46	603.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	844,14	832,93	927,75	664,32	651,63	682,50	1.255,64	733,36	675,58	718,84	716,80	831,43	9.534,92	20.100,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.332,29	23.902,85	0,00	27.840,91	31.287,74	29.346,50	25.274,49	21.313,48	179.298,26	70.700,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	939.246,71	1.551.025,59	1.355.679,19	1.479.779,84	1.255.673,54	1.430.037,67	1.281.482,59	1.462.295,42	1.087.621,68	1.351.640,14	1.027.406,48	1.313.694,49	15.535.583,34	15.150.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	939.246,71	1.551.025,59	1.355.679,19	1.479.779,84	1.255.673,54	1.430.037,67	1.281.482,59	1.462.295,42	1.087.621,68	1.351.640,14	1.027.406,48	1.313.694,49	15.535.583,34	15.150.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2014	dez/2014	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015	jul/2015	ago/2015	set/2015	out/2015		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240,00	240,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	3.990,02	9.655,87	1.276,80	802.810,82	823.206,10	22.220,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	3.990,02	9.655,87	1.276,80	802.810,82	822.726,10	15.150,00
RESTITUICOES	0,00	0,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	3.990,02	9.655,87	1.276,80	802.810,82	822.726,10	15.150,00
OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	3.990,02	9.655,87	1.276,80	802.810,82	822.726,10	15.150,00
RECEITAS DIVERSAS	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	3.030,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-441.429,46	-482.833,64	-545.250,37	-575.828,06	-270.272,04	-205.041,66	-565.358,19	-1.034.206,78	-445.081,69	-446.016,54	-272.491,29	-441.799,90	-5.725.609,62	-4.576.700,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-441.429,46	-482.833,64	-545.250,37	-575.828,06	-270.272,04	-205.041,66	-565.358,19	-1.034.206,78	-445.081,69	-446.016,54	-272.491,29	-441.799,90	-5.725.609,62	-4.576.700,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - FPM	-268.570,58	-295.005,11	-330.016,83	-336.883,24	0,00	0,00	-325.653,76	-793.540,92	-209.698,88	-245.053,09	-46.656,05	-232.529,83	-3.083.608,29	-3.240.000,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ITR	-44,37	-10,16	-46,33	-4,68	-36,81	-86,17	0,00	-52,41	-37,92	-74,96	-124,07	-939,85	-1.457,73	-2.040,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ICMS DESON.	-244,42	-488,84	0,00	0,00	0,00	-1.392,33	-348,08	-348,08	-348,08	-348,08	-348,08	-348,08	-4.214,07	-4.040,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ICMS	-165.854,48	-184.771,30	-213.458,01	-214.097,21	-250.424,88	-188.757,91	-201.372,77	-203.204,12	-234.996,81	-200.540,41	-225.363,09	-207.982,14	-2.490.823,13	-1.206.000,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - IPVA	-6.546,78	-2.391,64	-1.729,20	-24.842,93	-19.810,35	-14.805,25	-37.732,46	-37.061,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.919,86	-120.600,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	-168,83	-166,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-251,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-586,54	-4.020,00
Receita Corrente Liquida (III) = (I-II)	3.625.211,04	5.211.075,94	4.824.499,01	4.606.297,40	3.250.200,09	3.848.018,53	4.394.236,97	6.562.649,17	4.259.055,44	4.642.709,01	4.123.714,15	4.754.392,81	54.102.059,56	48.094.000,00

Publicado por:
Antonia Luciana da Costa Oliveira
Código Identificador:B5B7B488

GABINETE DO PREFEITO
RREO - BIMESTRE 06/2015 - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico — Exercício: 2015

Período de Referência: jan/2015 a dez/2015

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015	jul/2015	ago/2015	set/2015	out/2015	nov/2015	dez/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.369.749,38	5.182.125,46	3.520.472,13	4.053.060,19	4.959.595,16	7.596.855,95	4.704.137,13	5.088.725,55	4.396.205,44	5.196.192,71	4.446.735,02	6.218.130,07	60.731.984,19	52.670.700,00
RECEITA TRIBUTARIA	393.017,27	422.983,75	141.596,59	767.430,87	487.631,62	387.159,11	515.578,43	474.251,36	382.754,81	195.711,89	236.241,24	343.167,17	4.747.524,11	2.590.550,00
IMPOSTOS	393.017,27	422.983,75	140.911,57	767.423,87	487.631,62	387.159,11	515.578,43	474.251,36	382.754,81	195.711,89	236.241,24	343.167,17	4.746.832,09	2.469.300,00
IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	75.777,75	68.048,64	78.838,85	60.176,49	20.740,15	41.000,00	31.000,00	15.299,51	18.000,00	115.779,24	0,00	197.521,13	722.181,76	809.300,00
IMPOSTO S/ PROP.PRED.E TER.URBANA-IPTU	2.004,36	11.329,63	18.945,55	17.049,62	12.137,84	0,00	0,00	0,00	0,00	83.779,24	0,00	0,00	145.246,24	55.100,00
IMP. S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT.	65.163,22	41.900,00	51.869,67	38.576,39	5.518,85	41.000,00	31.000,00	15.299,51	18.000,00	32.000,00	0,00	197.521,13	537.848,77	704.000,00
RETIDO NAS FONTES-IRRF	65.163,22	41.900,00	51.869,67	38.576,39	5.518,85	41.000,00	31.000,00	15.299,51	18.000,00	32.000,00	0,00	197.521,13	537.848,77	704.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	8.610,17	14.819,01	8.023,63	4.550,48	3.083,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.086,75	50.200,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A	317.239,52	354.935,11	62.072,72	707.247,38	466.891,47	346.159,11	484.578,43	458.951,85	364.754,81	79.932,65	236.241,24	145.646,04	4.024.650,33	1.660.000,00
CIRCULACAO														
IMP.S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA-ISS	317.239,52	354.935,11	62.072,72	707.247,38	466.891,47	346.159,11	484.578,43	458.951,85	364.754,81	79.932,65	236.241,24	145.646,04	4.024.650,33	1.660.000,00
TAXAS	0,00	0,00	685,02	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,02	111.200,00
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	685,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,02	91.100,00
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	20.100,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	26.570,48	8.270,66	14.891,77	13.375,26	11.995,12	16.280,55	9.718,67	9.945,38	156.623,16	175.060,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	26.570,48	8.270,66	14.891,77	13.375,26	11.995,12	16.280,55	9.718,67	9.945,38	156.623,16	165.060,00
CONTRIBUICAO P/CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINACAO PULBICA	18.700,96	14.193,17	12.681,14	0,00	26.570,48	8.270,66	14.891,77	13.375,26	11.995,12	16.280,55	9.718,67	9.945,38	156.623,16	155.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.031,54	16.734,92	31.064,03	44.822,39	14.408,12	15.288,58	18.595,59	18.275,97	8.594,92	7.655,23	7.699,26	10.837,44	209.007,99	111.120,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	15.031,54	16.734,92	18.969,11	37.984,28	13.194,54	15.288,58	18.595,59	18.275,97	8.594,92	7.655,23	7.699,26	10.837,44	188.861,38	91.000,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	15.031,54	16.734,92	18.969,11	37.984,28	13.194,54	15.288,58	18.595,59	18.275,97	8.594,92	7.655,23	7.699,26	10.837,44	188.861,38	91.000,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	14.347,38	16.731,45	18.969,11	37.984,28	13.194,54	14.036,14	18.577,20	18.258,55	8.309,58	7.655,23	7.682,13	10.836,54	186.582,13	91.000,00
REMUN.DE DEP. RECURSOS NAO VINCULADOS	684,16	3,47	0,00	0,00	0,00	1.252,44	18,39	17,42	285,34	0,00	17,13	0,90	2.279,25	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	12.094,92	6.838,11	1.213,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.146,61	10.060,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,78	5.000,00
OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,78	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.942.756,63	4.728.213,62	3.335.130,37	3.236.144,80	4.430.984,94	7.186.050,12	4.151.074,54	4.573.167,09	3.991.583,79	4.173.734,22	4.185.789,90	5.247.488,99	54.182.119,01	49.756.750,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.942.756,63	4.728.213,62	3.335.130,37	3.236.144,80	4.430.984,94	7.186.050,12	4.151.074,54	4.573.167,09	3.991.583,79	4.173.734,22	4.185.789,90	5.247.488,99	54.182.119,01	48.666.350,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.510.213,59	2.053.068,66	707.296,64	763.705,89	1.952.720,51	4.493.853,47	1.784.190,69	2.100.855,39	1.792.549,30	1.785.074,79	1.973.630,86	2.686.326,66	24.603.486,45	26.792.550,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.650.401,71	1.684.653,24	184.211,60	199.045,28	1.245.627,08	3.967.967,15	1.244.953,37	1.225.640,41	1.022.131,93	1.179.834,63	1.313.039,92	2.220.483,67	17.137.989,99	16.260.700,00
COTA-PARTE DO FPM	1.650.084,26	1.684.416,35	184.027,44	198.614,39	1.245.627,08	3.967.705,02	1.240.463,00	1.225.265,58	1.021.511,52	1.162.649,42	1.312.722,46	2.219.727,15	17.112.813,67	16.200.000,00
COTA-PARTE IMP.S.PROP.TERR.RURAL- ITR	231,70	23,40	184,16	430,89	0,00	262,13	189,64	374,83	620,41	4.699,32	317,46	756,52	8.090,46	10.200,00
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV.DOMINIO ECONOM.-CIDE	85,75	213,49	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,73	0,00	0,00	12.485,89	0,00	0,00	17.085,86	50.500,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.097,41	14.421,65	5.557,76	17.140,65	20.116,12	12.420,39	76.753,98	70.300,00
DEMAIS TRANSFERNCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.097,41	14.421,65	5.557,76	17.140,65	20.116,12	12.420,39	76.753,98	70.300,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015	jul/2015	ago/2015	set/2015	out/2015	nov/2015	dez/2015		
TRANSF.DA COMPENSACAO FINANCEIRA.	89.821,97	67.667,52	27.191,77	43.792,33	61.370,81	31.011,21	37.075,34	45.081,96	42.161,42	44.665,48	42.434,44	44.975,63	577.249,88	323.200,00
COTA-PARTE DO ROYALT.-COMP.FINANC.P/ PROD. DE PETROLEO	60.718,92	30.531,72	3.114,59	3.303,35	31.695,98	4.124,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3.522,22	3.781,46	140.792,71	81.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	17.208,52	15.579,34	11.477,14	13.009,83	15.082,28	15.117,66	21.750,88	20.348,81	19.927,55	17.872,49	14.777,01	15.767,73	197.919,24	222.000,00
OUTRAS TRANSF. DECOR.DE COMP. FINANC. P/EXPL. DE REC. NAT.	11.894,53	21.556,46	12.600,04	27.479,15	14.592,55	11.769,08	15.324,46	24.733,15	22.233,87	26.792,99	24.135,21	25.426,44	238.537,93	20.200,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-REPASS.FUNDO A FUNDO	649.651,13	167.732,90	387.035,06	387.654,91	373.181,04	344.292,11	356.379,88	383.598,48	392.898,53	376.531,62	374.491,07	335.172,44	4.528.619,17	6.214.000,00
MEDIA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	128.000,27	97.355,57	97.355,57	97.355,57	85.211,44	85.211,44	85.211,44	85.211,44	85.211,44	85.211,44	85.211,44	85.211,44	1.101.758,50	1.010.000,00
PROGRAMA DAASSISTENCIA FAMARCEUTICA BASICA	20.898,10	0,00	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	10.449,05	0,00	114.939,55	151.000,00
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	58.279,67	0,00	641.076,37	610.000,00
AGENCIA COMUNITARIA DE SAUDE - ACS	95.316,00	0,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	43.602,00	43.602,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	125.316,00	641.442,00	610.000,00
SAUDE BUCAL - SB	53.520,00	0,00	26.760,00	26.760,00	0,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	26.760,00	23.415,00	23.415,00	0,00	260.910,00	252.000,00
SAUDE DA FAMILIA - SF	235.290,00	0,00	117.645,00	117.645,00	144.405,00	106.950,00	106.950,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	117.645,00	1.417.110,00	1.510.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	46.647,09	12.097,66	13.787,77	17.807,62	15.477,88	1.339,95	15.127,72	24.195,32	6.060,12	33.873,46	17.232,91	0,00	203.647,50	61.000,00
OUTRAS TRANSF. DE REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	11.700,00	0,00	15.100,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	10.000,00	13.400,00	40.835,25	0,00	14.600,00	7.000,00	147.735,25	2.010.000,00
TRANSFERENCIAS DO FNAS	26.967,60	39.968,91	500,00	6.500,00	0,00	30.162,41	20.849,02	10.424,51	13.536,03	18.661,52	83.647,54	28.471,23	279.688,77	505.000,00

TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	93.371,18	93.046,09	108.358,21	119.751,68	270.801,16	118.680,17	116.095,25	419.947,96	314.523,21	146.500,47	138.161,35	43.062,88	1.982.299,61	3.399.150,00
TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	93.371,18	80.148,02	51.698,21	46.590,52	47.640,00	45.519,01	47.002,09	47.198,88	43.725,28	50.959,32	45.456,19	43.062,88	642.371,58	605.000,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PDDE	0,00	5.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.660,00	0,00	17.190,00	30.150,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PNAE	0,00	0,00	56.660,00	56.660,00	56.660,00	56.660,00	52.592,00	76.496,00	55.342,00	73.746,00	64.544,00	0,00	549.360,00	603.000,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA - PNAT	0,00	0,00	0,00	16.501,16	166.501,16	16.501,16	16.501,16	16.501,16	16.501,16	16.501,16	16.501,16	0,00	282.009,28	151.000,00
OUTRASF TRANSF DIRETAS REF AO FNDE	0,00	7.368,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.751,92	198.954,77	5.293,99	0,00	0,00	491.368,75	2.010.000,00
TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACA	0,00	0,00	0,00	6.961,69	1.740,42	1.740,42	1.740,42	1.740,42	1.740,42	1.740,42	1.740,42	1.740,42	20.885,05	20.200,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.076.863,85	1.195.365,12	1.372.160,19	1.042.401,24	1.196.781,84	1.229.901,23	1.279.262,17	1.120.671,56	1.171.628,01	1.074.964,94	1.097.777,01	1.277.763,61	14.135.540,77	6.723.800,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.076.863,85	1.195.365,12	1.351.827,90	1.018.498,39	1.196.781,84	1.202.060,32	1.247.974,43	1.091.325,06	1.146.353,52	1.053.651,46	1.074.170,56	1.251.966,63	13.906.839,08	6.653.100,00
COTA PARTE DO ICMS	1.067.290,12	1.070.486,14	1.252.124,52	943.789,64	1.006.863,90	1.016.020,70	1.174.984,17	1.002.752,11	1.126.815,56	1.039.910,81	1.062.605,11	1.226.976,17	12.990.618,95	6.030.000,00
COTA PARTE DO IPVA	8.645,98	124.214,66	99.051,75	74.026,25	188.662,30	185.306,26	72.314,68	87.854,11	18.821,16	12.909,22	10.807,94	24.242,47	906.856,78	603.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	927,75	664,32	651,63	682,50	1.255,64	733,36	675,58	718,84	716,80	831,43	757,51	747,99	9.363,35	20.100,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	20.332,29	23.902,85	0,00	27.840,91	31.287,74	29.346,50	25.274,49	21.313,48	23.606,45	25.796,98	228.701,69	70.700,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.355.679,19	1.479.779,84	1.255.673,54	1.430.037,67	1.281.482,59	1.462.295,42	1.087.621,68	1.351.640,14	1.027.406,48	1.313.694,49	1.114.382,03	1.283.398,72	15.443.091,79	15.150.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.355.679,19	1.479.779,84	1.255.673,54	1.430.037,67	1.281.482,59	1.462.295,42	1.087.621,68	1.351.640,14	1.027.406,48	1.313.694,49	1.114.382,03	1.283.398,72	15.443.091,79	15.150.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2015	fev/2015	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015	jul/2015	ago/2015	set/2015	out/2015	nov/2015	dez/2015		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	3.990,02	9.655,87	1.276,80	802.810,82	7.285,95	606.691,09	1.436.703,14	22.220,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	3.990,02	9.655,87	1.276,80	802.810,82	7.285,95	600.000,00	1.430.012,05	15.150,00
RESTITUICOES	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	3.990,02	9.655,87	1.276,80	802.810,82	7.285,95	600.000,00	1.430.012,05	15.150,00
OUTRAS RESTITUICOES	242,98	0,00	0,00	4.662,13	0,00	87,48	3.990,02	9.655,87	1.276,80	802.810,82	7.285,95	600.000,00	1.430.012,05	15.150,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.691,09	6.691,09	3.030,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-545.250,37	-575.828,06	-270.272,04	-205.041,66	-565.358,19	-1.034.206,78	-445.081,69	-446.016,54	-272.491,29	-441.799,90	-475.477,02	-547.790,59	-5.824.614,13	-4.576.700,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-545.250,37	-575.828,06	-270.272,04	-205.041,66	-565.358,19	-1.034.206,78	-445.081,69	-446.016,54	-272.491,29	-441.799,90	-475.477,02	-547.790,59	-5.824.614,13	-4.576.700,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - FPM	-330.016,83	-336.883,24	0,00	0,00	-325.653,76	-793.540,92	-209.698,88	-245.053,09	-46.656,05	-232.529,83	-262.544,46	-301.896,01	-3.084.473,07	-3.240.000,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ITR	-46,33	-4,68	-36,81	-86,17	0,00	-52,41	-37,92	-74,96	-124,07	-939,85	-63,48	-151,29	-1.617,97	-2.040,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ICMS DESON.	0,00	0,00	0,00	-1.392,33	-348,08	-348,08	-348,08	-348,08	-348,08	-348,08	-348,08	-348,08	-4.176,97	-4.040,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - ICMS	-213.458,01	-214.097,21	-250.424,88	-188.757,91	-201.372,77	-203.204,12	-234.996,81	-200.540,41	-225.363,09	-207.982,14	-212.521,00	-245.395,21	-2.598.113,56	-1.206.000,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - IPVA	-1.729,20	-24.842,93	-19.810,35	-14.805,25	-37.732,46	-37.061,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-135.981,44	-120.600,00
DED. DE REC. P/ A FORM. DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	-251,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-251,12	-4.020,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.824.499,01	4.606.297,40	3.250.200,09	3.848.018,53	4.394.236,97	6.562.649,17	4.259.055,44	4.642.709,01	4.123.714,15	4.754.392,81	3.971.258,00	5.670.339,48	54.907.370,06	48.094.000,00

Publicado por:
Antonia Luciana da Costa Oliveira
Código Identificador:D6EDCD30

